



000 01

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFICIO Nº 236/2023

Buritirana (MA), 01 de agosto de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto aquisição de móveis escolares, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000 02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	CATMAT: 482764 MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	265,00	66.250,00
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	362,33	90.582,50
3	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	97,67	48.835,00
4	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	2000	154,00	308.000,00
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS	UND	300	360,00	108.000,00
6	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO	UND	300	543,33	162.999,00
TOTAL					784.666,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a renovação dos móveis escolares utilizados na rede de ensino municipal, permitindo maior conforto ao corpo docente e discente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", em remessa parcelada conforme as necessidades da administração, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



000 03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



000005

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000006

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



000007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DAS AMOSTRAS

- 13.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, declarado o vencedor do certame, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:
- a) O licitante deverá promover a entrega da amostra de cada item em que fora declarado vencedor na **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500 no prazo máximo de até dez dias úteis** após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.
- a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.
- a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema comprasnet.
- b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar o objeto levando-se em consideração a descrição constante no Termo de Referência e proposta apresentada, bem como o registro nos órgãos competentes dentre outras informações imprescindíveis a aceitação tais como a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000008

observância à legislação específica e aprovação dos materiais pelos órgãos de controle e qualidade competentes.

c) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência www.buritirana.ma.gov.br

d) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

d.1) Constatado dolo ou má-fé do licitante cuja amostra seja reprovada, ou, não sendo enviada a amostra no prazo previsto na alínea "a", será promovida a aplicação das sanções cabíveis, nos moldes do que preconiza o item nº 12 deste Termo de Referência, sem prejuízos das demais medidas judiciais cabíveis.


13.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por servidores da SEMED.

13.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

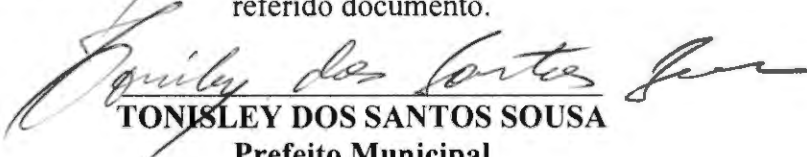
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 784.666,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Buritirana (MA), 01 de agosto de 2023


Ferdnán Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000009

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PESQUISAS DE PREÇOS



COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO

COTAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTAS)

AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS P/ PROFESSOR E INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRUTURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	250,00	62.500,00
02	MESA DE MDF 15 MM 1,84X0,80 ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	350,00	87.500,00
03	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MDF, ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	90,00	45.000,00
04	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	1700	140,00	238.000,00
05	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS.	UND	300	345,00	103.500,00
06	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO.	UND	300	530,00	159.000,00
TOTAL GERAL				R\$	695.500,00

AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 10 DE MAIO DE 2023

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI


CNPJ 21.893.371/0001-10

Rodovia MA 122, nº 150 -A, Povoado Avarandado, CEP: 65.923-00,
Amarante do Maranhão/MA - CNPJ: 21.893.371/0001-10 - Inscrição Estadual: 12.458.013-0

ORÇAMENTO DE PREÇOS**AQUISIÇÃO CARTEIRA ESCOLAR E MESAS PARA PROFESSOR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRUTURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	265,00	66.250,00
02	MESA DE MDF 15 MM 1,84X0,80 ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	365,00	91.250,00
03	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MDF, ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	98,00	49.000,00
04	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	2000	157,00	314.000,00
05	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS.	UND	300	365,00	109.500,00
06	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO.	UND	300	550,00	165.000,00
TOTAL			R\$	795.000,00	

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 11 DE MAIO DE 2023


LOJAS LINE
CNPJ -09.614.795/0001/00

ORÇAMENTO DE PREÇOS (PROPOSTAS)
AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS P/ PROFESSOR E INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRUTURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	280,00	70.000,00
02	MESA DE MDF 15 MM 1,84X0,80 ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	372,00	93.000,00
03	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MDF, ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	105,00	52.500,00
04	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	2000	165,00	330.000,00
05	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS.	UND	300	370,00	111.000,00
06	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO.	UND	300	550,00	165.000,00
TOTAL GERAL				R\$	821.500,00

IMPERATRIZ – MA, 12 DE MAIO DE 2023

Antenildes de Souza Silva

MEC COMERCIAL
CNPJ – 29.831.760/0001-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

000013

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirana - MA, aos 1º dia do mês de agosto de 2023.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal




000014

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve registrar e autuar sob o nº 12.049/2023, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto aquisição de móveis escolares, conforme termo de referência elaborado e aportado ao feito.

Buritirana (MA), 04 de agosto de 2023


Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000015


Memorando Interno/SEMED

Ao
Setor Contábil
Município de Buritirana/MA
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos informações acerca da existência de dotação orçamentária destinada a aquisição de móveis escolares no exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Buritirana (MA), 08 de agosto de 2023


Ferdnán Santos Costa
Secretário Municipal de Educação



000016

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de móveis escolares

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 784.666,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme classificação abaixo:

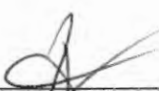
12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 735.831,50

12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil - R\$ 48.835,00

3.3.90.30 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 11 de agosto de 2023



Rodrygo Miranda Duarte
CRC 11658/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026, de 02 de maio de 2022, sediada na Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental

12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000018

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01, 03, 04, 06, 08 e 10, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



000019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



000020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



000021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000022

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000023

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000024

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



000026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.2.1. Fornecimento de MÓVEIS ESCOLARES

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000027

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



000028

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

13.1. As regras pertinentes ao procedimento de recebimento e análise das amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal e de análise de amostras, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



000029

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



000030

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000031

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Comissão Permanente de Licitações sito na Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), com sede na Av. Senador La Rocque s/n Centro.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000032

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, www.buritirana.ma.gov.br, Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 22.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

Buritirana (MA), 14 de agosto de 2023


Ferdnã Santos Costa
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000033

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	CATMAT: 482764 MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	265,00	66.250,00
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	362,33	90.582,50
3	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	97,67	48.835,00
4	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	2000	154,00	308.000,00
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS	UND	300	360,00	108.000,00
6	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO	UND	300	543,33	162.999,00
TOTAL					784.666,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a renovação dos móveis escolares utilizados na rede de ensino municipal, permitindo maior conforto ao corpo docente e discente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", em remessa parcelada conforme as necessidades da administração, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



000034

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



000036

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 $I = (TX)$ $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO 000037
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DAS AMOSTRAS

- 13.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, declarado o vencedor do certame, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:
- a) O licitante deverá promover a entrega da amostra de cada item em que fora declarado vencedor na **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500 no prazo máximo de até dez dias úteis** após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.
- a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.
- a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema compasnet.
- b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar o objeto levando-se em consideração a descrição constante no Termo de Referência e proposta apresentada, bem como o registro nos órgãos competentes dentre outras informações imprescindíveis a aceitação tais como a observância à legislação específica e aprovação dos materiais pelos órgãos de controle e qualidade competentes.
- c) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência www.buritirana.ma.gov.br
- d) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".
- d.1) Constatado dolo ou má-fé do licitante cuja amostra seja reprovada, ou, não sendo enviada a amostra no prazo previsto na alínea "a", será promovida a aplicação das sanções cabíveis, nos moldes do que preconiza o item nº 12 deste Termo de Referência, sem prejuízos das demais medidas judiciais cabíveis.
- 13.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por servidores da SEMED.
- 13.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

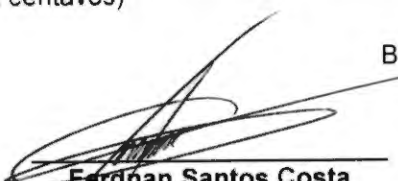


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA 000038
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

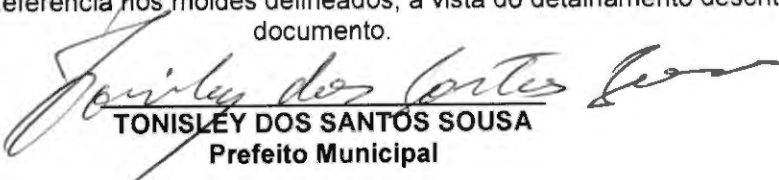
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 784.666,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Buritirana (MA), 01 de agosto de 2023


Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000039

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E
A EMPRESA

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.049/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ____/____**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental
12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000040

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000041

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



000042

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores, _____ de _____ de _____

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 - CPL:**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250		
2	MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	188		
3	MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	62		
4	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500		
5	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500		
6	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500		
7	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225		
8	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	75		
9	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225		
10	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	75		
				TOTAL	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000043

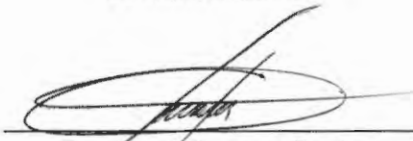
Senhor Assessor Jurídico:

Buritirana (MA), 16 de agosto de 2023

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de móveis escolares, conforme termo de referência acostado ao feito, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

À
Assessoria Jurídica do Município de Buritirana- MA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

000044

PARECER

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de ofício de solicitação de realização de despesas para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] aquisição de móveis escolares [...]”.

Promovida a pesquisa de preços, a Secretaria Municipal de Educação procedeu à elaboração de termo de referência e abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” (destaques e grifos nossos)

Regulamentando a modalidade licitatória pregão por meio eletrônico, vem o art. 1º, § 3º, do Decreto Federal 10.024/2019 facultar aos entes federativos a utilização do referido instrumento, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

000045

“§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.” (destaques e grifos nossos)

Cumprе observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 4º, XIII da Lei nº 10.520/02 c/c arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se, ainda, que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Termo de Referência, minuta do contrato e proposta de preços, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se



000046

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc." (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 17 de agosto de 2023

Anderson Leoncio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



000047

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Processo: 12.049/2023

Buritirana (MA), 18 de agosto de 2023

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Anderson Leonicio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798**

**ILMO SR.
FERDNAN SANTOS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA**



000048

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026, de 02 de maio de 2022, sediada na Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13.09.2023

Horário: 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) – Horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental

12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000049

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01, 03, 04, 06, 08 e 10, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



000050

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000051

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



000052

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



000053

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



000054

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



000055

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



000056

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000057

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.2.1. Fornecimento de **MÓVEIS ESCOLARES**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



000058

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000059

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

13.1. As regras pertinentes ao procedimento de recebimento e análise das amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal e de análise de amostras, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000060

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



000061

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não manter a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



000062

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Comissão Permanente de Licitações sito na Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), com sede na Av. Senador La Rocque s/n Centro.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



000063

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, www.buritirana.ma.gov.br, Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

Buritirana (MA), 22 de agosto de 2023



Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação



000064

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	CATMAT: 482764 MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250	265,00	66.250,00
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	250	362,33	90.582,50
3	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500	97,67	48.835,00
4	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	2000	154,00	308.000,00
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS	UND	300	360,00	108.000,00
6	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO	UND	300	543,33	162.999,00
TOTAL					784.666,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a renovação dos móveis escolares utilizados na rede de ensino municipal, permitindo maior conforto ao corpo docente e discente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", em remessa parcelada conforme as necessidades da administração, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



000065

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar as normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA 000066
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000067

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;



000068

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DAS AMOSTRAS

13.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, declarado o vencedor do certame, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega da amostra de cada item em que fora declarado vencedor na **Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500 no prazo máximo de até dez dias úteis** após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema comprasnet.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar o objeto levando-se em consideração a descrição constante no Termo de Referência e proposta apresentada, bem como o registro nos órgãos competentes dentre outras informações imprescindíveis a aceitação tais como a observância à legislação específica e aprovação dos materiais pelos órgãos de controle e qualidade competentes.

c) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência www.buritirana.ma.gov.br

d) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

d.1) Constatado dolo ou má-fé do licitante cuja amostra seja reprovada, ou, não sendo enviada a amostra no prazo previsto na alínea "a", será promovida a aplicação das sanções cabíveis, nos moldes do que preconiza o item nº 12 deste Termo de Referência, sem prejuízos das demais medidas judiciais cabíveis.

13.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por servidores da SEMED.

13.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.



000069

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

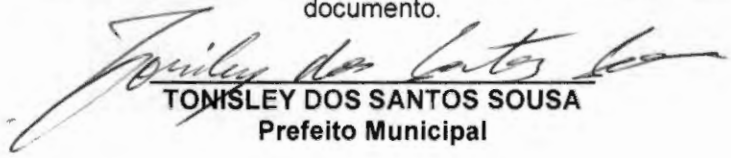
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 784.666,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Buritirana (MA), 01 de agosto de 2023


Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TOMISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000070

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.049/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental
12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000072

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000073

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Processo Administrativo nº 12.049/2023)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	CATMAT: 482764 MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	250		
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	188		
3	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	62		
4	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	500		
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500		
6	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500		
7	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225		
8	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	75		
9	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225		
10	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	75		
TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

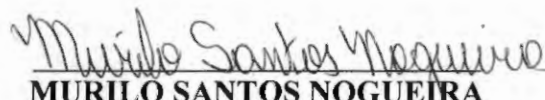


DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 23 de agosto de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 - CPL, com objeto aquisição de móveis escolares, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

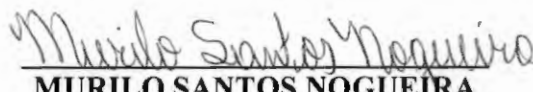
Data de Abertura: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

Endereço Eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

Obtenção do Edital: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Buritirana (MA), 23 de agosto de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

000076



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de móveis escolares.

ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

000078



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de móveis escolares.

ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO****Data:** De 30 de agosto de 2023, até 20 de setembro de 2023, para apresentação dos documentação de Habilitação e propostas.**Horário:** De 08h00min às 18h00min, de segunda-feira à sexta-feira.**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 21/09/2023.**HORÁRIO E LOCAL:** 09h00min (nove horas) na sala da CPL.**Local:** Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Prof. Joca Rêgo, n.º 121, Centro, Balsas/MA.

A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas – MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 08 de setembro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 23 de agosto de 2023. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 11 de setembro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 24 de agosto de 2023. **Victor Marques da Silva Alves** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n.º 123/06, LC n.º 147/14, Decreto Municipal n.º 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de setembro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Bom Lugar - MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 12/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/09/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 23 de agosto de 2023. Vaique Machado Santos. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL OBJETO: Aquisição de móveis escolares. **ABERTURA:** 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na produção audiovisual de mídia externa, divulgação nas redes sociais e canais oficiais de comunicação do município, produção de flyers , vídeos institucionais e informativos, com objetivo de informar e propagar as informações relevantes aos munícipes de Governador Newton Bello. A realização do certame está prevista para o dia 11 de setembro de 2023, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O



000080

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de móveis escolares.

ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL



000081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL OBJETO: Aquisição de móveis escolares. ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: hnxq4ofj4j20230824170812



000082



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL**

OBJETO: Aquisição de móveis escolares.

ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO OFICIAL

000084



COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Amarante do Maranhão, 05 de setembro de 2023

Prezados Senhores,

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA, com sede na cidade de Amarante do Maranhão - MA, à Rod Ma Cento E Vinte E Dois, nº 150, Letra A, Povoado Avarandado CEP 65.923-000, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 21.893.371/0001-10, neste ato representada por seu Sócio titular o Sr. IROMAR CUSTÓDIO SILVA portador da RG nº 000055490096-3 SESP/MA e do CPF nº 782.407.273-87, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - CPL:

01 Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços E/Ou o Contrato:

NOME: IROMAR CUSTODIO SILVA

CPF.: 782.407.273-87

RG: 000055490096-3 SESP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO.

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRINCIPAL Nº 10, BAIRRO AVARANDADO, AMARANTE DO MARANHÃO CEP 65923-000

ITEM	CATMAT	OBJETO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	482764	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM ESTRUTURA FE EM AÇO METALÔN 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ PI PROFESSOR S/ GAVETA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MESA	UND	250	R\$ 264,00	R\$ 66.000,00
2	482764	MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MESA	UND	188	R\$ 362,00	R\$ 68.056,00
3	482764	MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MBI)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MESA	UND	62	R\$ 362,00	R\$ 22.444,00
4	604793	CARTEIRA ESCOLAR MOD INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	CARTEIRA MOD INFANTIL	UND	500	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
5	604793	CARTEIRA ESCOLAR MOD UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	CARTEIRA MOD UNIV	UND	1500	R\$ 153,00	R\$ 229.500,00
6	604793	CARTEIRA ESCOLAR MOD UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MBI)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	CARTEIRA MOD UNIV	UND	500	R\$ 153,00	R\$ 76.500,00
7	604793	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	CARTEIRA MOD UNIV	UND	225	R\$ 359,00	R\$ 80.775,00

Rodovia MA 122, nº 150 -A, Povoado Avarandado, CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão/MA - CNPJ: 21.893.371/0001-10 - Inscrição Estadual: 12.458.013-0

000085



COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO

8	604793	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	CARTEIRA MOD UNIV	UND	75	R\$ 359,00	R\$ 26.925,00
9	483339	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MESA E CARTEIRA	UND	225	R\$ 543,00	R\$ 122.175,00
10	483339	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MESA E CARTEIRA	UND	75	R\$ 543,00	R\$ 40.725,00
								TOTAL	R\$ 781.600,00

O valor total da proposta é de R\$ 781.600,00 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos reais)

Prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

Dados Bancário: CAIXA (104) AGENCIA 4919 CONTA CORRENTE 1623-5

Atenciosamente

COMERCIAL DEUS
SEJA LOUVADO
LTDA:218933710001
10

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
LTDA:21893371000110
Dados: 2023.09.05 17:17:22 -03'00'

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CNPJ nº 21.893.371/0001-10

IROMAR CUSTÓDIO SILVA

RG nº 000055490096-3 SESP/MA

CPF nº 782.407.273-87

Empresário



000086

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 944430505
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2024
FGTS Validade: 30/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2023
Receita Municipal Validade: 03/10/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



000087

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 944430505
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000088

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 944430505
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000089

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 944430505
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



000090

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 09:37:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**
CNPJ: **21.893.371/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000091

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.893.371/0001-10
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150 - LETRA: A; - POVOADO AVARANDADO -
Amarante do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/09/2023 12:03

1 de 1



000092

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 94*****05
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2024
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2023
Receita Municipal	Validade:	03/10/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2023 12:04

1 de 1

CPF: 782.407.273-87 Nome: IROMAR CUSTODIO SILVA

Ass: _____



000093

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.893.371/0001-10
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150 - LETRA: A; - POVOADO AVARANDADO -
Amarante do Maranhão / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/09/2023 12:03

1 de 1



000094

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 94*****05
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2024

FGTS Validade: 30/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2023

Receita Municipal Validade: 03/10/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2023 12:04

1 de 1

CPF: 782.407.273-87 Nome: IROMAR CUSTODIO SILVA

Ass: _____



000095

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.893.371/0001-10 DUNS®: 94*****05
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2024
FGTS Validade: 30/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2023
Receita Municipal Validade: 03/10/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2023 12:04

1 de 1

CPF: 782.407.273-87 Nome: IROMAR CUSTODIO SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000096

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 17:25:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**
CNPJ: **21.893.371/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000097

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**

IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de Dom Pedro - MA, casado comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, à Rua Principal nº 10, Bairro Avarandado, CEP 65923-000, portador da Carteira de Identidade nº 0000554900963 SESP - MA e CPF nº 782.407.273-87,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**, NIRE SOB nº 2160019826, por despacho de 12/02/2015, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 21.893.371/0001-10, estabelecida à Rodovia MA Cento e Vinte e Dois, nº 150 - A, povoado Avarandado, CEP 65.923-000, Amarante do Maranhão - MA, resolve, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade **PASSA A SER** Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral Com Predominancia De Produtos Alimenticios Minimercados Mercearias E Armazens, Fabricacao De Moveis Com Predominancia Em Metal, Fabricacao De Produtos Diversos Nao Especificados Anteriormente Cadeiras De Macarrao E Carteiras Escolares, Comercio Varejista De Briquedos E Artigos Recreativos, Comercio Varejista De Artigos Esportivos Comercio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista De Outros Produtos Nao Especificados Anteriormente Cadeiras De Macarrao E Carteiras Escolares, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Rtigos De Papelaria, Comercio Varejista De Laticinios E Frios, Reparacao De Artigos Do Mobiliario, Producao E Promocao De Eventos Esportivos, Outras Atividades Esportivas Nao Especificadas Anteriormente (Atletas, Arbitros, Treinadores E Juizes Esportivos), Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros e Comercio Varejista De Carnes - Acougues

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) Cotas no valor nominal de 1,00 (Hum Real) cada uma, todas totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio.

Nome	Quant.de Quotas	Valor em R\$	% Capital
IROMAR CUSTODIO SILVA	150.000	150.000,00	100%
TOTAIS	150.000	150.000,00	100%

Parágrafo Único: a sociedade permanecerá unipessoal, por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá isoladamente a **IROMAR CUSTODIO SILVA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CLAUSULA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei de que não se acha impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades.

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Original e alterações posteriores não atingidas pela presente alteração.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com seguinte redação

IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de Dom Pedro - MA, casado comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, à Rua Principal nº 10, Bairro Avarandado, CEP 65923-000, portador da Carteira de Identidade nº 0000554900963 SESP - MA e CPF nº 782.407.273-87,

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade com o seguinte nome empresarial **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA** e nome fantasia **Comercial Deus Seja Louvado**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rodovia MA Cento e Vinte e Dois nº 150 - A, povoado Avarandado, CEP 65.923-000, Amarante do Maranhão - MA, onde responde judicialmente e extrajudicialmente por todos os atos que praticar.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A sociedade tem por objeto(s) Sociais) Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral Com Predominancia De Produtos Alimenticios Minimercados Mercearias E Armazens, Fabricacao De Moveis Com Predominancia Em Metal, Fabricacao De Produtos Diversos Nao Especificados Anteriormente Cadeiras De Macarrao E Carteiras Escolares, Comercio Varejista De Briquedos E Artigos Recreativos, Comercio Varejista De Artigos Esportivos Comercio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista De Outros Produtos Nao Especificados Anteriormente Cadeiras De Macarrao E Carteiras Escolares, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Rtigos De Papelaria, Comercio Varejista De Laticinios E Frios, Reparacao De Artigos Do Mobiliario, Producao E Promocao De Eventos Esportivos, Outras Atividades Esportivas Nao Especificadas Anteriormente (Atletas, Arbitros, Treinadores E Juizes Esportivos), Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros e Comercio Varejista De Carnes - Acougues

CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2015 e através deste instrumento prosseguirá e seu prazo de duração é indeterminado.

000099

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**CLAUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma.

SOCIO

Nome	Quant.de Quotas	Valor em RS	% Capital
IROMAR CUSTODIO SILVA	150.000	150.000,00	100%
TOTAIS	150.000	150.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA- DA ADMINSTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a **IROMAR CUSTODIO SILVA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SETIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei de que não se acha impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder – se – á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Amarante do Maranhão do estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

000100

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Amarante do Maranhão do estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração Contratual, assinando-o abaixo, em 01(uma) destinada a registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Amarante do Maranhão– MA., 31 de março de 2023

IROMAR CUSTODIO SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 08:55 SOB N° 20230428070.
PROTOCOLO: 230428070 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304444540. CNPJ DA SEDE: 21893371000110.
NIRE: 21600019826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME IROMAR CUSTODIO SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 554900963 SESP MA	
	CPF 782.407.273-67	DATA NASCIMENTO 08/03/1980
	FILIAÇÃO SEVERINA CUSTODIO SILVA	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 00468516300	VALIDADE 06/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 30/11/1998
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		55115134140 MA040593649
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

000102



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000103

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302893668	
NIRE 21600019826 CNPJ 21.893.371/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA CENTO E VINTE DOIS, Nº 150, A,, POVOADO AVARANDADO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230428070	03/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230428070	03/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160001982	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220513635	28/04/2022	BALANCO
223	20220301743	14/03/2022	BALANCO
223	20211108626	26/08/2021	BALANCO
223	20200362305	25/05/2020	BALANCO
307	20190769181	17/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190319275	14/05/2019	BALANCO
223	20180294865	10/04/2018	BALANCO
002	20170471969	02/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497739	06/04/2017	BALANCO
223	20160269733	13/04/2016	BALANCO
002	20150569840	21/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150301758	24/04/2015	BALANCO
315	20150077882	12/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600019826	12/02/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 20:33:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NIG7TFLD.

MAC2302893668

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA NIRE : 21600019826 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302893625		
NIRE (Sede) 21600019826	CNPJ 21.893.371/0001-10	Data de Ato Constitutivo 12/02/2015	Início de Atividade 12/02/2015		
Endereço Completo Rodovia MA CENTO E VINTE DOIS, Nº 150, A,, POVOADO AVARANDADO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENSFABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METALFABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CADEIRAS DE MACARRAO E CARTEIRAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CADEIRAS DE MACARRAO E CARTEIRAS ESCOLARESCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOSREPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSOUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES E JUIZES ESPORTIVOS).COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IROMAR CUSTODIO SILVA	CPF/CNPJ 782.407.273-87	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IROMAR CUSTODIO SILVA		CPF 782.407.273-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 03/04/2023	Número 20230428070	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 20:32:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THU5KJE.



MAC2302893625

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000105



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.893.371/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA CENTO E VINTE E DOIS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO AVARANDADO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9970-0422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 11:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000106

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.893.371/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IROMAR CUSTODIO SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/09/2023 às 11:42 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000107

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**
CNPJ: **21.893.371/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:49:08 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **4A2F.1FA9.AF19.A3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000108

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.893.371/0001-10
Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Endereço: ROD MA CENTO E VINTE DOIS 150 LETRA A / POVOADO AVARANDADO / AMARANTE DO MARANHAO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110051295220611

Informação obtida em 05/09/2023 11:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.893.371/0001-10

Certidão n°: 42549028/2023

Expedição: 21/08/2023, às 17:10:51

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.893.371/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000110

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

INSCRIÇÃO: 21.893.371/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2023, às 17:09:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X8PD9DCX5X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000111

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 21.893.371/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.458013-0**Razão Social:** COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD MA CENTO E VINTE E DOIS**Número:** 150 **Complemento:** LETRA: A;**Bairro:** POVOADO AVARANDADO**Município:** AMARANTE DO MARANHAO **UF:** MA**CEP:** 65923000 **DDD:** **Telefone:** 99700422**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/08/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (3299099), 01/07/2010 - (3102100), 23/02/2015 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/09/2023**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

INSC. ESTADUAL: 12.458.013-0
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/04/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.893.371/0001-10
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
NIRE: 21600019826
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/02/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65923-000
ENDEREÇO ROD MA CENTO E VINTE E DOIS
COMPLEMENTO: LETRA: A;
PONTO DE REFERENC.: AMARANTE DO MARANHÃO
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO
TELEFONE: (99)9970-0422
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 150
BAIRRO: POVOADO AVARANDADO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD MA CENTO E VINTE DOIS
COMPLEMENTO: A,
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO
TELEFONE: (99)9970-0422
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 150
BAIRRO: POVOADO AVARANDADO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
13	9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
15	3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42528062320	ADELSON ALVES REIS	3 - CONTADOR
78240727387	IROMAR CUSTADIO SILVA	205 - ADMINISTRADOR
78240727387	IROMAR CUSTADIO SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



000117

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO**

ALVARÁ

DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

3
2
0
2

PARA:	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME:	COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME
ENDEREÇO:	RODOVIA MA 122, Nº 150 – POVOADO AVARANDADO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA
ATIVIDADE:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO:	11220000
INSC. CAD. ECON.:	483/15
CAD. FÍSICO:	21.893.371/0001-10
RESTRIÇÕES:	ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR LEGÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
DATA:	04/01/2023
VALIDADE:	31/12/2023

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 041/2021



006115

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152717/23

Data da

24/06/2023 08:25:05

Inscrição Estadual: 124580130

CPF/CNPJ: 21893371000110

Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Endereço: ROD MA CENTO E VINTE E DOIS, 150 LETRA: A; CEP: 65923000 - POVOADO

Telefone: (99)99700422

Município: AMARANTE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2023 17:03:56



000116

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043883/23

Data da

19/06/2023 18:42:33

Inscrição Estadual: 124580130

CPF/CNPJ: 21893371000110

Razão Social: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Endereço: ROD MA CENTO E VINTE E DOIS, 150 LETRA: A; CEP: 65923000 - POVOADO

Telefone: (99)99700422

Município: AMARANTE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/08/2023 17:04:38

000117



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA

DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO

AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME	
ENDEREÇO: RODOVIA MA 122, Nº 150 - POVOADO AVARANDADO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 21.893.371/0001-10
DATA: 03 DE JULHO DE 2023	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal**, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 03 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes
 Diretor de Depto. Fazendário

SEBASTIÃO VIANA GOMES
 Diretor de Depto. Fazendário
 Port. nº 041/2021

000118



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA

DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO

AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME	
ENDEREÇO: RODOVIA MA 122, Nº 150 - POVOADO AVARANDADO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 21.893.371/0001-10
DATA: 03 DE JULHO DE 2023	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU** ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 03 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes
Dir. do Depto. de F. e Arrecadação
Port. nº 041/2021

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 041/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Amarante do Maranhão

CERTJUDONE-VNAM - 222023
Código de validação: CD16947E93

Número da guia: 23050401001568712.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 13 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado escrito no CNPJ nº, 21.893.371/0001-10, inscrição Estadual 124580130 com sede estabelecida na Rodovia MA 122, nº 150, Povoado Avarandado, Amarante do Maranhão – MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Amarante do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antonio Carlos Medeiros", nesta cidade de Amarante do Maranhão – MA. Eu, Franklin de Mesquita Costa, Secretário Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBS. Esta certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do Servidor, conforme Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

FRANKLIN DE MESQUITA COSTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Amarante do Maranhão
Matrícula 164939

Documento assinado. AMARANTE DO MARANHÃO, 08/08/2023 13:39 (FRANKLIN DE MESQUITA COSTA)



CERTJUDONE-VNAM - 222023 / Código: CD16947E93
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000120

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150

Complemento: A

Bairro: POVOADO AVARANDADO

Município: AMARANTE DO MARANHAO

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 21.893.371/0001-10

Inscrição Estadual.....: 124580130

Registro na junta.....: 21600019826 Data registro: 12/02/2015

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 65923000

AMARANTE DO MARANHAO, 01/01/2022

IROMAR CUSTODIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 782.407.273-87

ADELSON ALVES REIS
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 0075460
CPF: 425.280.623-20

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	7523	2.3.5.01.001	LUCROS DD EXERCICIO	Transferência de Lucro 2021	4.247,89	
03/01/2022	7523	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS	Transferência de Lucro 2021		4.247,89
				TOTAL DO DIA	4.247,89	4.247,89
05/01/2022	7318	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47196 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	745,01	
05/01/2022	7318	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 47196 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		745,01
				TOTAL DO DIA	745,01	745,01
13/01/2022	7322	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 13/01/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA	354,33	
13/01/2022	7322	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 13/01/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA		354,33
				TOTAL DO DIA	354,33	354,33
14/01/2022	8211	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº00045 Termaco	16.984,45	
14/01/2022	8211	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº00045 Termaco		16.984,45
				TOTAL DO DIA	16.984,45	16.984,45
17/01/2022	7319	3.2.2.04.015	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	Pagamento CONF. NF. Nº 96257 MARINHO COMPENSADOS LTDA	5.825,02	
17/01/2022	7319	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 96257 MARINHO COMPENSADOS LTDA		5.825,02
				TOTAL DO DIA	5.825,02	5.825,02
24/01/2022	7320	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobi. em 24/01/2022 CONF. NF. Nº 114822 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ	2.428,00	
24/01/2022	7320	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 24/01/2022 CONF. NF. Nº 114822 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ		2.428,00
				TOTAL DO DIA	2.428,00	2.428,00
				TOTAL DO MÊS	30.584,70	30.584,70
02/02/2022	8209	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº000663 Termaco	17.985,12	
02/02/2022	8209	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº000663 Termaco		17.985,12
				TOTAL DO DIA	17.985,12	17.985,12
12/02/2022	7324	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 12/02/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA	354,33	
12/02/2022	7324	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/02/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA		354,33
				TOTAL DO DIA	354,33	354,33
28/02/2022	7579	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	20,23	
28/02/2022	7579	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		20,23
				TOTAL DO DIA	20,23	20,23
				TOTAL DO MÊS	18.359,68	18.359,68
03/03/2022	7325	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 03/03/2022 CONF. NF. Nº 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA	2.060,01	
03/03/2022	7325	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 03/03/2022 CONF. NF. Nº 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA		2.060,01
				TOTAL DO DIA	2.060,01	2.060,01
04/03/2022	7326	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 04/03/2022 CONF. NF. Nº 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA	3.510,02	
04/03/2022	7326	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 04/03/2022 CONF. NF. Nº 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA		3.510,02
				TOTAL DO DIA	3.510,02	3.510,02
05/03/2022	7327	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47705 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	822,00	
05/03/2022	7327	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 47705 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		822,00
				TOTAL DO DIA	822,00	822,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2022	7328	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 56917 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	46,51	
10/03/2022	7328	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 56917 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		46,51
				TOTAL DO DIA	46,51	46,51
14/03/2022	7339	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 14/03/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA	354,34	
14/03/2022	7339	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 14/03/2022 DUP. REF. NF 94834 MARINHO COMPENSADOS LTDA		354,34
				TOTAL DO DIA	354,34	354,34
15/03/2022	8121	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional N 8 Parcela 1/60		15.199,01
15/03/2022	8122	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional N 8 Parcela 1/60	11.473,57	
15/03/2022	8123	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Multa s/ Parc Simples Nacional N 8 Parcela 1/60	2.294,67	
15/03/2022	8124	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Juros s/ Parc Simples Nacional N 8 Parcela 1/60	1.430,77	
15/03/2022	8137	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172207463317020		1.640,34
15/03/2022	8138	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172207463317020	1.171,52	
15/03/2022	8139	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172207463317020	234,23	
15/03/2022	8140	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172207463317020	234,59	
15/03/2022	8212	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº0008889 Termaco	18.956,56	
15/03/2022	8212	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº0008889 Termaco		18.956,56
				TOTAL DO DIA	35.795,91	35.795,91
16/03/2022	7329	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47806 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	64,00	
16/03/2022	7329	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 47806 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		64,00
16/03/2022	7330	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47806 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	3.100,02	
16/03/2022	7330	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 47806 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		3.100,02
16/03/2022	8177	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376087987/2020-31	114,78	
16/03/2022	8177	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376087987/2020-31		114,78
16/03/2022	8185	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03	1.143,59	
16/03/2022	8185	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03		1.143,59
16/03/2022	8194	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36	349,14	
16/03/2022	8194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 03/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36		349,14
				TOTAL DO DIA	4.771,53	4.771,53
21/03/2022	7331	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848528 ATACADAO S.A.	848,86	
21/03/2022	7331	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848528 ATACADAO S.A.		848,86
21/03/2022	7332	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848526 ATACADAO S.A.	657,62	
21/03/2022	7332	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848526 ATACADAO S.A.		657,62
21/03/2022	7333	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848526 ATACADAO S.A.	275,62	
21/03/2022	7333	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848526 ATACADAO S.A.		275,62
21/03/2022	7334	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848527 ATACADAO S.A.	776,46	
21/03/2022	7334	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 21/03/2022 CONF. NF. Nº 848527 ATACADAO S.A.		776,46
				TOTAL DO DIA	2.558,56	2.558,56
28/03/2022	7335	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 28/03/2022 CONF. NF. Nº 850133 ATACADAO S.A.	77,96	
28/03/2022	7335	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 28/03/2022 CONF. NF. Nº 850133 ATACADAO S.A.		77,96
28/03/2022	7336	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47929 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	723,01	
				TRANSPORTE	800,97	77,96

000123

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/03/2022	7336	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pagamento CONF. NF. Nº 47929 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	800,97	77,96 723,01
				TOTAL DO DIA	800,97	800,97
29/03/2022	7337	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 29/03/2022 CONF. NF. Nº 850727 ATACADAO S.A.	441,62	
29/03/2022	7337	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 29/03/2022 CONF. NF. Nº 850727 ATACADAO S.A.		441,62
29/03/2022	7338	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 29/03/2022 CONF. NF. Nº 850728 ATACADAO S.A.	201,29	
29/03/2022	7338	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 29/03/2022 CONF. NF. Nº 850728 ATACADAO S.A.		201,29
				TOTAL DO DIA	642,91	642,91
30/03/2022	8214	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº000456 Termaco	13.648,48	
30/03/2022	8214	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº000456 Termaco		13.648,48
				TOTAL DO DIA	13.648,48	13.648,48
31/03/2022	7580	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	20,23	
31/03/2022	7580	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		20,23
				TOTAL DO DIA	20,23	20,23
				TOTAL DO MÊS	65.031,47	65.031,47
11/04/2022	7350	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 11/04/2022 DUP. REF. NF 848526 ATACADAO S.A.	933,24	
11/04/2022	7350	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 11/04/2022 DUP. REF. NF 848526 ATACADAO S.A.		933,24
				TOTAL DO DIA	933,24	933,24
12/04/2022	7340	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 12/04/2022 CONF. NF. Nº 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	3.113,29	
12/04/2022	7340	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 12/04/2022 CONF. NF. Nº 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		3.113,29
12/04/2022	7346	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 12/04/2022 CONF. NF. Nº 416 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LACQUE	17.250,00	
12/04/2022	7346	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 12/04/2022 CONF. NF. Nº 416 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LACQUE		17.250,00
				TOTAL DO DIA	20.363,29	20.363,29
18/04/2022	7351	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 18/04/2022 DUP. REF. NF 848527 ATACADAO S.A.	776,46	
18/04/2022	7351	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 18/04/2022 DUP. REF. NF 848527 ATACADAO S.A.		776,46
				TOTAL DO DIA	776,46	776,46
20/04/2022	7341	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48154 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	240,00	
20/04/2022	7341	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48154 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		240,00
20/04/2022	7347	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/04/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA	686,67	
20/04/2022	7347	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/04/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA		686,67
				TOTAL DO DIA	926,67	926,67
25/04/2022	7348	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.170,01	
25/04/2022	7348	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.170,01
25/04/2022	7349	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 848528 ATACADAO S.A.	848,86	
25/04/2022	7349	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 848528 ATACADAO S.A.		848,86
25/04/2022	7352	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 850133 ATACADAO S.A.	77,96	
				TRANSPORTE	2.096,83	2.018,87

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/04/2022	7352	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Baixa da Duplicata em 25/04/2022 DUP. REF. NF 850133 ATACADAO S.A.	2.096,83	2.018,87 77,96
				TOTAL DO DIA	2.096,83	2.096,83
26/04/2022	7342	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48215 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	79,97	
26/04/2022	7342	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48215 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		79,97
26/04/2022	7343	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48215 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	7.170,82	
26/04/2022	7343	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48215 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		7.170,82
26/04/2022	7353	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 26/04/2022 DUP. REF. NF 850727 ATACADAO S.A.	441,62	
26/04/2022	7353	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/04/2022 DUP. REF. NF 850727 ATACADAO S.A.		441,62
26/04/2022	7354	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 26/04/2022 DUP. REF. NF 850728 ATACADAO S.A.	201,29	
26/04/2022	7354	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/04/2022 DUP. REF. NF 850728 ATACADAO S.A.		201,29
				TOTAL DO DIA	7.893,70	7.893,70
04/2022	7344	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 246 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	110,00	
28/04/2022	7344	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 246 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		110,00
28/04/2022	7345	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 247 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	90,00	
28/04/2022	7345	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 247 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		90,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
30/04/2022	7559	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 04/2022	690,00	
30/04/2022	7559	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 04/2022		690,00
30/04/2022	7581	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	20,23	
30/04/2022	7581	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		20,23
				TOTAL DO DIA	710,23	710,23
				TOTAL DO MÊS	33.900,42	33.900,42
09/05/2022	7541	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48325 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	952,57	
09/05/2022	7541	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48325 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		952,57
				TOTAL DO DIA	952,57	952,57
10/05/2022	7542	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 5916 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	640,00	
10/05/2022	7542	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 5916 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		640,00
10/05/2022	8145	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959		3.844,36
10/05/2022	8146	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	2.708,37	
10/05/2022	8147	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	541,58	
10/05/2022	8148	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	594,41	
				TOTAL DO DIA	4.484,36	4.484,36
12/05/2022	7555	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 12/05/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.037,77	
12/05/2022	7555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/05/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.037,77
				TOTAL DO DIA	1.037,77	1.037,77
13/05/2022	7543	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobl. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 121259 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ	3.499,00	
13/05/2022	7543	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobl. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 121259 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ		3.499,00
				TRANSPORTE	3.499,00	3.499,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/05/2022	7544	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTE Aquisição de Imobi. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 157653 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - GOIAS	3.499,00 239,00	3.499,00
13/05/2022	7544	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 157653 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - GOIAS		239,00
13/05/2022	7545	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 157654 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - GOIAS	1.909,80	
13/05/2022	7545	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 13/05/2022 CONF. NF. Nº 157654 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - GOIAS		1.909,80
				TOTAL DO DIA	5.647,80	5.647,80
16/05/2022	7546	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 16/05/2022 CONF. NF. Nº 102662 MARINHO COMPENSADOS LTDA	295,00	
16/05/2022	7546	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 16/05/2022 CONF. NF. Nº 102662 MARINHO COMPENSADOS LTDA		295,00
16/05/2022	8204	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº0006565 Termaco	16.985,56	
16/05/2022	8204	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº0006565 Termaco		16.985,56
				TOTAL DO DIA	17.280,56	17.280,56
05/2022	7547	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48403 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.837,58	
17/05/2022	7547	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48403 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		1.837,58
				TOTAL DO DIA	1.837,58	1.837,58
18/05/2022	7548	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 291 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	300,00	
18/05/2022	7548	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 291 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
19/05/2022	7554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 19/05/2022 CONF. NF. Nº 418 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	61.695,00	
19/05/2022	7554	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 19/05/2022 CONF. NF. Nº 418 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		61.695,00
				TOTAL DO DIA	61.695,00	61.695,00
20/05/2022	7556	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/05/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA	686,67	
20/05/2022	7556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/05/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA		686,67
20/05/2022	7566	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022	690,00	
20/05/2022	7566	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022		690,00
				TOTAL DO DIA	1.376,67	1.376,67
21/05/2022	7549	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 309 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	81,00	
21/05/2022	7549	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 309 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		81,00
21/05/2022	7550	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 21/05/2022 CONF. NF. Nº 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA	4.748,00	
21/05/2022	7550	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 21/05/2022 CONF. NF. Nº 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA		4.748,00
				TOTAL DO DIA	4.829,00	4.829,00
23/05/2022	7551	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48490 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	82,02	
23/05/2022	7551	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48490 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		82,02
23/05/2022	8117	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional N 8 Parcela 2/60		1.049,29
23/05/2022	8118	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional N 8 Parcela 2/60	816,88	
23/05/2022	8119	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Multa s/ Parc Simples Nacional N 8 Parcela 2/60	163,38	
23/05/2022	8120	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Juros s/ Parc Simples Nacional N 8 Parcela 2/60	69,03	
				TOTAL DO DIA	1.131,31	1.131,31
24/05/2022	7552	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 315 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	552,00	
				TRANSPORTE	552,00	

000126

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2022	7552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pagamento CONF. NF. Nº 315 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	552,00	552,00
24/05/2022	7553	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 24/05/2022 CONF. NF. Nº 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	2.020,72	
24/05/2022	7553	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 24/05/2022 CONF. NF. Nº 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		2.020,72
				TOTAL DO DIA	2.572,72	2.572,72
25/05/2022	7557	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 25/05/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.170,01	
25/05/2022	7557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 25/05/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.170,01
				TOTAL DO DIA	1.170,01	1.170,01
27/05/2022	7558	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 27/05/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.037,76	
27/05/2022	7558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 27/05/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.037,76
27/05/2022	8141	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172213297560476		1.670,36
27/05/2022	8142	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172213297560476	1.192,93	
27/05/2022	8143	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172213297560476	238,52	
27/05/2022	8144	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172213297560476	238,91	
27/05/2022	8178	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	119,26	
27/05/2022	8178	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		119,26
27/05/2022	8186	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03	1.188,29	
27/05/2022	8186	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03		1.188,29
				TOTAL DO DIA	4.015,67	4.015,67
31/05/2022	7560	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 05/2022	2.467,80	
31/05/2022	7560	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 05/2022		2.467,80
31/05/2022	8149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959		3.844,36
31/05/2022	8150	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	2.708,37	
31/05/2022	8151	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	541,58	
31/05/2022	8152	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172215143063959	594,41	
31/05/2022	8195	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36	362,79	
31/05/2022	8195	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 05/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36		362,79
				TOTAL DO DIA	6.674,95	6.674,95
				TOTAL DO MÊS	115.005,97	115.005,97
01/06/2022	7355	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 335 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	662,00	
01/06/2022	7355	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 335 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		662,00
01/06/2022	8179	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	274,38	
01/06/2022	8179	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		274,38
01/06/2022	8187	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03	2.734,97	
01/06/2022	8187	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03		2.734,97
01/06/2022	8196	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36	835,00	
01/06/2022	8196	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36		835,00
				TOTAL DO DIA	4.506,35	4.506,35

000127

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2022	7356	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48620 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	639,00	
03/06/2022	7356	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48620 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		639,00
03/06/2022	7357	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 341 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	36,00	
03/06/2022	7357	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 341 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		36,00
				TOTAL DO DIA	675,00	675,00
06/06/2022	7358	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 354 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	36,00	
06/06/2022	7358	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 354 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		36,00
				TOTAL DO DIA	36,00	36,00
08/06/2022	7359	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 08/06/2022 CONF. NF. Nº 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	5.920,20	
08/06/2022	7359	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 08/06/2022 CONF. NF. Nº 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		5.920,20
				TOTAL DO DIA	5.920,20	5.920,20
10/06/2022	7360	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870139 ATACADAO S.A.	747,50	
10/06/2022	7360	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870139 ATACADAO S.A.		747,50
10/06/2022	7361	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870139 ATACADAO S.A.	216,30	
10/06/2022	7361	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870139 ATACADAO S.A.		216,30
10/06/2022	7362	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870138 ATACADAO S.A.	381,51	
10/06/2022	7362	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870138 ATACADAO S.A.		381,51
10/06/2022	7363	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870140 ATACADAO S.A.	239,10	
10/06/2022	7363	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870140 ATACADAO S.A.		239,10
10/06/2022	7364	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870175 ATACADAO S.A.	210,79	
10/06/2022	7364	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 10/06/2022 CONF. NF. Nº 870175 ATACADAO S.A.		210,79
				TOTAL DO DIA	1.795,20	1.795,20
11/06/2022	7376	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 11/06/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.037,76	
11/06/2022	7376	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 11/06/2022 DUP. REF. NF 191698 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.037,76
				TOTAL DO DIA	1.037,76	1.037,76
15/06/2022	7365	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 15/06/2022 CONF. NF. Nº 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA	2.342,00	
15/06/2022	7365	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 15/06/2022 CONF. NF. Nº 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA		2.342,00
				TOTAL DO DIA	2.342,00	2.342,00
20/06/2022	7366	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 58299 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	346,00	
20/06/2022	7366	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 58299 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		346,00
20/06/2022	7372	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/06/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.582,67	
20/06/2022	7372	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/06/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.582,67
20/06/2022	7374	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/06/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA	686,67	
20/06/2022	7374	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/06/2022 DUP. REF. NF 98665 MARINHO COMPENSADOS LTDA		686,67
20/06/2022	7567	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022	2.467,80	
20/06/2022	7567	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 06/2022		2.467,80
				TOTAL DO DIA	5.083,14	5.083,14

000128

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2022	7373	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 23/06/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	673,58	
23/06/2022	7373	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 23/06/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		673,58
				TOTAL DO DIA	673,58	673,58
24/06/2022	7367	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 8119 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	5.400,00	
24/06/2022	7367	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 8119 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		5.400,00
				TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
25/06/2022	7375	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 25/06/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.170,00	
25/06/2022	7375	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 25/06/2022 DUP. REF. NF 98708 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.170,00
				TOTAL DO DIA	1.170,00	1.170,00
28/06/2022	7368	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 48896 ONZEDNZE AUTO PECAS LTDA	850,43	
06/2022	7368	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 48896 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		850,43
				TOTAL DO DIA	850,43	850,43
29/06/2022	7369	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 29/06/2022 CONF. NF. Nº 196871 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	569,77	
29/06/2022	7369	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 29/06/2022 CONF. NF. Nº 196871 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		569,77
				TOTAL DO DIA	569,77	569,77
30/06/2022	7370	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pagamento CONF. NF. Nº 208053 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.399,00	
30/06/2022	7370	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Pagamento CONF. NF. Nº 208053 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI		1.399,00
30/06/2022	7371	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 30/06/2022 CONF. NF. Nº 419 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	35.000,00	
30/06/2022	7371	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 30/06/2022 CONF. NF. Nº 419 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		35.000,00
30/06/2022	7561	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 06/2022	1.400,00	
30/06/2022	7561	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 06/2022		1.400,00
30/06/2022	7574	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	17,90	
06/2022	7574	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a		17,90
30/06/2022	7582	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	29,15	
30/06/2022	7582	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		29,15
				TOTAL DO DIA	37.846,05	37.846,05
				TOTAL DO MÊS	67.905,48	67.905,48
01/07/2022	7377	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 404 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	468,00	
01/07/2022	7377	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 404 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		468,00
				TOTAL DO DIA	468,00	468,00
02/07/2022	7378	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 8213 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	2.120,02	
02/07/2022	7378	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 8213 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		2.120,02
				TOTAL DO DIA	2.120,02	2.120,02
04/07/2022	7390	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 04/07/2022 DUP. REF. NF 870138 ATACADAO S.A.	381,51	
04/07/2022	7390	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 04/07/2022 DUP. REF. NF 870138 ATACADAO S.A.		381,51
				TOTAL DO DIA	381,51	381,51

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2022	7379	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 05/07/2022 CONF. NF. Nº 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.152,48	
05/07/2022	7379	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 05/07/2022 CONF. NF. Nº 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.152,48
				TOTAL DO DIA	1.152,48	1.152,48
07/07/2022	8207	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº0002451 Termaco	15.623,45	
07/07/2022	8207	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº0002451 Termaco		15.623,45
				TOTAL DO DIA	15.623,45	15.623,45
08/07/2022	7380	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49046 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	36,00	
08/07/2022	7380	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49046 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		36,00
08/07/2022	7381	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49046 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	398,00	
08/07/2022	7381	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49046 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		398,00
08/07/2022	7388	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 08/07/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.973,40	
08/07/2022	7388	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 08/07/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.973,40
08/07/2022	7395	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 08/07/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	673,57	
08/07/2022	7395	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 08/07/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		673,57
				TOTAL DO DIA	3.080,97	3.080,97
11/07/2022	7382	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6053 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	320,00	
11/07/2022	7382	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6053 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		320,00
11/07/2022	7389	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 11/07/2022 DUP. REF. NF 870139 ATACADAO S.A.	963,80	
11/07/2022	7389	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 11/07/2022 DUP. REF. NF 870139 ATACADAO S.A.		963,80
11/07/2022	7392	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 11/07/2022 DUP. REF. NF 870175 ATACADAO S.A.	210,79	
11/07/2022	7392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 11/07/2022 DUP. REF. NF 870175 ATACADAO S.A.		210,79
				TOTAL DO DIA	1.494,59	1.494,59
14/07/2022	7385	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6061 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	800,00	
14/07/2022	7385	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6061 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
15/07/2022	7383	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobi. em 15/07/2022 CONF. NF. Nº 130505 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	639,00	
15/07/2022	7383	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 15/07/2022 CONF. NF. Nº 130505 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		639,00
15/07/2022	7384	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobi. em 15/07/2022 CONF. NF. Nº 130506 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	339,00	
15/07/2022	7384	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 15/07/2022 CONF. NF. Nº 130506 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		339,00
				TOTAL DO DIA	978,00	978,00
18/07/2022	7391	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 18/07/2022 DUP. REF. NF 870140 ATACADAO S.A.	239,10	
18/07/2022	7391	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 18/07/2022 DUP. REF. NF 870140 ATACADAO S.A.		239,10
				TOTAL DO DIA	239,10	239,10
20/07/2022	7387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 20/07/2022 CONF. NF. Nº 420 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	25.200,00	
				TRANSPORTE	25.200,00	

000130

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2022	7387	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE Vendas de Mercadorias em 20/07/2022 CONF. NF. Nº 420 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	25.200,00	25.200,00
20/07/2022	7394	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/07/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.582,67	
20/07/2022	7394	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/07/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.582,67
20/07/2022	7568	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022	1.400,00	
20/07/2022	7568	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022		1.400,00
				TOTAL DO DIA	28.182,67	28.182,67
22/07/2022	7386	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6070 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	1.940,00	
22/07/2022	7386	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6070 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		1.940,00
				TOTAL DO DIA	1.940,00	1.940,00
23/07/2022	7396	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 23/07/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.973,40	
23/07/2022	7396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 23/07/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.973,40
23/07/2022	7397	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 23/07/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	673,57	
23/07/2022	7397	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 23/07/2022 DUP. REF. NF 194311 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		673,57
				TOTAL DO DIA	2.646,97	2.646,97
29/07/2022	7393	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 29/07/2022 DUP. REF. NF 196871 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	569,77	
29/07/2022	7393	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 29/07/2022 DUP. REF. NF 196871 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		569,77
29/07/2022	8125	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/8		982,59
29/07/2022	8126	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/8	764,97	
29/07/2022	8127	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Multa s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/8	152,98	
29/07/2022	8128	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Juros s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/8	64,64	
29/07/2022	8153	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172219395539420		3.922,02
29/07/2022	8154	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172219395539420	2.763,07	
29/07/2022	8155	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172219395539420	552,52	
29/07/2022	8156	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172219395539420	606,43	
29/07/2022	8180	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	279,92	
29/07/2022	8180	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		279,92
29/07/2022	8189	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03	2.790,22	
29/07/2022	8189	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03		2.790,22
29/07/2022	8197	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36	851,87	
29/07/2022	8197	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36		851,87
				TOTAL DO DIA	9.396,39	9.396,39
30/07/2022	8188	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03	2.790,22	
30/07/2022	8188	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 07/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03		2.790,22
				TOTAL DO DIA	2.790,22	2.790,22
31/07/2022	7562	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 07/2022	1.008,00	
31/07/2022	7562	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 07/2022		1.008,00
31/07/2022	7575	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	17,90	
				TRANSPORTE	1.025,90	1.008,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2022	7575	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTE Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	1.025,90	1.008,00
				TOTAL DO DIA	1.025,90	1.025,90
				TOTAL DO MÊS	72.320,27	72.320,27
01/08/2022	7398	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49275 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.621,00	
01/08/2022	7398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49275 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		1.621,00
01/08/2022	7433	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 01/08/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA	780,67	
01/08/2022	7433	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 01/08/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA		780,67
				TOTAL DO DIA	2.401,67	2.401,67
02/08/2022	7399	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 02/08/2022 CONF. NF. Nº 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA	2.448,50	
02/08/2022	7399	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 02/08/2022 CONF. NF. Nº 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA		2.448,50
02/08/2022	7400	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 92669 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	20,00	
02/08/2022	7400	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 92669 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA		20,00
02/08/2022	7401	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 92669 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	5.260,00	
02/08/2022	7401	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 92669 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA		5.260,00
02/08/2022	7402	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 92686 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	800,00	
02/08/2022	7402	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 92686 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA		800,00
				TOTAL DO DIA	8.528,50	8.528,50
03/08/2022	7403	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49324 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	67,00	
03/08/2022	7403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49324 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		67,00
03/08/2022	7404	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49324 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	5.779,03	
03/08/2022	7404	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49324 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		5.779,03
				TOTAL DO DIA	5.846,03	5.846,03
04/08/2022	7434	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 04/08/2022 DUP. REF. NF 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ	576,24	
04/08/2022	7434	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 04/08/2022 DUP. REF. NF 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ		576,24
				TOTAL DO DIA	576,24	576,24
07/08/2022	7437	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 07/08/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ	1.973,40	
07/08/2022	7437	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 07/08/2022 DUP. REF. NF 195386 COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPERATRIZ		1.973,40
				TOTAL DO DIA	1.973,40	1.973,40
08/08/2022	7405	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49386 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.094,52	
08/08/2022	7405	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49386 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		1.094,52
				TOTAL DO DIA	1.094,52	1.094,52
09/08/2022	7406	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47385 NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	346,10	
09/08/2022	7406	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 47385 NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		346,10
09/08/2022	7407	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 47385 NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	227,90	
				TRANSPORTE	574,00	346,10

000132

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2022	7407	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pagamento CONF. NF. Nº 47385 NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	574,00	346,10 227,90
				TOTAL DO DIA	574,00	574,00
12/08/2022	7408	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 12/08/2022 CONF. NF. Nº 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	5.494,80	
12/08/2022	7408	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 12/08/2022 CONF. NF. Nº 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		5.494,80
12/08/2022	7409	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49477 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	21,01	
12/08/2022	7409	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49477 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		21,01
12/08/2022	7410	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49477 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	761,30	
12/08/2022	7410	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49477 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		761,30
12/08/2022	7411	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49478 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	144,00	
12/08/2022	7411	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49478 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		144,00
12/08/2022	7412	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49478 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	987,22	
12/08/2022	7412	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49478 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		987,22
				TOTAL DO DIA	7.408,33	7.408,33
15/08/2022	7413	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 15/08/2022 CONF. NF. Nº 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA	2.808,05	
15/08/2022	7413	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 15/08/2022 CONF. NF. Nº 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA		2.808,05
15/08/2022	7414	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49515 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	88,44	
15/08/2022	7414	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49515 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		88,44
15/08/2022	7415	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49515 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	110,00	
15/08/2022	7415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49515 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		110,00
				TOTAL DO DIA	3.006,49	3.006,49
19/08/2022	7436	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 19/08/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.582,66	
19/08/2022	7436	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 19/08/2022 DUP. REF. NF 103368 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.582,66
				TOTAL DO DIA	1.582,66	1.582,66
20/08/2022	7416	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 20/08/2022 CONF. NF. Nº 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA	603,50	
20/08/2022	7416	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 20/08/2022 CONF. NF. Nº 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA		603,50
20/08/2022	7417	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobi. em 20/08/2022 CONF. NF. Nº 126521 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ	2.288,00	
20/08/2022	7417	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 20/08/2022 CONF. NF. Nº 126521 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ		2.288,00
				TOTAL DO DIA	2.891,50	2.891,50
22/08/2022	7418	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888804 ATACADAO S.A.	180,43	
22/08/2022	7418	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888804 ATACADAO S.A.		180,43
22/08/2022	7419	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888804 ATACADAO S.A.	484,78	
22/08/2022	7419	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888804 ATACADAO S.A.		484,78
22/08/2022	7420	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888803 ATACADAO S.A.	672,67	
22/08/2022	7420	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888803 ATACADAO S.A.		672,67
22/08/2022	7421	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888805 ATACADAO S.A.	560,90	
22/08/2022	7421	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888805 ATACADAO S.A.		560,90
				TRANSPORTE	1.898,78	1.898,78

000133

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2022	7422	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	TRANSPORTE Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888805 ATACADAO S.A.	1.898,78 98,74	1.898,78
22/08/2022	7422	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 888805 ATACADAO S.A.		98,74
22/08/2022	7423	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49598 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	32,00	
22/08/2022	7423	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49598 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		32,00
22/08/2022	7424	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49598 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	152,06	
22/08/2022	7424	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49598 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		152,06
22/08/2022	7432	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 421 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	35.020,00	
22/08/2022	7432	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 22/08/2022 CONF. NF. Nº 421 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		35.020,00
22/08/2022	7569	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 08/2022	1.008,00	
22/08/2022	7569	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 08/2022		1.008,00
				TOTAL DO DIA	38.209,58	38.209,58
25/08/2022	7425	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 520 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	315,70	
25/08/2022	7425	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 520 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		315,70
25/08/2022	7426	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 522 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	1.444,00	
25/08/2022	7426	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 522 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		1.444,00
				TOTAL DO DIA	1.759,70	1.759,70
26/08/2022	7427	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 59294 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	601,12	
26/08/2022	7427	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 59294 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		601,12
26/08/2022	7428	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49671 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	42,00	
26/08/2022	7428	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49671 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		42,00
26/08/2022	7429	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 49671 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	364,00	
26/08/2022	7429	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 49671 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		364,00
				TOTAL DO DIA	1.007,12	1.007,12
31/08/2022	7430	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 31/08/2022 CONF. NF. Nº 201673 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	3.000,00	
31/08/2022	7430	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Compras de Mercadorias em 31/08/2022 CONF. NF. Nº 201673 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		3.000,00
31/08/2022	7431	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6140 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	470,00	
31/08/2022	7431	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6140 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		470,00
31/08/2022	7435	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 31/08/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA	780,67	
31/08/2022	7435	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 31/08/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA		780,67
31/08/2022	7563	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 08/2022	1.400,79	
31/08/2022	7563	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 08/2022		1.400,79
31/08/2022	7576	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	17,90	
31/08/2022	7576	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a		17,90
31/08/2022	7583	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	8,15	
31/08/2022	7583	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		8,15
				TOTAL DO DIA	5.677,51	5.677,51
				TOTAL DO MÊS	82.537,25	82.537,25
03/09/2022	7438	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 59422 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	351,76	
				TRANSPORTE	351,76	

000334

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	351,76	
03/09/2022	7438	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 59422 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		351,76
03/09/2022	7448	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 03/09/2022 DUP. REF. NF 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	576,24	
03/09/2022	7448	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 03/09/2022 DUP. REF. NF 197273 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		576,24
				TOTAL DO DIA	928,00	928,00
06/09/2022	7439	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6146 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	700,00	
06/09/2022	7439	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6146 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		700,00
06/09/2022	7440	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 8924 CACIQUE PNEUS IND. E CDM. LTDA	7.160,00	
06/09/2022	7440	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 8924 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		7.160,00
				TOTAL DO DIA	7.860,00	7.860,00
09/09/2022	7441	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 59492 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	105,00	
09/09/2022	7441	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 59492 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00
11/09/2022	7447	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 11/09/2022 DUP. REF. NF 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.831,60	
11/09/2022	7447	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 11/09/2022 DUP. REF. NF 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.831,60
				TOTAL DO DIA	1.831,60	1.831,60
12/09/2022	7452	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 12/09/2022 DUP. REF. NF 888803 ATACADAO S.A.	672,67	
12/09/2022	7452	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/09/2022 DUP. REF. NF 888803 ATACADAO S.A.		672,67
12/09/2022	8129	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/80		1.003,78
12/09/2022	8130	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/80	756,43	
12/09/2022	8131	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Multa s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/80	151,29	
12/09/2022	8132	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Juros s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 3/80	96,06	
12/09/2022	8157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172225598266031		4.006,60
12/09/2022	8158	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172225598266031	2.822,67	
12/09/2022	8159	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172225598266031	564,44	
12/09/2022	8160	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 07172225598266031	619,49	
				TOTAL DO DIA	5.683,05	5.683,05
13/09/2022	8181	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	285,96	
13/09/2022	8181	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		285,96
13/09/2022	8190	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03	2.850,39	
13/09/2022	8190	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03		2.850,39
13/09/2022	8198	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36	870,24	
13/09/2022	8198	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36		870,24
				TOTAL DO DIA	4.006,59	4.006,59
19/09/2022	7442	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 580 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	367,00	
19/09/2022	7442	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 580 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		367,00
19/09/2022	7451	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 19/09/2022 DUP. REF. NF 888804 ATACADAO S.A.	665,21	
				TRANSPORTE	1.032,21	367,00

000135

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2022	7451	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Baixa da Duplicata em 19/09/2022 DUP. REF. NF 888804 ATACADAO S.A.	1.032,21	367,00 665,21
				TOTAL DO DIA	1.032,21	1.032,21
20/09/2022	7570	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022	1.400,79	
20/09/2022	7570	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 09/2022		1.400,79
				TOTAL DO DIA	1.400,79	1.400,79
21/09/2022	7445	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 21/09/2022 CONF. NF. Nº 423 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	35.245,00	
21/09/2022	7445	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 21/09/2022 CONF. NF. Nº 423 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		35.245,00
21/09/2022	7446	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 21/09/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA	816,17	
21/09/2022	7446	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 21/09/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA		816,17
				TOTAL DO DIA	36.061,17	36.061,17
23/09/2022	7443	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 23/09/2022 CONF. NF. Nº 128496 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ	1.778,00	
23/09/2022	7443	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 23/09/2022 CONF. NF. Nº 128496 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX ITZ		1.778,00
				TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
26/09/2022	7450	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA	201,17	
26/09/2022	7450	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA		201,17
26/09/2022	7453	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 888805 ATACADAO S.A.	659,64	
26/09/2022	7453	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 888805 ATACADAO S.A.		659,64
26/09/2022	7455	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.831,60	
26/09/2022	7455	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/09/2022 DUP. REF. NF 200206 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.831,60
				TOTAL DO DIA	2.692,41	2.692,41
27/09/2022	7444	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50045 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	142,40	
27/09/2022	7444	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50045 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		142,40
				TOTAL DO DIA	142,40	142,40
29/09/2022	7449	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 29/09/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA	936,02	
29/09/2022	7449	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 29/09/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA		936,02
				TOTAL DO DIA	936,02	936,02
30/09/2022	7454	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 30/09/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA	780,66	
30/09/2022	7454	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 30/09/2022 DUP. REF. NF 105174 MARINHO COMPENSADOS LTDA		780,66
30/09/2022	7456	2.1.3.01.005	COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	Baixa da Duplicata em 30/09/2022 DUP. REF. NF 201673 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	1.000,00	
30/09/2022	7456	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 30/09/2022 DUP. REF. NF 201673 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ		1.000,00
30/09/2022	7564	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 09/2022	1.409,80	
30/09/2022	7564	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 09/2022		1.409,80
30/09/2022	7584	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	19,06	
				TRANSPORTE	3.209,52	3.190,46

000136

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	7584	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	3.209,52	3.190,46 19,06
				TOTAL DO DIA	3.209,52	3.209,52
				TOTAL DO MÊS	67.666,76	67.666,76
14/10/2022	7457	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6225 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	530,00	
14/10/2022	7457	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6225 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		530,00
				TOTAL DO DIA	530,00	530,00
17/10/2022	7458	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 623 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	167,00	
17/10/2022	7458	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 623 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		167,00
				TOTAL DO DIA	167,00	167,00
19/10/2022	7459	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 19/10/2022 CONF. NF. Nº 111962 MARINHO COMPENSADOS LTDA	3.449,07	
19/10/2022	7459	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 19/10/2022 CONF. NF. Nº 111962 MARINHO COMPENSADOS LTDA		3.449,07
19/10/2022	7460	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 636 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	143,00	
19/10/2022	7460	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 636 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		143,00
				TOTAL DO DIA	3.592,07	3.592,07
20/10/2022	7461	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 9353 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	5.320,00	
20/10/2022	7461	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 9353 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		5.320,00
20/10/2022	7571	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022	1.409,80	
20/10/2022	7571	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022		1.409,80
				TOTAL DO DIA	6.729,80	6.729,80
21/10/2022	7462	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50301 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	287,94	
21/10/2022	7462	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50301 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		287,94
21/10/2022	7463	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60076 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	274,63	
21/10/2022	7463	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60076 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		274,63
21/10/2022	7471	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 21/10/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA	816,17	
21/10/2022	7471	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 21/10/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA		816,17
				TOTAL DO DIA	1.378,74	1.378,74
25/10/2022	7464	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 656 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	27,00	
25/10/2022	7464	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 656 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		27,00
25/10/2022	7465	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 9413 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	930,00	
25/10/2022	7465	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 9413 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		930,00
25/10/2022	8133	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 4/8		1.014,09
25/10/2022	8134	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 4/8	758,09	
25/10/2022	8135	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Multa s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 4/8	151,62	
25/10/2022	8136	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Juros s/ Parc Simples Nacional N 9131 Parcela 4/8	104,38	
25/10/2022	8161	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 0717222677685084		4.047,73
25/10/2022	8162	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 0717222677685084	2.851,63	
25/10/2022	8163	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 0717222677685084	570,24	
25/10/2022	8164	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 0717222677685084	625,86	
				TOTAL DO DIA	6.018,82	6.018,82

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2022	7466	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60181 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	129,12	
26/10/2022	7466	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60181 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		129,12
26/10/2022	7473	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 26/10/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA	201,17	
26/10/2022	7473	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 26/10/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA		201,17
26/10/2022	8182	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	288,90	
26/10/2022	8182	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		288,90
26/10/2022	8191	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03	2.879,65	
26/10/2022	8191	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03		2.879,65
26/10/2022	8199	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36	879,17	
26/10/2022	8199	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 10/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36		879,17
				TOTAL DO DIA	4.378,01	4.378,01
27/10/2022	7470	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 27/10/2022 CONF. NF. Nº 424 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	27.200,00	
27/10/2022	7470	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 27/10/2022 CONF. NF. Nº 424 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		27.200,00
				TOTAL DO DIA	27.200,00	27.200,00
29/10/2022	7467	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50395 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	2.935,00	
29/10/2022	7467	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50395 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		2.935,00
29/10/2022	7472	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 29/10/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA	936,02	
29/10/2022	7472	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 29/10/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA		936,02
				TOTAL DO DIA	3.871,02	3.871,02
31/10/2022	7468	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60214 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	212,43	
31/10/2022	7468	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60214 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		212,43
31/10/2022	7469	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 677 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	69,90	
31/10/2022	7469	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 677 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		69,90
31/10/2022	7565	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão do Simples Nacional 10/2022	1.214,06	
31/10/2022	7565	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão do Simples Nacional 10/2022		1.214,06
31/10/2022	7577	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	14,81	
31/10/2022	7577	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a		14,81
31/10/2022	7585	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	19,06	
31/10/2022	7585	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a		19,06
				TOTAL DO DIA	1.530,26	1.530,26
				TOTAL DO MÊS	55.395,72	55.395,72
03/11/2022	7477	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60253 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	422,17	
03/11/2022	7477	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60253 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		422,17
				TOTAL DO DIA	422,17	422,17
08/11/2022	7478	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6259 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	840,00	
08/11/2022	7478	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6259 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		840,00
				TOTAL DO DIA	840,00	840,00
09/11/2022	7479	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50496 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.352,00	
				TRANSPORTE	1.352,00	

DIÁRIO

000138

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	7479	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pagamento CONF. NF. Nº 50496 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.352,00	1.352,00
				TOTAL DO DIA	1.352,00	1.352,00
11/11/2022	7480	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910322 ATACADAO S.A.	406,56	
11/11/2022	7480	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910322 ATACADAO S.A.		406,56
11/11/2022	7481	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910322 ATACADAO S.A.	279,60	
11/11/2022	7481	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910322 ATACADAO S.A.		279,60
11/11/2022	7482	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910321 ATACADAO S.A.	408,70	
11/11/2022	7482	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910321 ATACADAO S.A.		408,70
11/11/2022	7483	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910321 ATACADAO S.A.	75,90	
11/11/2022	7483	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910321 ATACADAO S.A.		75,90
11/11/2022	7484	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910335 ATACADAO S.A.	231,00	
11/11/2022	7484	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910335 ATACADAO S.A.		231,00
11/11/2022	7485	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910323 ATACADAO S.A.	676,02	
11/11/2022	7485	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 910323 ATACADAO S.A.		676,02
11/11/2022	7486	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 136323 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	759,00	
11/11/2022	7486	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 136323 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		759,00
11/11/2022	7487	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 136337 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	639,00	
11/11/2022	7487	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 11/11/2022 CONF. NF. Nº 136337 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		639,00
				TOTAL DO DIA	3.475,78	3.475,78
12/11/2022	7488	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobi. em 12/11/2022 CONF. NF. Nº 136339 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	6.647,90	
12/11/2022	7488	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 12/11/2022 CONF. NF. Nº 136339 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		6.647,90
12/11/2022	7489	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 12/11/2022 CONF. NF. Nº 113180 MARINHO COMPENSADOS LTDA	2.432,07	
12/11/2022	7489	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 12/11/2022 CONF. NF. Nº 113180 MARINHO COMPENSADOS LTDA		2.432,07
				TOTAL DO DIA	9.079,97	9.079,97
16/11/2022	7490	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 9634 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	7.130,00	
16/11/2022	7490	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 9634 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		7.130,00
				TOTAL DO DIA	7.130,00	7.130,00
17/11/2022	7491	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 17/11/2022 CONF. NF. Nº 113354 MARINHO COMPENSADOS LTDA	9.366,98	
17/11/2022	7491	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 17/11/2022 CONF. NF. Nº 113354 MARINHO COMPENSADOS LTDA		9.366,98
17/11/2022	7495	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Devolução de Compra em 17/11/2022 CONF. NF. Nº 912704 ATACADAO S.A.	95,76	
17/11/2022	7495	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Devolução de Compra em 17/11/2022 CONF. NF. Nº 912704 ATACADAO S.A.		95,76
				TOTAL DO DIA	9.462,74	9.462,74
20/11/2022	7496	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 20/11/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA	816,16	
20/11/2022	7496	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 20/11/2022 DUP. REF. NF 108285 MARINHO COMPENSADOS LTDA		816,16
				TOTAL DO DIA	816,16	816,16
21/11/2022	7572	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022	1.214,06	
				TRANSPORTE	1.214,06	

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.214,06	
21/11/2022	7572	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022		1.214,06
				TOTAL DO DIA	1.214,06	1.214,06
22/11/2022	7492	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 6273 A.LEITE DA SILVA COMERCIO	1.000,00	
22/11/2022	7492	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 6273 A.LEITE DA SILVA COMERCIO		1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
23/11/2022	7493	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60494 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	233,17	
23/11/2022	7493	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60494 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		233,17
				TOTAL DO DIA	233,17	233,17
25/11/2022	7494	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 94651 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	5.498,00	
25/11/2022	7494	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 94651 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA		5.498,00
25/11/2022	7498	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 25/11/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA	201,16	
25/11/2022	7498	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 25/11/2022 DUP. REF. NF 109324 MARINHO COMPENSADOS LTDA		201,16
				TOTAL DO DIA	5.699,16	5.699,16
28/11/2022	7497	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 28/11/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA	936,01	
28/11/2022	7497	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 28/11/2022 DUP. REF. NF 109077 MARINHO COMPENSADOS LTDA		936,01
28/11/2022	8165	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722231827306847		4.086,94
28/11/2022	8166	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722231827306847	2.879,25	
28/11/2022	8167	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722231827306847	575,79	
28/11/2022	8168	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722231827306847	631,90	
				TOTAL DO DIA	5.022,95	5.022,95
29/11/2022	8183	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	291,69	
29/11/2022	8183	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		291,69
29/11/2022	8192	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03	2.907,54	
29/11/2022	8192	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376719424/2021-03		2.907,54
29/11/2022	8200	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36	887,69	
29/11/2022	8200	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 11/2022 Nº do Processo: 12376921451/2021-36		887,69
				TOTAL DO DIA	4.086,92	4.086,92
30/11/2022	8219	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº9875 Termaco	5.116,75	
30/11/2022	8219	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº9875 Termaco		5.116,75
				TOTAL DO DIA	5.116,75	5.116,75
				TOTAL DO MÊS	54.951,83	54.951,83
01/12/2022	7499	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 746 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA	139,00	
01/12/2022	7499	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 746 CONQUISTA AUTO PECAS LTDA		139,00
01/12/2022	7500	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 01/12/2022 CONF. NF. Nº 114161 MARINHO COMPENSADOS LTDA	573,00	
01/12/2022	7500	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Compras de Mercadorias em 01/12/2022 CONF. NF. Nº 114161 MARINHO COMPENSADOS LTDA		573,00
				TOTAL DO DIA	712,00	712,00
05/12/2022	7516	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 05/12/2022 DUP. REF. NF 111962 MARINHO COMPENSADOS LTDA	1.149,69	
05/12/2022	7516	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 05/12/2022 DUP. REF. NF 111962 MARINHO COMPENSADOS LTDA		1.149,69
05/12/2022	7518	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 05/12/2022 DUP. REF. NF 910321 ATACADAO S.A.	484,60	
				TRANSPORTE	1.634,29	1.149,69

DIÁRIO 000140

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	7518	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Baixa da Duplicata em 05/12/2022 DUP. REF. NF 910321 ATACADAO S.A.	1.634,29	1.149,69 484,60
				TOTAL DO DIA	1.634,29	1.634,29
06/12/2022	7501	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 06/12/2022 CONF. NF. Nº 137608 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	3.299,00	
06/12/2022	7501	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 06/12/2022 CONF. NF. Nº 137608 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		3.299,00
				TOTAL DO DIA	3.299,00	3.299,00
10/12/2022	7502	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50765 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	66,00	
10/12/2022	7502	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50765 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		66,00
10/12/2022	7503	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50765 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	4.862,98	
10/12/2022	7503	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50765 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		4.862,98
				TOTAL DO DIA	4.928,98	4.928,98
12/12/2022	7517	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 910322 ATACADAO S.A.	686,16	
12/12/2022	7517	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 910322 ATACADAO S.A.		686,16
12/12/2022	7519	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 910335 ATACADAO S.A.	231,00	
12/12/2022	7519	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 910335 ATACADAO S.A.		231,00
12/12/2022	7521	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 113180 MARINHO COMPENSADOS LTDA	810,69	
12/12/2022	7521	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 12/12/2022 DUP. REF. NF 113180 MARINHO COMPENSADOS LTDA		810,69
12/12/2022	8169	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167391421		4.126,16
12/12/2022	8170	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167391421	2.906,91	
12/12/2022	8171	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167391421	581,31	
12/12/2022	8172	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167391421	637,94	
12/12/2022	8173	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167402105		4.126,16
12/12/2022	8174	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167402105	2.906,91	
12/12/2022	8175	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167402105	581,31	
12/12/2022	8176	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Pgto Parc Simples Nacional Nº do Documento: 071722234167402105	637,94	
12/12/2022	8184	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31	294,49	
12/12/2022	8184	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nº do Processo: 12376087987/2020-31		294,49
				TOTAL DO DIA	10.274,66	10.274,66
15/12/2022	7504	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60722 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	165,05	
15/12/2022	7504	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60722 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		165,05
15/12/2022	7505	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921759 ATACADAO S.A.	295,36	
15/12/2022	7505	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921759 ATACADAO S.A.		295,36
15/12/2022	7506	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921757 ATACADAO S.A.	311,43	
15/12/2022	7506	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921757 ATACADAO S.A.		311,43
15/12/2022	7507	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921760 ATACADAO S.A.	370,80	
15/12/2022	7507	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921760 ATACADAO S.A.		370,80
15/12/2022	7508	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921758 ATACADAO S.A.	256,23	
				TRANSPORTE	1.398,87	1.142,64

000141

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/12/2022	7508	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	TRANSPORTE Compras de Mercadorias em 15/12/2022 CONF. NF. Nº 921758 ATACADAO S.A.	1.398,87	1.142,64 256,23
				TOTAL DO DIA	1.398,87	1.398,87
6/12/2022	7509	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 60738 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	7.740,00	
16/12/2022	7509	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 60738 PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		7.740,00
16/12/2022	7510	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50827 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	309,00	
16/12/2022	7510	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50827 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		309,00
16/12/2022	7511	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50828 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.001,82	
16/12/2022	7511	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50828 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		1.001,82
				TOTAL DO DIA	9.050,82	9.050,82
19/12/2022	7520	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	Baixa da Duplicata em 19/12/2022 DUP. REF. NF 910323 ATACADAO S.A.	676,02	
19/12/2022	7520	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 19/12/2022 DUP. REF. NF 910323 ATACADAO S.A.		676,02
19/12/2022	7522	2.1.3.01.009	MARINHO COMPENSADOS LTDA	Baixa da Duplicata em 19/12/2022 DUP. REF. NF 113354 MARINHO COMPENSADOS LTDA	4.683,49	
19/12/2022	7522	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Baixa da Duplicata em 19/12/2022 DUP. REF. NF 113354 MARINHO COMPENSADOS LTDA		4.683,49
				TOTAL DO DIA	5.359,51	5.359,51
22/12/2022	7512	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50894 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	84,00	
22/12/2022	7512	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50894 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		84,00
22/12/2022	7513	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Pagamento CONF. NF. Nº 50896 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	1.807,41	
22/12/2022	7513	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento CONF. NF. Nº 50896 ONZEONZE AUTO PECAS LTDA		1.807,41
				TOTAL DO DIA	1.891,41	1.891,41
28/12/2022	7515	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vendas de Mercadorias em 28/12/2022 CONF. NF. Nº 425 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	152.900,00	
28/12/2022	7515	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias em 28/12/2022 CONF. NF. Nº 425 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		152.900,00
				TOTAL DO DIA	152.900,00	152.900,00
29/12/2022	7514	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de Imobi. em 29/12/2022 CONF. NF. Nº 138685 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA	4.266,39	
29/12/2022	7514	2.1.3.01.003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	Aquisição de Imobi. em 29/12/2022 CONF. NF. Nº 138685 ELETRO MATEUS S.A. - PRACA DE FATIMA		4.266,39
29/12/2022	8201	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36	896,21	
29/12/2022	8201	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nºdo Processo: 12376921451/2021-36		896,21
				TOTAL DO DIA	5.162,60	5.162,60
30/12/2022	8193	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03	2.935,45	
30/12/2022	8193	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto do Simples Nacional Ref. ao Mês: 12/2022 Nºdo Processo: 12376719424/2021-03		2.935,45
30/12/2022	8202	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Pgto DACTE nº98745 Termaco	15.986,56	
30/12/2022	8202	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto DACTE nº98745 Termaco		15.986,56
				TOTAL DO DIA	18.922,01	18.922,01
31/12/2022	7573	2.3.5.01.001	LUCROS DO EXERCICIO	Pgto Distribuição de Lucro: IROMAR CUSTODIO SILVA	23.370,60	
31/12/2022	7573	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Distribuição de Lucro: IROMAR CUSTODIO SILVA		23.370,60
31/12/2022	7578	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a	11,65	
31/12/2022	7578	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÖES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios pela Taxa de 10% a.a		11,65
31/12/2022	7586	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	55,39	
				TRANSPORTE	23.437,64	23.382,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	7586	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE Deprec. Acum. de Máquinas e Equipamentos pela Taxa de 10% a.a	23.437,64	23.382,25 55,39
31/12/2022	8217	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Custo das Mercadorias Vendidas	85.043,73	
31/12/2022	8217	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	Custo das Mercadorias Vendidas		85.043,73
31/12/2022	8218	3.1.7.01.002	CUSTO DAS MERC. VENDIDA SUBST TRIBUTARIA	Custo das Mercadorias Vendidas S.T	2.677,10	
31/12/2022	8218	1.1.5.01.007	MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	Custo das Mercadorias Vendidas S.T		2.677,10
31/12/2022	8220	2.3.5.01.001	LUCROS DO EXERCÍCIO	5% da Reserva Legal	1.001,20	
31/12/2022	8220	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5% da Reserva Legal		1.001,20
31/12/2022	8221	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	271,66	
31/12/2022	8221	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	Encerramento do Exercício 2022		271,66
31/12/2022	8222	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	121.286,93	
31/12/2022	8222	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	Encerramento do Exercício 2022		121.286,93
31/12/2022	8223	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	104.939,14	
31/12/2022	8223	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Encerramento do Exercício 2022		104.939,14
31/12/2022	8224	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	7.895,46	
31/12/2022	8224	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Encerramento do Exercício 2022		7.895,46
31/12/2022	8225	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	1.399,00	
31/12/2022	8225	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento do Exercício 2022		1.399,00
31/12/2022	8226	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	7.186,76	
31/12/2022	8226	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Encerramento do Exercício 2022		7.186,76
31/12/2022	8227	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Encerramento do Exercício 2022	389.510,00	
31/12/2022	8227	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022		389.510,00
31/12/2022	8228	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	85.043,73	
31/12/2022	8228	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Encerramento do Exercício 2022		85.043,73
31/12/2022	8229	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	9.590,45	
31/12/2022	8229	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento do Exercício 2022		9.590,45
31/12/2022	8230	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	5.825,02	
31/12/2022	8230	3.2.2.04.015	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Encerramento do Exercício 2022		5.825,02
31/12/2022	8231	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	2.677,10	
31/12/2022	8231	3.1.7.01.002	CUSTO DAS MERC. VENDIDA SUBST TRIBUTARIA	Encerramento do Exercício 2022		2.677,10
31/12/2022	8232	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022	43.394,75	
31/12/2022	8232	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento do Exercício 2022		43.394,75
31/12/2022	8233	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento do Exercício 2022	43.394,75	
31/12/2022	8233	2.3.5.01.001	LUCROS DO EXERCÍCIO	Encerramento do Exercício 2022		43.394,75
				TOTAL DO DIA	934.574,42	934.574,42
				TOTAL DO MÊS	1.150.108,57	1.150.108,57

Empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA**
C.N.P.J.: 21.893.371/0001-10
Endereço: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150, A, POVOADO AVARANDADO, AMARANTE DO MARANHAO/MA, CEP 65923-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0074
Nº: Página 24 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

000143

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.631.296,60D
ATIVO CIRCULANTE	1.465.174,57D
DISPONÍVEL	675.687,04D
CAIXA	675.687,04D
CAIXA GERAL	675.687,04D
ESTOQUE	789.487,53D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	789.487,53D
MERCADORIAS TRIBUTADAS	765.393,60D
MERCADORIA REG. SUBSTITUIÇÃO	24.093,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.122,03D
IMOBILIZADO	166.122,03D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.285,19D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.285,19D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.840,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.840,90D
VEÍCULOS	108.990,00D
VEÍCULOS	108.990,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.994,06C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	720,06C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	191,50C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	9.082,50C
PASSIVO	1.631.296,60C
PASSIVO CIRCULANTE	637.538,54C
FORNECEDORES	494.175,61C
FORNECEDORES	494.175,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	143.362,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	143.362,93C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	143.362,93C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.758,06C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	1.224,77C
RESERVAS DE LUCROS	1.224,77C
RESERVA LEGAL	1.224,77C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	842.533,29C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	842.533,29C
LUCROS DO EXERCÍCIO	19.022,95C
LUCROS ACUMULADOS	823.510,34C

IROMAR CUSTODIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 782.407.273-87

ADELSON ALVES REIS
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 0075460
CPF: 425.280.623-20

Empresa: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
C.N.P.J.: 21.893.371/0001-10
Endereço: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150, A, POVOADO
AVARANDADO, AMARANTE DO MARANHAO/MA, CEP 65923-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000144

Folha:
Número 11

0025
Página 25 de 36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	389.510,00	<u>389.510,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.590,45)	<u>(9.590,45)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>379.919,55</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(85.043,73)	
CUSTO DAS MERC. VENDIDA SUBST TRIBUTARIA	(2.677,10)	<u>(87.720,83)</u>
OUTROS CUSTOS		
FRETES E CARRETOS	(121.286,93)	<u>(121.286,93)</u>
LUCRO BRUTO		<u>170.911,79</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(112.434,82)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIÇÃO	(271,66)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(104.939,14)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.399,00)	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	(5.825,02)	<u>(112.434,82)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS DE MORA	(7.895,46)	
JUROS DE MORA	(7.186,76)	<u>(15.082,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>43.394,75</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>43.394,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>43.394,75</u>

IROMAR CUSTÓDIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 782.407.273-87

ADELSON ALVES REIS
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 0075460
CPF: 425.280.623-20

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do
NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 47.21- 1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89- 0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89- 0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Caixa	675.687,04
Total Caixa	675.687,04

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

000147

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Mercadorias para Revenda	789.487,53
Total Mercadorias para Revenda	789.487,53

- c) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Simplex a Recolher	143.362,93
Total	143.362,93

- d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
- f) As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no

000148

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

resultado.

- g) Capital Social: O capital é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.
- h) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

000149

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
 CNPJ 21.893.371/0001-10
 Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do
 NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Móveis Utensílios	51.285,18	720,06	50.565,12
Veículos	108.990,00	9.082,50	99.907,50
TOTAL	160.275,18	9.802,56	150.472,62

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa

000150

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	993.758,06
Total do Patrimônio	993.758,06

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA é optante pelo regime de tributação Simples Nacional, apurados pela pessoa jurídica, sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10
Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do
NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA, foram aprovadas em 04 de Abril de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA é uma empresa que:

- . Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- . Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- . Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- .Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- .Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

000152

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
CNPJ 21.893.371/0001-10

Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

ADELSON ALVES REIS
CRC-MA 007546/O-0
CPF: 425.280.623-20

IROMAR CUSTODIO SILVA
CPF: 782.407.273-87
SÓCIO/ADMINISTRADOR

000153

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
 CNPJ 21.893.371/0001-10
 Rod. MA 122, 150, Letra A, Povoado Avarandado – Amarante do Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO
2022

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,29$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,29$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,55$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,39$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC**, **ILG**, **ISG** e **IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2022**.

Amarante do Maranhão – MA, 4 de Abril de 2023.

ADELSON ALVES REIS
 CRC-MA 007546/O-0
 CPF: 425.280.623-20

IROMAR CUSTODIO SILVA
 CPF: 782.407.273-87
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

Livro Diário

Número: 8

Folha: 35

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150

Complemento: A

Bairro: POVOADO AVARANDADO

Município: AMARANTE DO MARANHAO

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 21.893.371/0001-10

Inscrição Estadual.....: 124580130

Registro na junta.....: 21600019826 Data registro: 12/02/2015

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 65923000

AMARANTE DO MARANHAO, 31/12/2022

IROMAR CUSTODIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 782.407.273-87

ADELSON ALVES REIS
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 0075460
CPF: 425.280.623-20



000155

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42528062320	ADELSON ALVES REIS
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 08:12 SOB N° 20230459820.
PROTOCOLO: 230459820 DE 05/04/2023. NIRE: 21600019826.
COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304759346 em 11/04/2023, protocolo 230459820. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA
Número de Registro:	21600019826
CNPJ:	21893371000110
Município:	Amarante do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42528062320	ADELSON ALVES REIS	MA7546
78240727387	IROMAR CUSTÓDIO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 08:12 SOB Nº 20230459820.
PROTOCOLO: 230459820 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304759346. NIRE: 21600019826.
COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



000157

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADELSON ALVES REIS
REGISTRO.....	: MA-007546/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.280.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/08/2023 as 16:59:06.

Válido até: 19/11/2023.

Código de Controle: 925393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a Empresa **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.893.371/0001-10, sediada a Rodovia MA, 122, nº 150-A, Povoado Avarandado, CEP – 65923-000, Amarante do Maranhão – MA, Forneceu **AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR DE CARTEIRAS E MESAS PARA PROFESSOR**, para o Município de BURITIRANA – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, localizado á Avenida Senador La Roque S/N, Centro oriundos do Pregão Presencial nº 009/2022 e Contrato nº 13.05.01/2022

DADOS DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR DE CARTEIRAS E MESAS PARA PROFESSOR
Vigência do Contrato

ITENS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRUTURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR S/ GAVETA.	UND	150
02	MESA DE MDF 15 MM 1,84X0,80 ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	UND	150
03	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MDF, ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	UND	400
04	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.	UND	1500
05	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS.	UND	200
06	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO.	UND	200



Os itens foram entregues em conformidade com as características , não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta Técnica da estimada Empresa, que foi prestado dentro dos padrões de qualidade e desempenho tendo a Empresa mencionada cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato. Atestamos, ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, ate presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas .

BURITIRANA – MA, 10 DE JANEIRO DE 2023

CARTÓRIO
 BURITIRANA-MA

Atenciosamente

Ferdnan Santos Costa
 Secretário de Educação
 Portaria 005/2021

FERDAN SANTOS COSTA
CPF: 001.477.593-07
PORTARIA: 005/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BURITIRANA/MA CNPJ: 18.889.299/0001-42	TABELIA E REGISTRADORA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES cartorioburitirana@hotmail.com
--	--

Power Judicial 15 - TITULO SELT6
 REC FIR 156628506XSOLMUFTEIX83,
 13/03/2023 17:10:07, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): FERDAN SANTOS COSTA,
 Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,02
 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Av. Sen. La Rocque, 456, Centro, CEP:65.935-500 - Buritirana-MA - (99) 98406-2865



Maqueline Lima da Silva
 Servente Substituta






000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, 1229- CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65.923-000
FONE/FAX: (99) 3532-2176

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELE-ME, com sede na Rodovia MA 122, Nº 150-A, Povoado Avarandado, CEP: 65923-000 Amarante /MA, inscrita no CNPJ/CPF sob o Nº: 21.893.371/0001-10, venceu o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017, com vistas a aquisição de mobiliário escolar, carteiras, mesas etc, para atender as necessidades da administração pública, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica que foi prestada dentro dos padrões de qualidade e desempenho, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do material até a presente data.

Amarante do Maranhão, 23 de janeiro de 2018.


Artur Klingor Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração
Portaria 007/2017

Serventia Extrajudicial da Cidade e Comarca
de Amarante do Maranhão-MA
Reconheço por autenticidade a(s)
firma (s): Artur Klingor Duailibe Gomes
Indicado (s) (s) pela (s) seta(s)
Amarante do Maranhão-MA.
Em: 04/04/2018


Rita de Kássia Sousa Gomes
Tabeliã/Registradora - Interina


PREFEITURA
AMARANTE
GOVERNO DA GENTE





000161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a Empresa **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.893.371/0001-10, sediada a Rodovia MA, 122, nº 150-A, Povoado Avarandado, CEP – 65923-000, Amarante do Maranhão – MA, Forneceu, REFORMAS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSOR, para o Município de BURITIRANA – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, localizado à Avenida Senador La Roque S/N, Centro oriundos do Pregão Presencial nº 010/2022 e Contrato nº 13.05.02/2022

DADOS DO CONTRATO

REFORMAS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSOR.

Vigência do Contrato

ITENS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM: REFORMA DO TAMPO DA MESA, GAVETAS, DO TUBO METÁLICO SOLDA E PINTURA.	UND	240
02	MESA ESCOLAR DE MDF 15 MM 1,84X0,80: REFORMA DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO SOLDA E PINTURA.	UND	200
03	CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL: REFORMA DO ACENTO E ENCOSTO DO TUBO METÁLICO, SOLDA E PINTURA.	UND	600
04	CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA: REFORMA DO ACENTO, ENCOSTO E BRAÇO, REFORMAS DO TUBO METÁLICO, SOLDA E PINTURA.	UND	1500

Endereço: Avenida Senador La Roque, nº 549, Centro, Buritirana/MA, CEP: 65935-500

E-mail: educacao.buritirana@hotmail.com

E-mail: ferdnan2014@gmail.com

Celular/WhatsApp: (99) 98414-3942

Educação Com Compromisso e Qualidade





Os itens foram entregues em conformidade com as características, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta Técnica da estimada Empresa, que foi prestado dentro dos padrões de qualidade e desempenho tendo a Empresa mencionada cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato. Atestamos, ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BURITIRANA – MA, 10 DE JANEIRO DE 2023

Atenciosamente

CARTÓRIO
 BURITIRANA-MA

Ferdnan Santos Costa
 Secretário de Educação
 Portaria 005/2021

FERDNAN SANTOS COSTA
CPF: 001.477.593-07
PORTARIA: 005/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BURITIRANA/MA CNPJ: 18.889.299/0001-42	TABELIA E REGISTRADORA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES cartoriohuritirana@hotmail.com
Posto: QUATRO DE JORNAL, S/Nº REC.FIR156829J5A6EXLHKOE BU964, 13/03/2023 17:10:07, Ato: 13.17.2. Parte(s): FERDNAN SANTOS COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEHP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tima.ius.br	
Av. Sen. La Rocque, 455, Centro. CEP:65.935-500 - Buritirana-MA - (99) 98406-2665	



Jacqueline Lima da Silva
 Escrevente Substituta



Prefeitura Municipal de Buritirana - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 12.049/2023

OBJETO: aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	CATMAT: 482764 MESA EM MDF 15 MM 90X55 CM, ESTRURA PÉ EM AÇO METALON 30X50 E 20X30 NA CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ P/ PROFESSOR 5/ GAVETA	REIFLEX	CJP01	UND	250	duzentos e sessenta e cinco reais	R\$ 265,00	sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 66.250,00
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20	REIFLEX	CJP01	UND	188	trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 362,33	sessenta e oito mil, cento e dezoito reais e quatro centavos	R\$ 68.118,04
3	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. INFANTIL ENCOSTO E ASSENTO DE MFD. ESTRUTURA DO TUBO 3/4 NA CHAPA 20	REIFLEX	CJA03	UND	62	noventa e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 97,67	seis mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 6.055,54
4	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF	REIFLEX	ROMA	UND	500	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 154,00	setenta e sete mil reais	R\$ 77.000,00
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS	REIFLEX	ROMA	UND	1500	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00	quinhentos e quarenta mil reais	R\$ 540.000,00
6	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO	REIFLEX	CJA03	UND	500	quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 543,33	duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais	R\$ 271.665,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.029.088,58	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								um milhão e vinte e nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura

O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento"

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

BURITIRANA/MA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

000163



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491E-mail: meggalicitacao@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 09/2023–Data: 13/09/2023 às 08:30h

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda ME sediada na Avenida Francisco Sá, 3190 Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 Fortaleza - CE , inscrita CNPJ/MF sob nº 40.256.020/0001-42, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, devidamente autorizado a assinar contrato, receber informações, transmitir, pre esclarecimentos, receber e dar quitação, é Ester Rodrigues de Oliveira Gomes portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, interessada participação do presente pregão e após ter examinado o Edital acima epigrafado e seus anexos, apresento a Vossa Senhoria nossa proposta de preços conforme quantidade planilha abaixo:

Identificação da Licitante

Razão Social: Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda ME

CNPJ: 40.256.020/0001-42 e Inscrição Estadual: 07.024013-2

Endereço: Avenida Francisco Sá, 3190 Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 Fortaleza - CE

Representante Legal: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, Brasileira, casada, Empresária, Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, domiciliada na F 42, nº 110, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560 Fortaleza-CE

Telefone celular: 85-999870491, E-mail: meggalicitacao@gmail.com

Banco Bradesco S/A, Agência nº 2608-5 Conta Corrente nº: 73195-1

Condições gerais da proposta

A presente proposta é válida por 60(Sessenta dias), contados da data de sua emissão.

Formação do Preço:

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe fornecimento dos materiais definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

000164



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE - CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491E-mail: meggalicitacao@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
07	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Und	Ergonômica	CARTEIRA ESCOLAR	225	1.000,00	225.000,00
08	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Und	Ergonômica	CARTEIRA ESCOLAR	75	1.000,00	75.000,00
09	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Und	Ergonômica	CONJUNTO ESCOLAR 1 MESA E 1 CADEIRA	225	1.000,00	225.000,00
10	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Und	Ergonômica	CONJUNTO ESCOLAR 1 MESA E 1 CADEIRA	75	1.000,00	75.000,00
VALOR GLOBAL (SEISCENTOS MIL REAIS)							600.000,00

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

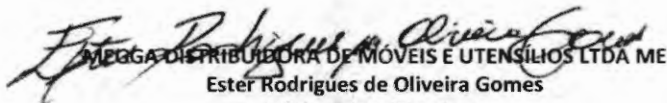
Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

O prazo de entrega do objeto será indicado no Edital.

O local de entrega do objeto será o indicado no Edital.

Prazo de garantia do objeto conforme o Edital.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53

0900165



000166

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nome Fantasia: MEGGA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2024
FGTS Validade: 19/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2023
Receita Municipal Validade: 12/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



000167

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nome Fantasia: MEGGA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000168

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nome Fantasia: MEGGA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000169

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nome Fantasia: MEGGA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



000170

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 10:12:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**
CNPJ: **40.256.020/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000171



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Declaração 49/2023 - B JL-DAP/B JL-DG/RET/IFBAIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão – Nº 04/2023

Processo nº 23328.250313.2023-14

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, com sede na Av. FRANCISCO SA 3190 GP-K CARLITO PAMPLONA, CEP 60310-052 - FORTALEZA/CE forneceu CADEIRAS UNIVERSITÁRIA/ESCOLAR ao Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Empenho nº 2023NE000030.

A referida empresa desenvolveu com competência, por meio da Nota Fiscal nº 00000038, emissão em 16/06/2023, o fornecimento de:

Código Item

Item compra: 00001 - CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO INDUSTRIAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR ESTRUTURA BRANCA, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL E PORTA LIVRO EM RES I, MATERIAL BORDA ABS

Item compra: 00002 - CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO INDUSTRIAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR ESTRUTURA BRANCA, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL E PORTA LIVRO EM RES I, MATERIAL BORDA ABS

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Bom Jesus da Lapa – Ba, 03 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Geângelo de Matos Rosa
Diretor-Geral
Portaria nº 446, de 19/03/2018
Publicada no D.O.U de 20/03/2018

000172

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
CNPJ: 10.724.903/0006-83
Unidade Contratante: Campus Bom Jesus da Lapa
Unidade emissora desse ACT: Diretoria Administrativa
Telefone: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 02/08/2023 16:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469474

Código de Autenticação: 0f649d3932




BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

000173

RECEBEMOS DE Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.038
		SÉRIE: 1

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carlito Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 85999870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 0640 2560 2000 0142 5500 1000 0000 3819 3055 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230041238106 - 16/06/2023 12:28	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 070240132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.256.020/0001-42
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO		10.724.903/0006-83	16/06/2023
ENDEREÇO EST BR 349 KM 14, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 47600-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bom Jesus da Lapa	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
30	CAIXAS			1.100,000	1.100,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0030	Cadeira Universitária(Destro) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24.200,00	94029090	0102	6403	Und	110,0000	220,0000	24.200,00			0,00		0,00
0031	Cadeira Universitária (Canhoto) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.200,00	94029090	0102	6403	Und	10,0000	220,0000	2.200,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6230970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME, Empresa Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. Refe rente PE 04/2023 Nota de Empenho 2023NE030. Dados bancários Banco Bradesco Agência 2608-5 Conta corrente: 73195-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26.400,00	RESERVADO AO FISCO



000174

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MINUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, materiais abaixo relacionados, adquiridos por meio de Pregão Eletrônico nº 04/2022, relacionado ao Empenho nº 2022NE000334, respectivamente:

Pontuamos que o fornecimento dos materiais abaixo discriminados foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
CADEIRA FIXA COM PRANCHETA ESCAMPOTEÁVEL	30

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ROBERTO ESTARLICH MADONA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ESTARLICH MADONA**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 30/01/2023, às 08:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

000175



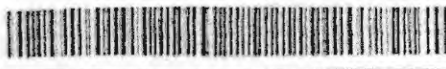
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46263882** e o código CRC **4DA25640**.

Referência: Processo nº 08654.001398/2023-13

SEI nº 46263882

000176

RECEBEMOS DE Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda CNPJ 07.024.013/0001-42		Nº 000.000.016	
23/12/2022 Amador Gusmano AA 1301861		SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO: 23/12/2022		IDENTIFICACIONAL: Amador Gusmano de A - Jike	

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carlito Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 85999870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO: 2322 1240 2560 2000 0142 5500 1800 0000 1612 4070 1000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220084486469 - 20/12/2022 13:47	

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070240132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:	CNPJ/CPF: 40.256.020/0001-42
-------------------------------	------------------------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CSECTT: 00.394.494/0108-75	DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022
NOME RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		CFOP: 51010-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA:
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE GOES, 820 -	BARRIO/DISTRITO: PINA	UF: PE	DATA DE ENTRADA SAÍDA:
MUNICÍPIO: Recife	FONE/TEX: 8132010705	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	DATA DE ENTRADA SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.470,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUSTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTI:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CSECTT:	
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	UNID	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DE ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
0010	CADIRA UNIVERSITARIA ESCAMOTEAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 470,00	94029090	0102	5403	UN	30,0000	540,0000	16.470,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6230970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. Fato de consumo nº 26208134 DE 4/2022. Bônus honorários: R\$ 500,00. Agência 240 Conta Corrente: 73195-1. Local de entrega: PRÉDIO SEDE MUNICIPAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 16.470,00	RESERVADO AO FISCAL
---	---------------------



000177

Universidade Federal Rural de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.202/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3.190 Galpão "K" – Bairro Carlito Pamplona – Fortaleza/CE – CEP:60310-052, na categoria Distribuidora de Móveis atendeu ao objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº 28/2022** para aquisição de MOBILIÁRIO (CADEIRAS), fornecendo para esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – CNPJ: 24.426.174/0001-06, situada na Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos – Recife-PE CEP: 52.171-900, os itens especificados abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
553NE/2022	01	CADEIRA ESCOLAR,MATERIAL BORDA:POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICASADICIONAIS: PRANCHETALATERAL E PORTA LIVROS EMRESINA TERMOPL;TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO INDUSTRIAL; CORESTRUTURA: BRANCA;MATERIAL ENCOSTO:POLIPROPILENO; MATERIALASSENTO: POLIPROPILENO;TIPO BASE: FIXA; COR DOENCOSTO, ASSENTO, PRANCHETA E PORTA LIVROS: COR AZUL	UN	307	228,01,00	69.999,07
TOTALIZAÇÃO				307	R\$ 69.999,07	

Atestamos ainda, que tal fornecimento fora executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:10784255407

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:10784255407
Dados: 2023.01.17 09:31:21 -03'00'

Assinatura do Gestor Administrativo

000178

RECEBEMOS DE Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carlito Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 85999870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 1040 2560 2000 0142 5500 1000 0000 1114 0000 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070240132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.256.020/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		24.416.174/0001-06	21/10/2022
ENDEREÇO R DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO DOIS IRMÃOS	CEP 52171-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX 8133206163	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	69.999,07	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.999,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0013	CADEIRA ESCOLAR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 69.999,07	94029090	0102	6403	UND	307,0000	228,0100	69.999,07			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6230970			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. Re f. NE 553/2022 -Dados Bancários: Banco Bradesco Agência: 260 8 CC: 73195-1 LOCAL DE ENTREGA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BE LO JARDIM - RODOVIA PE-166, KM 05, S/N BELO JARDIM-PE CEP: 5 5.150-000 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 69.999,07	RESERVADO AO FISCO



000179

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

ALMOXARIFADO SETORIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.202/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3.190 Galpão "K" – Bairro Carlito Pamplona – Fortaleza/CE – CEP:60310-052, na categoria Distribuidora de Móveis atendeu ao objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº 04/2022** para aquisição de material permanente, fornecendo para esta UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG – CNPJ: 05.055.128/0008-42, situada na Rua Luiz Grande, s/n – Fre Damião, Sumé – PB, CEP: 58.540-000, os itens especificados abaixo:

Pregão	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
04/2022	08	Descrição: Mesa Plástica, material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 72 cm	UN	25	67,60	1.690,00
04/2022	09	Descrição: Cadeira, material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tipo sem braço	UN	100	33,70	3.370,00
TOTALIZAÇÃO				125	R\$ 5.060,00	

Atestamos ainda, que tal fornecimento fora executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sumé-PB, 26 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA
Data: 26/04/2023 10:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Rangel Almeida Silva
Chefe do Almoarifado
SIAPE: 1832637

000180

REFERÊNCIAS DE Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
<i>Roman Alves Leitura Junior</i> IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.021
DATA DE RECEBIMENTO 31/10/23.		SÉRIE: 1

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carlito Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 8599870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 0140 2560 2000 0142 5500 1000 0000 2114 6098 7005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 070240132 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.256.020/0001-42	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE ENDEREÇO RUA LUIZ GRANDE, SN, 00 - BAIRRO/DISTRITO FREI DAMINÃO CEP 58540-000 MUNICÍPIO Sume UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA		DATA DA EMISSÃO 31/01/2023 DATA DE ENTRADA/SAÍDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230007377442 - 31/01/2023 09:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE ENDEREÇO RUA LUIZ GRANDE, SN, 00 - BAIRRO/DISTRITO FREI DAMINÃO CEP 58540-000 MUNICÍPIO Sume UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA		DATA DA EMISSÃO 31/01/2023 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
FATURA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230007377442 - 31/01/2023 09:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS/ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	VOLUMES			0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0017	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.370,00	94037000	0102	6403	UN	100,0000	33,7000	3.370,00			0,00		0,00
0017	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.690,00	94037000	0102	6403	UN	25,0000	67,6000	1.690,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6230970			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME. Empresa optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS. Referente a Pregão Eletrônico 04/2022. Nota de Empenho 2022NE38. Dados bancários: Banco Bradesco Agência: 2608-5 Conta Corrente: 73195-1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.060,00	RESERVADO AO FISCO

000181



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, de participação em licitações nas esferas públicas federal, estaduais e municipais e de sociedade de economia mista, fundações e autarquias públicas, que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.020/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3190- Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP:60310-052 na categoria Distribuidora de Móveis, firmou com esta empresa **EXPERT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA** CNPJ: 40.914.338/0001-73, situada na Av. Heráclito Graça,144 SL 11 Centro Fortaleza-CE – CEP: 60.140-060, atendeu ao fornecimento do material permanente conforme aos itens relacionados abaixo:

NOTA FISCAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
0022	01	Conjunto Refeitório 01 Mesa e 02 Bancos	Conj	15	800,00	12.000,00
TOTALIZAÇÃO				15	R\$ 12.000,00	

Declaramos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, cumprindo com os prazos de entrega, validade e garantia, dentro dos padrões de qualidade exigidos existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

ALESSANDRA RIBEIRO
 CUNHA:73386057349

Assinado de forma digital por
 ALESSANDRA RIBEIRO
 CUNHA:73386057349
 Dados: 2023.02.01 16:59:07 -03'00'

Administradora

000182



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Declaração 49/2023 - B JL-DAP/B JL-DG/RET/IFBAIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão – Nº 04/2023

Processo nº 23328.250313.2023-14

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, com sede na Av. FRANCISCO SA 3190 GP-K CARLITO PAMPLONA, CEP 60310-052 - FORTALEZA/CE forneceu CADEIRAS UNIVERSITÁRIA/ESCOLAR ao Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Empenho nº 2023NE000030.

A referida empresa desenvolveu com competência, por meio da Nota Fiscal nº 00000038, emissão em 16/06/2023, o fornecimento de:

Código Item

Item compra: 00001 - CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO INDUSTRIAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR ESTRUTURA BRANCA, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL E PORTA LIVRO EM RES I, MATERIAL BORDA ABS

Item compra: 00002 - CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO INDUSTRIAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR ESTRUTURA BRANCA, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL E PORTA LIVRO EM RES I, MATERIAL BORDA ABS

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Bom Jesus da Lapa – Ba, 03 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Geângelo de Matos Rosa

Diretor-Geral

Portaria nº 446, de 19/03/2018

Publicada no D.O.U de 20/03/2018

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
CNPJ: 10.724.903/0006-83
Unidade Contratante: Campus Bom Jesus da Lapa
Unidade emissora desse ACT: Diretoria Administrativa
Telefone: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

000183

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 02/08/2023 16:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

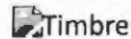
Código Verificador: 469474

Código de Autenticação: 0f649d3932



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

000184

MINUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, materiais abaixo relacionados, adquiridos por meio de Pregão Eletrônico nº 04/2022, relacionado ao Empenho nº 2022NE000334, respectivamente:

Pontuamos que o fornecimento dos materiais abaixo discriminados foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
CADEIRA FIXA COM PRANCHETA ESCAMPOTEÁVEL	30

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ROBERTO ESTARLICH MADONA
Policia Rodoviário Federal

ROBSON PEREIRA COSTA
Superintendente Executivo Substituto



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ESTARLICH MADONA, Policia Rodoviário(a) Federal**, em 31/01/2023, às 16:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA COSTA, Superintendente-Executivo(a) da Polícia Rodoviária Federal substituto(a)**, em 01/02/2023, às 07:19, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46389190** e o código CRC **745E857B**.

000185



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MINUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, materiais abaixo relacionados, adquiridos por meio de Pregão Eletrônico nº 04/2022, relacionado ao Empenho nº 2022NE000334, respectivamente:

Pontuamos que o fornecimento dos materiais abaixo discriminados foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
CADEIRA FIXA COM PRANCHETA ESCAMPOTEÁVEL	30

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa **Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda** inscrita no CNPJ: **40.256.020/0001-42**, como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ROBERTO ESTARLICH MADONA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ESTARLICH MADONA, Policial Rodoviário(a) Federal, em 30/01/2023, às 08:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

000186



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46263882** e o código CRC **4DA25640**.

Referência: Processo nº 08654.001398/2023-13

SEI nº 46263882



000187

Universidade Federal Rural de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.202/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3.190 Galpão "K" – Bairro Carlito Pamplona – Fortaleza/CE – CEP:60310-052, na categoria Distribuidora de Móveis atendeu ao objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº 28/2022** para aquisição de MOBILIÁRIO (CADEIRAS), fornecendo para esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – CNPJ: 24.426.174/0001-06, situada na Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos – Recife-PE CEP: 52.171-900, os itens especificados abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
553NE/2022	01	CADEIRA ESCOLAR,MATERIAL BORDA:POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICASADICIONAIS: PRANCHETALATERAL E PORTA LIVROS EMRESINA TERMOPL;TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO INDUSTRIAL; CORESTRUTURA: BRANCA;MATERIAL ENCOSTO:POLIPROPILENO; MATERIALASSENTO: POLIPROPILENO;TIPO BASE: FIXA; COR DOENCOSTO, ASSENTO, PRANCHETA E PORTA LIVROS: COR AZUL	UN	307	228,01,00	69.999,07
TOTALIZAÇÃO				307	R\$ 69.999,07	

Atestamos ainda, que tal fornecimento fora executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:10784255407

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:10784255407
Dados: 2023.01.17 09:31:21 -03'00'

Assinatura do Gestor Administrativo

000188

RECEBEMOS DE Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carlito Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 85999870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 1040 2560 2000 0142 5500 1000 0000 1114 0000 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070240132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.256.020/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		CNPJ/CPF 24.416.174/0001-06	DATA DA EMISSÃO 21/10/2022
ENDEREÇO R DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO DOIS IRMÃOS	CEP 52171-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX 8133206163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	69.999,07	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.999,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0013	CADEIRA ESCOLAR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 69.999,07	94029090	0102	6403	UND	307,0000	228,0100	69.999,07			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6230970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. Ref. NE 553/2022 - Dados Bancários: Banco Bradesco Agência: 2608 CC: 73195-1 LOCAL DE ENTREGA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - RODOVIA PE-166, KM 05, S/N BELO JARDIM-PE CEP: 55.150-000 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 69.999,07	RESERVADO AO FISCO

000189

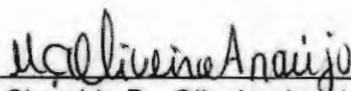
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, de participação em licitações nas esferas públicas federal, estaduais e municipais e de sociedade de economia mista, fundações e autarquias públicas, que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.020/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3190- Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP:60310-052, tem firmado com esta empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 26.537.584/0001-22, situada na AV DOM MANUEL,1180, Bairro CENTRO, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-091, que a referida empresa forneceu-nos material permanente conforme aos itens relacionados abaixo:
Cadeiras Executivas, Cadeiras Secretárias, Cadeiras Diretor, e Cadeiras Presidentes, fixas e giratórias.

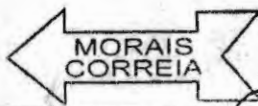
Declaramos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, cumprindo com os prazos de entrega, validade e garantia, dentro dos padrões de qualidade exigidos existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Maria Cleubia De Oliveira Araujo
Administradora



000190

RECEBEMOS DE Mega Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Mega Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Carilto Pamplona, Fortaleza, CE - CEP: 60310052 - Fone/Fax: 85999870491	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0440 2560 2000 0142 5500 1000 0000 0315 0001 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220024070737 - 23/04/2022 10:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070240132	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.256.020/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI		26.537.584/0001-22	23/04/2022
ENDERECO AV DOM MANUEL, 1180 -	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 60060-091	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 065609352	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	11.460,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0005	Cadeira Executiva Giratória Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.000,00	94029090	0102	5402	Un	10,0000	200,0000	2.000,00			0,00		0,00
0004	Cadeira Secretária Giratória Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.000,00	94029090	0102	5402	Un	20,0000	150,0000	3.000,00			0,00		0,00
0006	Cadeira Presidente Giratória Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.750,00	94029090	0102	5402	Un	5,0000	350,0000	1.750,00			0,00		0,00
0007	Cadeira Diretor Giratória Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.000,00	94029090	0102	5402	Un	10,0000	400,0000	4.000,00			0,00		0,00
0008	Cadeira Secretária Fixa Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 800,00	94029090	0102	5402	Un	10,0000	80,0000	800,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6230970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por EPP Optante pelo Simples nacional. Não gera direito à crédito fiscal de Icms. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11.550,00	ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CO TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS Rua Major Ascundo, 676 - Centro - CEP: 60.020-000 E-mail: morais@cartorioce.com.br AUTENTICAÇÃO Nº 199090 A Confira com o original exibido e referido é verdadeira Dou. For. Fortaleza Emolumentos R\$ 3,00 - SELO 3 AU
---	---

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
 () - Ailene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
 () - José Juscelino de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
 Op.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
 selodigital.tce.jus.br/portal



000191

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

ALMOXARIFADO SETORIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**, CNPJ: 40.256.202/0001-42, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3.190 Galpão "K" – Bairro Carlito Pamplona – Fortaleza/CE – CEP:60310-052, na categoria Distribuidora de Móveis atendeu ao objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº 04/2022** para aquisição de material permanente, fornecendo para esta UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG – CNPJ: 05.055.128/0008-42, situada na Rua Luiz Grande, s/n – Fre Damião, Sumé – PB, CEP: 58.540-000, os itens especificados abaixo:

Pregão	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
04/2022	08	Descrição: Mesa Plástica, material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 72 cm	UN	25	67,60	1.690,00
04/2022	09	Descrição: Cadeira, material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tipo sem braço	UN	100	33,70	3.370,00
TOTALIZAÇÃO				125	R\$ 5.060,00	

Atestamos ainda, que tal fornecimento fora executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sumé-PB, 26 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA
Data: 26/04/2023 10:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Rangel Almeida Silva
Chefe do Almojarifado
SIAPE: 1832637



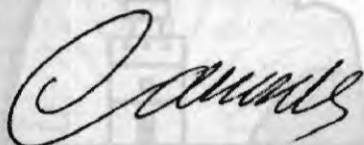
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000192

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320207048-3, CNPJ 40.256.020/0001-42, ATIVA, com sede na AVENIDA FRANCISCO SA, 3190, BAIRRO CARLITO PAMPLONA, FORTALEZA/CE. Certifica que a referida empresa está enquadrada como MICROEMPRESA - art. 3o, inciso I, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 23202070483, em 05/01/2021, CONTRATO.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de Setembro de 2023. Nada mais.



CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.256.020/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.EAEC.6AC8.A060 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320207048-3	40.256.020/0001-42	05/01/2021	01/12/2020

Endereço Completo:

AVENIDA FRANCISCO SA 3190 GP-K - BAIRRO CARLITO PAMPLONA CEP 60310-052 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS DE ESTOFARIA E OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 628.713.153-53 ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/05/2023 Número: 6140456

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000584111 e visualize a certidão)



23/150.473-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000193

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Setembro de 2023 11:01


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000584111 e visualize a certidão)



23/150.473-0



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.256.020/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:34:09 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I5UYY85joeIEusCCfRjS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000197

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.256.020/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:34:09 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ISUYY85joeIEusCCfRjS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000198

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** (CPF nº 62871315353)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023 11:37 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 04/09/2023 11:37

Selo digital de segurança: 1005A6E120897D607849BFC1F922DD87



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA (CNPJ nº 40256020000142)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o respondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023 11:43 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 04/09/2023 11:43

Selo digital de segurança: F26D9F217BB93CE6C4C52A8893C112DA



000199

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2023 15:02:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**
CNPJ: **40.256.020/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **628.713.153-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:18 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wPgCdgbWpQD8T7qEuwGd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.256.020/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:53:18 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fNvf6CmBIJocEaO4EdtT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000202

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **628.713.153-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:48:18 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TW0u1cudG3fgLOf7eSak

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 12:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 628.713.153-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.F3B9.EBE4.4313 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

003204



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**

CPF: **628.713.153-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:39:13 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TLHF040923123913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



085205

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **628.713.153-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:47 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VX9G040923124347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000206

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO SA, 3190 - GP-K - CARLITO PAMPLONA - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIB DE MOV E UTENSILIOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SA 3190 GALPAO K / CARLITO PAMPLONA / FORTALEZA / CE / 60310-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123245092111012

Informação obtida em 31/08/2023 07:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000207

000208



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:17 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **0C46.BDE9.BC89.D1D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000209

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.256.020/0001-42

Certidão n°: 46546036/2023

Expedição: 06/09/2023, às 07:48:08

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.256.020/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000210


Fortaleza
PREFEITURA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00107571/2023	Data Emissão 19/05/2023	Data de Validade 18/05/2024
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento		
Concedido a MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	CNPJ/CPF 40256020000142	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Microempresa - ME	

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 7009119	Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA FRANCISCO SÁ, N° 3190, Compl. GP-K, Bairro CARLITO PAMPLONA, CEP 60310052	
Área do Terreno (m²) 44,736.25	Área Construída (m²) 454.40	Área do Estabelecimento (m²) 454.40

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
310390001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
422190501	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
951180001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
475470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
474400201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
475120101	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
476390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
476360101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM



002211

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464350201	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478220101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
152110001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
952910501	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
475550201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
475630001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478360201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal	
CPF	Nome
031.000.993-62	TIAGO PEREIRA LIMA DE GOES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): TIAGO PEREIRA LIMA DE GOES / CPF:031.000.993-62
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023455267, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 47234;

CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de passar Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2843/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.**

Art. 299 – Ombrir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.**



000212


Fortaleza
PREFEITURA
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0033547/2021		Data da emissão 23/11/2021			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA		CNPJ/CPF 40.256.020/0001-42			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 7009119		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA FRANCISCO SÁ, 3190, GP-K - CARLITO PAMPLONA, 60310052, Fortaleza -			
Área do Terreno (m²) 44736,00		Área Construída (m²) 460,00	Área do Estabelecimento (m²) 460,00		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
475470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
474400201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 996.497.308-00			Nome MIGUEL LAMBOGLIA NETO		
Observações					
<p>1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MIGUEL LAMBOGLIA NETO / CPF: 99649730800</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021382844, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR N° 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.</p> <p>b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa - IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					



Impresso em: 23/11/2021, às 10:29

1 / 2

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



000214

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO
623097-0COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
05/01/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

CPF/CNPJ

40.256.020/0001-42

NOME DE FANTASIA

MEGGA MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

310390001 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, EXCETO COM VIME OU JUNCO OU COM SUA PREDOMINÂNCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

152110001 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

464350201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

475550201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

952910501 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV FRANCISCO SA, 3190

COMPLEMENTO

GP-K

BAIRRO

CARLITO PAMPLONA

CEP

60310-052

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

21/08/2023, 15:09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

000215

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2022

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
05/01/2021

EMITIDO VIA INTERNET EM 21/08/2023 ÀS 15:09:14
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

000217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

201 NOME E SOBRENOME: ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES - 27/04/2016

1. NOME DO TITULAR: ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

2. DATA DE EMISSÃO: 22/02/2022

3. DATA DE VALIDADE: 23/04/2026

4. DOC. DE EMISSÃO / DATA DE EMISSÃO / UF: 9800228059 SSP CE

5. CNH: 628.713.453-53

6. Nº REGISTRO: 6900221206

7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

8. PLACAS: JOSE WILSON GOMES

9. ENDEREÇO: FATIMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

10. FOTOGRAFIA

11. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D1	2100/2022	2100/2022							
B1	BE									
C1	CE									
	DE									
	D16									

12. REFERÊNCIAS

13. LOCAL: FORTALEZA, CE

14. ASSINATURA DO BASTANTE: 8368840119 CEF16650224

2474597429

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDUBIM DA COMARCA DE FORTALEZA
 CNPJ: 06.698.732/0001-44 - Av. Benjamin Brasil, 340 - Mondubim - CEP 86711-442 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3236-2821 / Whatsapp: (85) 96931-1010 - e-mail: cartoriocdemondubim@hotmail.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e
 mim apresentada, do que dou fé.
 Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Em testemunho *GMA* da verdade.
 Gabrielle Monteiro Arruda Machado (Escrevente Substituta)
 Valor Total R\$ 5,20
 IS718506

ATENTÇÃO: 15718506
 EZAU 03

Gabrielle Monteiro Arruda-Machado
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.256.020/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGGA MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO SA	NÚMERO 3190	COMPLEMENTO GP-K
-------------------------------	----------------	---------------------

CEP 60.310-052	BAIRRO/DISTRITO CARLITO PAMPLONA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGGALICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9987-0491
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 15:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.256.020/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
NOME EMPRESARIAL MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO SA	NÚMERO 3190	COMPLEMENTO GP-K
CEP 60.310-052	BAIRRO/DISTRITO CARLITO PAMPLONA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGGALICITACAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 9987-0491		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 15:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000220

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEP2000278446
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<u>FORTALEZA</u> Local 30 Dezembro 2020 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



000221

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.351-5	CEP2000278446	30/12/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202070483 em 05/01/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 201743515 - 30/12/2020. Autenticação: E46E9F82AF16C0F525D75DCBC5F0B8BB4A8B4BA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.351-5 e o código de segurança nWuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

1. ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 12/03/1980, nº do CPF 628.713.153-53, documento de identidade 06609221520, dnt, CE, com domicilio / residência a RUA 42 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), SN, bairro / distrito PREFEITO JOSE WALTER, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.750-560 representado(a) por PROCURADOR MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicilio e residência a RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, número 1046, bairro / distrito EDSON QUEIROZ, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.834-075 e

2. ROMULO GUEDES DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 05/09/1982, nº do CPF 642.453.733-34, documento de identidade 04053857940, DNT, CE, com domicilio / residência a RUA 42 (CJ PREFEITO JOSE WALTER), SN, bairro / distrito PREFEITO JOSE WALTER, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.750-560 representado(a) por PROCURADOR MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicilio e residência a RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, número 1046, bairro / distrito EDSON QUEIROZ, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.834-075.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MEGA MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, MOVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS, EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA FRANCISCO SA, número 3190, GP-K, bairro / distrito CARLITO PAMPLONA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.310-052.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUQTAS	VALOR R\$
ESTER RQDRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	39.600	39.600,00
ROMULO GUEDES DE AGUIAR	400	400,00



000223

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CEP2000278446



CE76240000

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202070483 em 05/01/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 201743515 - 30/12/2020. Autenticação: E46E9F82AF16C0F525D75DCBC5F088BB4A8B4BA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.351-5 e o código de segurança nWuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

000224

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA, 1 de Dezembro de 2020.

ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES: Sócio/Administrador
Representado por: MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

ROMULO GUEDES DE AGUIAR: Sócio
Representado por: MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA
OAB/CE:33402



000225



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.351-5	CEP2000278446	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202070483 em 05/01/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 201743515 - 30/12/2020. Autenticação: E46E9F82AF16C0F525D75DCBC5F0B8BB4A8B4BA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.351-5 e o código de segurança nWuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

000226

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 25/10/1970, RG N° 93015013995 SSP-CE, CPF 369.943.753-15, RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, N° 1046, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60834-075, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 30 de Dezembro de 2020.

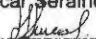
MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202070483 em 05/01/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 201743515 - 30/12/2020. Autenticação: E46E9F82AF16C0F525D75DCBC5F0B8BB4A8B4BA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.351-5 e o código de segurança nWuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



000227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de NIRE 2320207048-3 e protocolado sob o número 20/174.351-5 em 30/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202070483, em 05/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA

Fortaleza, Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2021, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/174.351-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

000228

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202070483 em 05/01/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 201743515 - 30/12/2020. Autenticação: E46E9F82AF16C0F525D75DCBC5F0B8BB4A8B4BA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.351-5 e o código de segurança nWuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000229

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202070483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100137652

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

8 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5604317 em 12/07/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 210977965 - 30/06/2021. Autenticação: 349AA61DBFD4E833983AD2C84DDBE8FF4111308C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.796-5 e o código de segurança Hxhk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

003230

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.796-5	CEP2100137652	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA	08/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5604317 em 12/07/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 210977965 - 30/06/2021. Autenticação: 349AA61DBFD4E833983AD2C84DDBE8FF4111308C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.796-5 e o código de segurança Hxhk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

000231

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEGGA
DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ – 40.256.020/0001-42

1. ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 12/03/1980, nº do CPF 628.713.153-53, documento de identidade 06609221520, dnt, CE, com domicilio / residência a RUA 42 (Cj Prefeito José Walter), SN, bairro Prefeito José Walter, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.750-560 representado(a) por Procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, nacionalidade Brasileira, Advogada, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicilio e residência a Rua Vinte e Cinco de Março, 693, apto 106 C, Bairro Centro, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.060-120 e

2. ROMULO GUEDES DE AGUIAR, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 05/09/1982, nº do CPF 642.453.733-34, documento de identidade 04053857940, DNT, CE, com domicilio / residência a RUA 42 (Cj Prefeito José Walter), SN, bairro Prefeito José Walter, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.750-560 representado(a) por Procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, nacionalidade Brasileira, Advogada, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicilio e residência a Rua Vinte e Cinco de Março, 693, apto 106 C, Bairro Centro, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.060-120.

Únicos sócios da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA. Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202070483 em 05/01/2021, sede na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - Ce, CEP 60.310-052, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Por este instrumento de alteração o objeto social será comercio varejista de madeiras e artefatos, moveis, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritorio, artigos de papelaria, materiais de construcao, especializado em equipamentos e suprimentos de informatica, especializado em eletrodomesticos, equipamentos de audio e video.

Cláusula Segunda – Por este instrumento de alteração o capital social que era de R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. Devido a redução feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 fica reduzido para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, cuja redução ficará distribuída entre sócios como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes	14.850	14.850,00
Romulo Guedes de Aguiar	150	150,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	R\$ 15.000,00



000232

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do Contrato Social não modificadas por este instrumento, no todo ou em parte, continuam em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas no Contrato Social, os sócios convencionam que a sociedade passará a reger-se, doravante, por Consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e as demais alterações.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEGGA
DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ – 40.256.020/0001-42**

1. ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, nacionalidade brasileira, empresaria, casada, regime de bens comunhao parcial, data de nascimento 12/03/1980, nº do cpf 628.713.153-53, documento de identidade 06609221520, dnt, CE, com domicílio / residência a RUA 42 (Cj Prefeito Jose Walter), SN, bairro / distrito Prefeito Jose Walter, município Fortaleza - Ceara, CEP 60.750-560 representado(a) por Procuradora Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, nacionalidade brasileira, advogada, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicílio e residência a Rua Vinte e Cinco de Março, 693, apto 106 C, Bairro Centro, município Fortaleza - Ceara, CEP 60.060-120 e 2. Romulo Guedes de Aguiar, nacionalidade brasileira, empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 05/09/1982, nº do CPF 642.453.733-34, documento de identidade 04053857940, DNT, CE, com domicílio / residência a RUA 42 (Cj Prefeito Jose Walter), SN, bairro / distrito Prefeito Jose Walter, município Fortaleza - Ceara, CEP 60.750-560 representado(a) por Procurador Marcia Maria Cavalcante Ervedosa, nacionalidade brasileira, advogada, Casada, nº do CPF 369.943.753-15, documento de identidade 93015013995, SSP, CE, com domicílio e residência a Rua Vinte e Cinco de Março, 693, apto 106 C, Bairro Centro, município Fortaleza - Ceara, CEP 60.060-120. Únicos sócios da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA. Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202070483 em 05/01/2021, sede na Avenida Francisco Sa, número 3190, GP-K, bairro / distrito Carlito Pamplona, município Fortaleza - Ce, CEP 60.310-052, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, resolvem Consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MEGA MOVEIS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5604317 em 12/07/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 4025602000142 e protocolo 210977965 - 30/06/2021. Autenticação: 349AA61DBFD4E833983AD2C84DDBE8FF4111308C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.796-5 e o código de segurança Hxhk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

Cláusula Segunda - O objeto social será comercio varejista de madeiras e artefatos, moveis, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritorio, artigos de papelaria, materiais de construcao, especializado em equipamentos e suprimentos de informatica, especializado em eletrodomesticos, equipamentos de audio e video.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Avenida Francisco Sa, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - Ce, CEP 60.310-052.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre sócios como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes	14.850	14.850,00
Romulo Guedes de Aguiar	150	150,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	R\$ 15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



00003

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA, 1 de junho de 2021.

ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

ROMULO GUEDES DE AGUIAR







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

000235

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.796-5	CEP2100137652	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA	08/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5604317 em 12/07/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 210977965 - 30/06/2021. Autenticação: 349AA61DBFD4E833983AD2C84DDBE8FF4111308C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.796-5 e o código de segurança Hxhk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

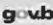



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

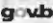

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de CNPJ 40.256.020/0001-42 e protocolado sob o número 21/097.796-5 em 30/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5604317, em 12/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.943.753-15	MARCIA MARIA CAVALCANTE ERVEDOSA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2021, às 13:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/097.796-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

000237

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. segunda-feira, 12 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5604317 em 12/07/2021 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 210977965 - 30/06/2021. Autenticação: 349AA61DBFD4E833983AD2C84DDBE8FF4111308C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.796-5 e o código de segurança Hxhk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000238

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202070483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2268685574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

20 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança 18KU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

000239

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.863-4	CEN2268685574	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

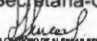
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança 18kU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42
NIRE 23202070483

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1. **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 (Cj Prefeito José Walter) bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, documento de identidade nº 06609221520 DNT-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

2. **ROMULO GUEDES DE AGUIAR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/09/1982, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42 (Cj Prefeito José Walter), S/N bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 642.453.733-34, identidade nº 04053857940 DNT-CE, representado neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

Únicos sócios da Empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA.** constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202070483 em 05/01/2021, sede na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração do nome de fantasia da empresa que adotará o nome: **MEGGA MÓVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **ROMULO GUEDES AGUIAR**, acima qualificado, possuidor de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para a sócia **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada; o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A partir desse ato e com a saída do sócio **ROMULO GUEDES AGUIAR** a sociedade passa a ter a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e tendo a sócia **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** como única componente da sociedade limitada unipessoal.



000241

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado total em moeda corrente do país por parte da única sócia **Ester Rodrigues de Oliveira Gomes**, ficando assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	DIVISÃO DE QUOTAS		DIVISÃO EM R\$		Divisão em %
	Subscrita	Integralizada	Subscrita	Integralizada	
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	50.000	50.000	50.000,00	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000	50.000,00	50.000,00	100%

não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. Em caso de cessão parcial de quotas operar-seá a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada. Poderá assinar isoladamente, inclusive para constituição de procuradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA

A única sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas constantes do contrato social que não foram alteradas em todo ou em parte pôr este instrumento, permanecem em pleno vigor, resolvendo a única sócia consolidar o Contrato social:



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

000042

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

CNPJ: 40.256.020/0001-42

NIRE 23202070483

ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 bairro: José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, Identidade nº 96002326099 SSP-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

RESOLVE consolidar o instrumento contratual da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho DE 2019.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MEGGA MÓVEIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **sociedade limitada unipessoal** tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade principal: Comercio varejista de móveis

Atividades secundárias: Comercio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança I8kU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	DIVISÃO DE QUOTAS		DIVISÃO EM R\$		Divisão em %
	Subscrita	Integralizada	Subscrita	Integralizada	
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	50.000	50.000	50.000,00	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000	50.000,00	50.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada. Poderá assinar isoladamente, inclusive para constituição de procuradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA



Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdita a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza, 15 de Julho de 2022.

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
CPF: 632.166.053-10

Romulo Guedes Aguiar
CPF: 642.453.733-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000245

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.863-4	CEN2268685574	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança 18kU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 27/02/1979, RG Nº 94002053835 SSP-CE, CPF 615.416.803-91, AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, Nº 1415, APTO.403B TORRE ORQUÍDEAS, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 60326-500, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Luciana Vieira dos Santos

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança I8kU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de CNPJ 40.256.020/0001-42 e protocolado sob o número 22/104.863-4 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5840366, em 20/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

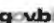

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	Luciana Vieira dos Santos	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2022, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/104.863-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

000248

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 20 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5840366 em 20/07/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221048634 - 19/07/2022. Autenticação: 44327FF2C8102544E374557F13B32A56B4884A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.863-4 e o código de segurança 18kU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000249

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202070483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2250646005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966959 em 23/12/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221977937 - 22/12/2022. Autenticação: 1A5D963FFD94E2761877BB32B8A7649BB77F657. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.793-7 e o código de segurança Qoon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000250

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.793-7	CEN2250646005	22/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966959 em 23/12/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221977937 - 22/12/2022. Autenticação: 1A5D963FFD94E2761877BB3288A7649BB77F657. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.793-7 e o código de segurança Qoon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

000251

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42
NIRE 23202070483

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1. ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 (Cj Prefeito José Walter) bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, documento de identidade nº 06609221520 DNT-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

Única sócia da Empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA.** constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202070483 em 05/01/2021, sede na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, resolve alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado total em moeda corrente do país por parte da única sócia **Ester Rodrigues de Oliveira Gomes**, ficando assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	DIVISÃO DE QUOTAS		DIVISÃO EM R\$		Divisão em %
	Subscrita	Integralizada	Subscrita	Integralizada	
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. Em caso de cessão parcial de quotas operar-seá a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada. Poderá assinar isoladamente, inclusive para constituição de procuradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato social que não foram alteradas em todo ou em parte por este instrumento, permanecem em pleno vigor, resolvendo a única sócia consolidar o Contrato social:



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42
NIRE 23202070483

ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 bairro: José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, Identidade nº 96002326099 SSP-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

RESOLVE consolidar o instrumento contratual da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho DE 2019.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MEGGA MÓVEIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade principal: Comercio varejista de móveis

Atividades secundárias: Comercio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	DIVISÃO DE QUOTAS		DIVISÃO EM R\$		Divisão em %
	Subscrita	Integralizada	Subscrita	Integralizada	
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. Em caso de cessão parcial de quotas operar-seá a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada. Poderá assinar isoladamente, inclusive para constituição de procuradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA OITAVA

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.



000255

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2022.

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
CPF: 632.166.053-10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

Documento Principal

000256

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.793-7	CEN2250646005	22/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966959 em 23/12/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221977937 - 22/12/2022. Autenticação: 1A5D963FFD94E2761877BB32B8A7649BB77F657. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.793-7 e o código de segurança Qoon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

02257

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 27/02/1979, RG Nº 94002053835 SSP-CE, CPF 615.416.803-91, AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, Nº 1415, AP.403B TORRE ORQUIDEAS, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 60326-500, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
Assinatura Eletrônica Avançada







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de CNPJ 40.256.020/0001-42 e protocolado sob o número 22/197.793-7 em 22/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5966959, em 23/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2022, às 14:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/197.793-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000259

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966959 em 23/12/2022 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 221977937 - 22/12/2022. Autenticação: 1A5D963FFD94E2761877BB32B8A7649BB77F657. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.793-7 e o código de segurança Qoon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000260

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202070483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300133259

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

19 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140456 em 19/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230782647 - 18/05/2023. Autenticação: 97BB6A18BE26CA3958750C27FA3A678CBB574F3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.264-7 e o código de segurança tROQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

000261

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.264-7	CEP2300133259	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

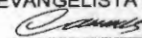
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140456 em 19/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230782647 - 18/05/2023. Autenticação: 97BB6A18BE26CA3958750C27FA3A678CBB574F3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.264-7 e o código de segurança tROQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 2/11

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42
NIRE 23202070483

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1. **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 (Cj Prefeito José Walter) bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, documento de identidade nº 06609221520 DNT-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

Única sócia da Empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202070483 em 05/01/2021, sede na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, resolve alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração do objeto social da empresa que passa a ter as seguintes atividades:

Atividade principal:

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

Atividades secundárias:

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato social que não foram alteradas em todo ou em parte por este instrumento, permanecem em pleno vigor, resolvendo a única sócia consolidar o Contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CNPJ: 40.256.020/0001-42
NIRE 23202070483

ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 12/03/1980, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, na Rua 42, nº 110 bairro: José Walter, CEP: 60.750-560, inscrita no CPF: 628.713.153-53, Identidade nº 96002326099 SSP-CE, representada neste ato pela PROCURADORA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, solteira, nascida em 27/02/1979, nº do CPF 615.416.803-91, documento de identidade 94002053835 SSP-CE, com domicílio e residência na Av. Sargento Hermínio Sampaio, número 1415, Torre Orquídeas Apto. 403B, bairro Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.326-500.

RESOLVE consolidar o instrumento contratual da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho DE 2019.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MEGGA MÓVEIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social na Avenida Francisco Sá, número 3190, GP-K, bairro Carlito Pamplona, município Fortaleza - CE, CEP 60.310-052.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade principal:

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

Atividades secundárias:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos



- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	DIVISÃO DE QUOTAS		DIVISÃO EM R\$		Divisão em %
	Subscrita	Integralizada	Subscrita	Integralizada	
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000	100.000,00	100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. Em caso de cessão parcial de quotas operar-seá a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada. Poderá assinar isoladamente, inclusive para constituição de procuradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições



legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza, 09 de Maio de 2023.

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
CPF: 632.166.053-10






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000267

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.264-7	CEP2300133259	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140456 em 19/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230782647 - 18/05/2023. Autenticação: 97BB6A18BE26CA3958750C27FA3A678CBB574F3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.264-7 e o código de segurança TROQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 27/02/1979, RG Nº 94002053835 SSP-CE, CPF 615.416.803-91, AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, Nº 1415, APT0.403B TORRE ORQUÍDEAS, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 60326-500, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 19 de maio de 2023.

LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS

Assinatura Eletrônica Avançada



000269



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de CNPJ 40.256.020/0001-42 e protocolado sob o número 23/078.264-7 em 18/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6140456, em 19/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2023, às 17:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/078.264-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140456 em 19/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230782647 - 18/05/2023. Autenticação: 97BB6A18BE26CA3958750C27FA3A678CBB574F3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.264-7 e o código de segurança tROQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000270

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 19 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140456 em 19/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230782647 - 18/05/2023. Autenticação: 97BB6A18BE26CA3958750C27FA3A678CBB574F3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.264-7 e o código de segurança tROQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

07.024013-2

RAZÃO SOCIAL
 MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 FRANCISCO SA , 03190
 Compl.:GP-K Bairro:CARLITO PAMPLONA CEP:60310052
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.
 40.256.020/0001-42

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto
 madeira e m

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto
 madeira e m

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4754701

REGIME DE RECOLHIMENTO
 MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4755502

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2023 ÀS 15:07:04

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

000272

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.256.020/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2023 às 15:12 (data e hora de Brasília).



000273

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.020/0001-42
Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nome Fantasia: MEGGA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2024

FGTS Validade: 12/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2023

Receita Municipal Validade: 12/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2023 16:14

1 de 1

CPF: 628.713.153-53 Nome: ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000274

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202070483

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300125783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

2 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

000275

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.244-8	CEE2300125783	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	02/05/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

000276

Balço Patrimonial

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Pág.: 21 de 22

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	193.029,76 D
Ativo Circulante	193.029,76 D
Disponível	39.526,52 D
Caixa Geral	15.943,30 D
Caixa	15.943,30 D
Depósitos Bancários à Vista	23.583,22 D
BANCO INTER 98474421	3.595,30 D
CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER	19.987,92 D
Clientes	91.987,09 D
Duplicatas a Receber	91.987,09 D
Dupl.Receber de Clientes	91.987,09 D
Estoques	61.516,15 D
Estoque de Mercadorias	61.516,15 D
Mercadorias	61.516,15 D
*** Passivo ***	193.029,76 C
Passivo Circulante	6.018,28 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	6.018,28 C
Impostos e Contribuições	6.018,28 C
Simples a Recolher	6.018,28 C
Patrimônio Líquido	187.011,48 C
Capital Social Integralizado	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Capital Social Subscrito - Sócia Ester	100.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 193.029,76 (Cento e Noventa e Três Mil e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
CPF:628.713.153-53

Luciana Vieira dos Santos
Contadora CRC-CE 019731/O-4
CPF: 61541680391

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956891C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8

000277

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Pág.: 22 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42
 Estabelecimentos: 0001 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	259.062,92
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	259.062,92
Vendas de Mercadorias	259.062,92
(-) Deduções da Receita	10.489,14
Impostos Faturados	10.489,14
Simples	10.489,14
(=) Receita Líquida	248.573,78
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	147.665,85
Custo das Mercadorias Vendidas	147.665,85
(=) Lucro Bruto	100.907,93
(-) Despesas Operacionais	13.896,45
Despesas Administrativas	15.556,97
Despesas Financeiras Líquidas	(1.660,52)
Despesas Financeiras	144,57
Receitas Financeiras	(1.805,09)
(=) Lucro Operacional	87.011,48
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	87.011,48
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	87.011,48
(=) Resultado Líquido do Exercício	87.011,48

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

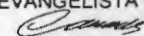
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
 Sócia-Administradora
 CPF:628.713.153-53

Luciana Vieira dos Santos
 Contadora CRC-CE 019731/O-4
 CPF: 61541680391

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 4/8

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

000278

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IILRP	Índice de Líquide de Recursos Próprios (193.029,76 - 6.018,28) / 187.011,48 (Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimônio Líquido	(c11-c21)/c24	1,00
ILC	Índice de Líquidez Corrente 193.029,76 / 6.018,28 Ativo Circulante/Passivo Circulante	c11/c21	32,07
ILG	Índice de Líquidez Geral (193.029,76 + 0,00) / (6.018,28 + 0,00) (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	(c11+c12)/(c21+c22)	32,07
ILI	Índice de Líquide Imediata 39.526,52 / 6.018,28 Disponível/Passivo Circulante	c111/c21	6,57
ILS	Índice de Líquidez Seca (193.029,76 - 61.516,15) / 6.018,28 (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante	(c11-c11603)/c21	21,85
ISG	Índice de Solvência Geral 193.029,76 / (6.018,28 - 0,00) Ativo / (Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante)	c1/(c21-c22)	32,07

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
CPF:628.713.153-53

Luciana Vieira dos Santos
Contadora CRC-CE 019731/O-4
CPF: 61541680391

Fim





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000279

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.244-8	CEE2300125783	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	02/05/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 6/8

000280



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, de CNPJ 40.256.020/0001-42 e protocolado sob o número 23/068.244-8 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6121253, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
615.416.803-91	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 10:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/068.244-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000281

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 04 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121253 em 04/05/2023 da Empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 40256020000142 e protocolo 230682448 - 02/05/2023. Autenticação: FBF4DEF206DE93561ACD8793DF0956B91C1CD. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.244-8 e o código de segurança KzUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/8

Termo de Abertura

000282

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA					
NIRE:	2320207048-3	CNPJ:	40.256.020/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	07024013-2	Inscrição Municipal:	623097-0		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/01/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	25		
ata	02/05/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
615.416.803-91	Luciana Vieira dos Santos	Contador	01973104
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 1 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	Deposito c/c inter	0001	001	1518625667	5.615,48	
03/01/2022	21208.0001 - Empréstimo de sócio	Deposito c/c inter	0001	001	1518625667		5.615,48
Totais do dia 03:						5.615,48	5.615,48
10/01/2022	34201.0054 - Despesa c/serviços Administ diversos	Despesas diversas - TED STAR EMPREENDIMENTO LTDA	0001	001	1518625455	750,00	
10/01/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	Despesas diversas - TED STAR EMPREENDIMENTO LTDA	0001	001	1518625455		750,00
Totais do dia 10:						750,00	750,00
21/01/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	Deposito c/c inter	0001	001	1518625456	8.360,00	
21/01/2022	21208.0001 - Empréstimo de sócio	Deposito c/c inter	0001	001	1518625456		8.360,00
Totais do dia 21:						8.360,00	8.360,00
Totais do mês de Janeiro:						14.725,48	14.725,48
03/02/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	Deposito c/c inter	0001	001	1518625457	8.676,39	
03/02/2022	21208.0001 - Empréstimo de sócio	Deposito c/c inter	0001	001	1518625457		8.676,39
Totais do dia 03:						8.676,39	8.676,39
10/02/2022	34201.0054 - Despesa c/serviços Administ diversos	Despesas diversas - TED EN VIADA STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625458	750,00	
10/02/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	Despesas diversas - TED EN VIADA STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625458		750,00
Totais do dia 10:						750,00	750,00
23/02/2022	11603.0001 - Mercadorias	Ref.Compra mercadoria NF 1256	0001	001	1518625696	24.321,00	
23/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Ref.Compra mercadoria NF 1256	0001	001	1518625696		24.321,00
23/02/2022	11603.0001 - Mercadorias	Ref.Compra mercadoria NF 2734	0001	001	1518625697	22.290,00	
23/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Ref.Compra mercadoria NF 2734	0001	001	1518625697		22.290,00
23/02/2022	11603.0001 - Mercadorias	Ref.Compra mercadoria NF 2187	0001	001	1518625698	22.870,00	
23/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Ref.Compra mercadoria NF 2187	0001	001	1518625698		22.870,00
Totais do dia 23:						69.481,00	69.481,00
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	REF.NFE 0002	0001	001	1518625435	1.370,00	
28/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	REF.NFE 0002	0001	001	1518625435		1.370,00
28/02/2022	31101.0005 - Simples	PROV SIMPLES 0222	0001	001	1518625709	41,93	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	PROV SIMPLES 0222	0001	001	1518625709		41,93
28/02/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Custo mercadoria vendida 0222	0001	001	1518625720	780,90	
28/02/2022	11603.0001 - Mercadorias	Custo mercadoria vendida 0222	0001	001	1518625720		780,90
Totais do dia 28:						2.192,83	2.192,83
Totais do mês de Fevereiro:						81.100,22	81.100,22
07/03/2022	11102.0001 - BANCO INTER 98474421	DEP. EM CHEQUE	0001	001	1518625459	5.600,00	
07/03/2022	21208.0001 - Empréstimo de sócio						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 2 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEP. EM CHEQUE	0001	001	1518625459		5.600,00
					Totais do dia 07:	5.600,00	5.600,00
09/03/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625463	25.000,00	
09/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625463		25.000,00
09/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625464	9.820,12	
09/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625464		9.820,12
					Totais do dia 09:	34.820,12	34.820,12
10/03/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - TED ENVIADA	0001	001	1518625465	750,00	
		STAR EMPREENDIMENTO					
10/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - TED ENVIADA	0001	001	1518625465		750,00
		STAR EMPREENDIMENTO					
					Totais do dia 10:	750,00	750,00
11/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625467	700,00	
11/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625467		700,00
					Totais do dia 11:	700,00	700,00
15/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625468	41.865,00	
15/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625468		41.865,00
15/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Receb de cliente	0001	001	1518625469	1.370,00	
15/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Receb de cliente	0001	001	1518625469		1.370,00
					Totais do dia 15:	43.235,00	43.235,00
16/03/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625470	54.000,00	
16/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625470		54.000,00
					Totais do dia 16:	54.000,00	54.000,00
17/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625471	460,00	
17/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625471		460,00
					Totais do dia 17:	460,00	460,00
21/03/2022	21301.0010	- Simples a Recoher					
		Pgto.Simples nacional 0222	0001	001	1518625472	41,93	
21/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Simples nacional 0222	0001	001	1518625472		41,93
					Totais do dia 21:	41,93	41,93
28/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625473	800,00	
28/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625473		800,00
28/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625474	8.422,73	
28/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625474		8.422,73
					Totais do dia 28:	9.222,73	9.222,73
31/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625476	0,01	
31/03/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625476		0,01

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625477	10.300,00	
31/03/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625477		10.300,00
Totais do dia 31:						10.300,01	10.300,01
Totais do mês de Março:						159.129,79	159.129,79
01/04/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625478	700,00	
01/04/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625478		700,00
01/04/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTOS	0001	001	1518625479	750,00	
01/04/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTOS	0001	001	1518625479		750,00
Totais do dia 01:						1.450,00	1.450,00
13/04/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625482	1.830,00	
13/04/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625482		1.830,00
Totais do dia 13:						1.830,00	1.830,00
14/04/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625484	7.400,00	
14/04/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625484		7.400,00
14/04/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto.emprest socia	0001	001	1518625485	9.000,00	
14/04/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.emprest socia	0001	001	1518625485		9.000,00
14/04/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625690	479,45	
14/04/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625690		479,45
Totais do dia 14:						16.879,45	16.879,45
23/04/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0003	0001	001	1518625436	11.460,00	
23/04/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0003	0001	001	1518625436		11.460,00
23/04/2022	11101.0001	- Caixa Recebim receita	0001	001	1518625676	11.460,00	
23/04/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Recebim receita	0001	001	1518625676		11.460,00
Totais do dia 23:						22.920,00	22.920,00
29/04/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custo mercadoria vendida 0422	0001	001	1518625721	6.532,20	
29/04/2022	11603.0001	- Mercadorias Custo mercadoria vendida 0422	0001	001	1518625721		6.532,20
Totais do dia 29:						6.532,20	6.532,20
30/04/2022	31101.0005	- Simples PROV SIMPLES 0422	0001	001	1518625710	458,40	
30/04/2022	21301.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 0422	0001	001	1518625710		458,40
Totais do dia 30:						458,40	458,40
Totais do mês de Abril:						50.070,05	50.070,05
04/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625486	700,00	
04/05/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625486		700,00
Totais do dia 04:						700,00	700,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 4 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625493	4,88	
05/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625493		4,88
05/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625494	3,89	
05/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625494		3,89
05/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625495	37,29	
05/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625495		37,29
05/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO ALESSANDRA R. CUNHA	0001	001	1518625496	30,00	
05/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO ALESSANDRA R. CUNHA	0001	001	1518625496		30,00
Totais do dia 05:						76,06	76,06
06/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625491	140,00	
06/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625491		140,00
Totais do dia 06:						140,00	140,00
10/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625497	1.830,00	
10/05/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625497		1.830,00
10/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625498	1.893,00	
10/05/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625498		1.893,00
Totais do dia 10:						3.723,00	3.723,00
12/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625499	750,00	
12/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625499		750,00
12/05/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625500	42,00	
12/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625500		42,00
Totais do dia 12:						792,00	792,00
13/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625501	20.000,00	
13/05/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625501		20.000,00
13/05/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto.adiant emprest socia	0001	001	1518625502	20.000,00	
13/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.adiant emprest socia	0001	001	1518625502		20.000,00
13/05/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625691	316,89	
13/05/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625691		316,89
Totais do dia 13:						40.316,89	40.316,89
24/05/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625503	975,00	
24/05/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625503		975,00
					Totais do dia 24:	975,00	975,00
30/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0004	0001	001	1518625437	410,00	
30/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0004	0001	001	1518625437		410,00
					Totais do dia 30:	410,00	410,00
31/05/2022	31101.0005	- Simples PROV SIMPLES 0522	0001	001	1518625711	16,40	
31/05/2022	21301.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 0522	0001	001	1518625711		16,40
31/05/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custo mercadoria vendida 0522	0001	001	1518625722	233,70	
31/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Custo mercadoria vendida 0522	0001	001	1518625722		233,70
					Totais do dia 31:	250,10	250,10
					Totais do mês de Maio:	47.383,05	47.383,05
02/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625504	700,00	
02/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625504		700,00
					Totais do dia 02:	700,00	700,00
06/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625505	6.666,66	
06/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625505		6.666,66
06/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625506	11.122,46	
06/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625506		11.122,46
					Totais do dia 06:	17.789,12	17.789,12
08/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625507	1.893,00	
08/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625507		1.893,00
08/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625508	23.000,01	
08/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625508		23.000,01
08/06/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625509	19.950,00	
08/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625509		19.950,00
08/06/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625510	19.900,00	
08/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625510		19.900,00
08/06/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625511	6.000,00	
08/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625511		6.000,00
08/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625692	75,14	
08/06/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625692		75,14
					Totais do dia 08:	70.818,15	70.818,15
09/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625512	4.478,35	
09/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 6 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625512		4.478,35
09/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625513	10.476,53	
09/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625513		10.476,53
09/06/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625514	14.954,88	
09/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625514		14.954,88
09/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625693	175,02	
09/06/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625693		175,02
					Totais do dia 09:	30.084,78	30.084,78
10/06/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - PIX ENVIADO	0001	001	1518625515	750,00	
		STAR EMPREENDIMENTO					
10/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - PIX ENVIADO	0001	001	1518625515		750,00
		STAR EMPREENDIMENTO					
					Totais do dia 10:	750,00	750,00
14/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625516	25.591,56	
14/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625516		25.591,56
14/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Pgto.adiant emprest sócia	0001	001	1518625517	20.000,00	
14/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.adiant emprest sócia	0001	001	1518625517		20.000,00
14/06/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625689	587,87	
14/06/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625689		587,87
					Totais do dia 14:	46.179,43	46.179,43
15/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625518	185,40	
15/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625518		185,40
					Totais do dia 15:	185,40	185,40
17/06/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.fonecedor	0001	001	1518625519	7.200,00	
17/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.fonecedor	0001	001	1518625519		7.200,00
					Totais do dia 17:	7.200,00	7.200,00
20/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625520	0,09	
20/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625520		0,09
20/06/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto.Simples nacional 0522	0001	001	1518625521	16,40	
20/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Simples nacional 0522	0001	001	1518625521		16,40
					Totais do dia 20:	16,49	16,49
24/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625523	7.355,00	
24/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625523		7.355,00
24/06/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625524	5.410,00	
24/06/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 7 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625524		5.410,00
					Totais do dia 24:	12.765,00	12.765,00
30/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0005	0001	001	1518625438	19.782,00	
30/06/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0005	0001	001	1518625438		19.782,00
30/06/2022	31101.0005	- Simples PROV SIMPLES 0622	0001	001	1518625712	791,28	
30/06/2022	21301.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 0622	0001	001	1518625712		791,28
30/06/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custo mercadoria vendida 0622	0001	001	1518625723	11.275,74	
30/06/2022	11803.0001	- Mercadorias Custo mercadoria vendida 0622	0001	001	1518625723		11.275,74
					Totais do dia 30:	31.849,02	31.849,02
					Totais do mês de Junho:	218.337,39	218.337,39
01/07/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto.emprest socia	0001	001	1518625526	12.750,00	
01/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.emprest socia	0001	001	1518625526		12.750,00
01/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625527	4.750,00	
01/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625527		4.750,00
01/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625528	700,00	
01/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625528		700,00
					Totais do dia 01:	18.200,00	18.200,00
07/07/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625529	5.000,00	
07/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625529		5.000,00
					Totais do dia 07:	5.000,00	5.000,00
11/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625530	1.893,00	
11/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625530		1.893,00
					Totais do dia 11:	1.893,00	1.893,00
12/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625531	2.396,80	
12/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625531		2.396,80
					Totais do dia 12:	2.396,80	2.396,80
13/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTOS	0001	001	1518625532	750,00	
13/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTOS	0001	001	1518625532		750,00
					Totais do dia 13:	750,00	750,00
14/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PGTO. CERTIDÃO FALÊNCIA	0001	001	1518625533	37,29	
14/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PGTO. CERTIDÃO FALÊNCIA	0001	001	1518625533		37,29
14/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - CERTIDÃO FALÊNCIA DEFENSORIA	0001	001	1518625534	3,89	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - CERTIDÃO FALÊNCIA DEFENSORIA	0001	001	1518625534		3,89
14/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - CERTIDÃO FALÊNCIA CUSTAS PROCESSUAIS	0001	001	1518625535	4,88	
14/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - CERTIDÃO FALÊNCIA CUSTAS PROCESSUAIS	0001	001	1518625535		4,88
Totais do dia 14:						46,06	46,06
15/07/2022	24101.0002	- Capital Social Subscrito - Sócio Romulo Transferência de cotas entre sócios	0001	001	1518625669	150,00	
15/07/2022	24101.0001	- Capital Social Subscrito - Sócia Ester Transferência de cotas entre sócios	0001	001	1518625669		150,00
15/07/2022	24102.0001	- Capital Social - sócia Ester Aumento de capital social subscrito - Ester	0001	001	1518625670	35.000,00	
15/07/2022	24101.0001	- Capital Social Subscrito - Sócia Ester Aumento de capital social subscrito - Ester	0001	001	1518625670		35.000,00
15/07/2022	11101.0001	- Caixa Entrada de aumento d capital subscrito	0001	001	1518625671	35.000,00	
15/07/2022	24102.0001	- Capital Social - sócia Ester Entrada de aumento d capital subscrito	0001	001	1518625671		35.000,00
15/07/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto.emprest socia	0001	001	1518625706	9.820,12	
15/07/2022	11101.0001	- Caixa Pgto.emprest socia	0001	001	1518625706		9.820,12
Totais do dia 15:						79.970,12	79.970,12
18/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625536	4.750,00	
18/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625536		4.750,00
18/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625537	1.355,00	
18/07/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625537		1.355,00
Totais do dia 18:						6.105,00	6.105,00
19/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO LV DOS SANTOS CONTABILIDADE	0001	001	1518625538	248,00	
19/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO LV DOS SANTOS CONTABILIDADE	0001	001	1518625538		248,00
Totais do dia 19:						248,00	248,00
20/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625539	55,00	
20/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625539		55,00
20/07/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pgto.Simples Nacional 0622	0001	001	1518625540	791,28	
20/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Simples Nacional 0622	0001	001	1518625540		791,28
20/07/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pgto.Simples nacional 0422	0001	001	1518625541	556,91	
20/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Simples nacional 0422	0001	001	1518625541		556,91
20/07/2022	34301.0003	- Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 9 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Jrs s/DAS Simples 0422	0001	001	1518625708	98,51	
20/07/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Jrs s/DAS Simples 0422	0001	001	1518625708		98,51
					Totais do dia 20:	1.501,70	1.501,70
22/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0006	0001	001	1518625439	40,75	
22/07/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0006	0001	001	1518625439		40,75
					Totais do dia 22:	40,75	40,75
25/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - LV DOS	0001	001	1518625542	385,00	
		SANTOS CONTABILIDADE					
25/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - LV DOS	0001	001	1518625542		385,00
		SANTOS CONTABILIDADE					
					Totais do dia 25:	385,00	385,00
26/07/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - LV DOS	0001	001	1518625543	56,00	
		SANTOS CONTABILIDADE					
26/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - LV DOS	0001	001	1518625543		56,00
		SANTOS CONTABILIDADE					
					Totais do dia 26:	56,00	56,00
29/07/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625544	8.000,00	
29/07/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625544		8.000,00
29/07/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custo mercadoria vendida 0722	0001	001	1518625724	23,22	
29/07/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Custo mercadoria vendida 0722	0001	001	1518625724		23,22
					Totais do dia 29:	8.023,22	8.023,22
					Totais do mês de Julho:	124.615,65	124.615,65
05/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0007	0001	001	1518625440	325,00	
05/08/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0007	0001	001	1518625440		325,00
05/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0008	0001	001	1518625441	389,00	
05/08/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0008	0001	001	1518625441		389,00
					Totais do dia 05:	714,00	714,00
15/08/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625545	16,13	
15/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625545		16,13
15/08/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE	0001	001	1518625546	37,29	
		FALÊNCIA					
15/08/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE	0001	001	1518625546		37,29
		FALÊNCIA					
15/08/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE	0001	001	1518625547	4,88	
		FELÊNCIA					
15/08/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE	0001	001	1518625547		4,88
		FELÊNCIA					
15/08/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE	0001	001	1518625548	3,89	
		FALÊNCIA					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA	0001	001	1518625548		3,89
Totais do dia 15:						62,19	62,19
25/08/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625549	46,24	
25/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625549		46,24
Totais do dia 25:						46,24	46,24
31/08/2022	11603.0001	- Mercadorias Ref.Compra mercadoria NF 78405	0001	001	1518625685	164,00	
31/08/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Ref.Compra mercadoria NF 78405	0001	001	1518625685		164,00
31/08/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625688	164,00	
31/08/2022	11101.0001	- Caixa Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625688		164,00
31/08/2022	31101.0005	- Simples PROV SIMPLES 0822	0001	001	1518625713	28,56	
31/08/2022	21301.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 0822	0001	001	1518625713		28,56
31/08/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custo mercadoria vendida 0822	0001	001	1518625725	406,98	
31/08/2022	11603.0001	- Mercadorias Custo mercadoria vendida 0822	0001	001	1518625725		406,98
Totais do dia 31:						763,54	763,54
Totais do mês de Agosto:						1.585,97	1.585,97
01/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625550	174,96	
01/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625550		174,96
Totais do dia 01:						174,96	174,96
02/09/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PGTO VENTILADOR	0001	001	1518625551	59,37	
02/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PGTO VENTILADOR	0001	001	1518625551		59,37
Totais do dia 02:						59,37	59,37
05/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Deposito c/c inter	0001	001	1518625552	4.000,00	
05/09/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Deposito c/c inter	0001	001	1518625552		4.000,00
Totais do dia 05:						4.000,00	4.000,00
09/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0009	0001	001	1518625442	5.800,00	
09/09/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0009	0001	001	1518625442		5.800,00
09/09/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PGTO. TITULO	0001	001	1518625553	149,90	
09/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PGTO. TITULO	0001	001	1518625553		149,90
Totais do dia 09:						5.949,90	5.949,90
12/09/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625554	750,00	
12/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PIX ENVIADO STAR EMPREENDIMENTO	0001	001	1518625554		750,00
12/09/2022	34301.0003	- Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2022	11102.0001	TAR/CUSTAS BANCARIAS - BANCO INTER 98474421	0001	001	1518625555	46,06	
		TAR/CUSTAS BANCARIAS	0001	001	1518625555		46,06
					Totais do dia 12:	796,06	796,06
20/09/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - LV DOS SANTOS CONTABILIDADE ME	0001	001	1518625556	385,00	
20/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - LV DOS SANTOS CONTABILIDADE ME	0001	001	1518625556		385,00
20/09/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625557	500,00	
20/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625557		500,00
20/09/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pgto.Simples nacional 0822	0001	001	1518625558	28,56	
20/09/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Simples nacional 0822	0001	001	1518625558		28,56
					Totais do dia 20:	913,56	913,56
30/09/2022	31101.0005	- Simples PROV SIMPLES 0922	0001	001	1518625714	232,00	
30/09/2022	21301.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 0922	0001	001	1518625714		232,00
30/09/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custo mercadoria vendida 0922	0001	001	1518625726	3.306,00	
30/09/2022	11603.0001	- Mercadorias Custo mercadoria vendida 0922	0001	001	1518625726		3.306,00
					Totais do dia 30:	3.538,00	3.538,00
					Totais do mês de Setembro:	15.431,85	15.431,85
03/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PGTO TITULO	0001	001	1518625560	750,00	
03/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PGTO TITULO	0001	001	1518625560		750,00
03/10/2022	11603.0001	- Mercadorias Ref.Compra mercadoria NF 1257	0001	001	1518625699	36.840,00	
03/10/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Ref.Compra mercadoria NF 1257	0001	001	1518625699		36.840,00
					Totais do dia 03:	37.590,00	37.590,00
04/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625561	4.249,55	
04/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625561		4.249,55
04/10/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625562	4.249,55	
04/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625562		4.249,55
					Totais do dia 04:	8.499,10	8.499,10
10/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - STAR EMPREENDEMENTOS	0001	001	1518625563	750,00	
10/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - STAR EMPREENDEMENTOS	0001	001	1518625563		750,00
10/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - BOLETO	0001	001	1518625564	149,90	
10/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - BOLETO	0001	001	1518625564		149,90
					Totais do dia 10:	899,90	899,90
11/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625565	7.610,79	
11/10/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625565		7.610,79
11/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625566	1.600,00	
11/10/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Deposito c/c inter	0001	001	1518625566		1.600,00
11/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625567	7.153,04	
11/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625567		7.153,04
					Totais do dia 11:	16.363,83	16.363,83
13/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0010	0001	001	1518625447	1.370,00	
13/10/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0010	0001	001	1518625447		1.370,00
					Totais do dia 13:	1.370,00	1.370,00
14/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA	0001	001	1518625568	37,29	
14/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA	0001	001	1518625568		37,29
14/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA DP	0001	001	1518625569	3,89	
14/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA DP	0001	001	1518625569		3,89
14/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA MP	0001	001	1518625570	4,88	
14/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - CERTIDÃO DE FALÊNCIA MP	0001	001	1518625570		4,88
					Totais do dia 14:	46,06	46,06
20/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - PAGAMENTO	0001	001	1518625571	242,00	
20/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - PAGAMENTO	0001	001	1518625571		242,00
20/10/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto.simples nacional 0922	0001	001	1518625707	232,00	
20/10/2022	11101.0001	- Caixa					
		Pgto.simples nacional 0922	0001	001	1518625707		232,00
					Totais do dia 20:	474,00	474,00
21/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0011	0001	001	1518625448	69.999,07	
21/10/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0011	0001	001	1518625448		69.999,07
21/10/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625573	12.000,00	
21/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625573		12.000,00
21/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - LV DOS SANTOS CONTABILIDADE ME	0001	001	1518625574	385,00	
21/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - LV DOS SANTOS CONTABILIDADE ME	0001	001	1518625574		385,00
21/10/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 13 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625575	2.200,00	
21/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625575		2.200,00
					Totais do dia 21:	84.584,07	84.584,07
24/10/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - OLIMPIO	0001	001	1518625576	200,00	
		MARCIO VINHAS					
24/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - OLIMPIO	0001	001	1518625576		200,00
		MARCIO VINHAS					
24/10/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625577	1.200,00	
24/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625577		1.200,00
24/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625578	100,00	
24/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625578		100,00
24/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625579	5.520,00	
24/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625579		5.520,00
24/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625580	3.325,00	
24/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625580		3.325,00
					Totais do dia 24:	10.345,00	10.345,00
27/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0012	0001	001	1518625449	1.188,00	
27/10/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0012	0001	001	1518625449		1.188,00
					Totais do dia 27:	1.188,00	1.188,00
31/10/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625582	9.000,00	
31/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625582		9.000,00
31/10/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625583	1.600,00	
31/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625583		1.600,00
31/10/2022	31101.0005	- Simples					
		PROV SIMPLES 1022	0001	001	1518625715	2.902,29	
31/10/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		PROV SIMPLES 1022	0001	001	1518625715		2.902,29
31/10/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custo mercadoria vendida 1022	0001	001	1518625727	41.357,53	
31/10/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Custo mercadoria vendida 1022	0001	001	1518625727		41.357,53
					Totais do dia 31:	54.859,82	54.859,82
					Totais do mês de Outubro:	216.219,78	216.219,78
01/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625584	2.352,00	
01/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625584		2.352,00
					Totais do dia 01:	2.352,00	2.352,00
08/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625585	4.113,00	
08/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625585		4.113,00
					Totais do dia 08:	4.113,00	4.113,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PAGAMENTO	0001	001	1518625586	3,89	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PAGAMENTO	0001	001	1518625586		3,89
14/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625587	37,29	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625587		37,29
14/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - MP	0001	001	1518625588	4,88	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - MP	0001	001	1518625588		4,88
14/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - STAR EMPREENHIMENTO	0001	001	1518625589	750,00	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - STAR EMPREENHIMENTO	0001	001	1518625589		750,00
14/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PEDROSA ETC LTDA	0001	001	1518625590	847,00	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PEDROSA ETC LTDA	0001	001	1518625590		847,00
14/11/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625591	1.250,00	
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625591		1.250,00
14/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625592	1.370,00	
14/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625592		1.370,00
14/11/2022	11101.0001	- Caixa Receb de cliente	0001	001	1518625682	10.000,00	
14/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Receb de cliente	0001	001	1518625682		10.000,00
					Totais do dia 14:	14.263,06	14.263,06
16/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - BOLETO	0001	001	1518625593	149,90	
16/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - BOLETO	0001	001	1518625593		149,90
16/11/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fonecedor	0001	001	1518625594	3.000,00	
16/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fonecedor	0001	001	1518625594		3.000,00
					Totais do dia 16:	3.149,90	3.149,90
17/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625595	566,00	
17/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625595		566,00
					Totais do dia 17:	566,00	566,00
18/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - ISRAEL WESLEY	0001	001	1518625596	175,00	
18/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - ISRAEL WESLEY	0001	001	1518625596		175,00
18/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - LV DOS SANTOS	0001	001	1518625597	385,00	

Continua...



Livro Diário 002 N°. 2

Pág.: 15 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - LV DOS SANTOS	0001	001	1518625597		385,00
18/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625598	69,65	
18/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625598		69,65
					Totais do dia 18:	629,65	629,65
21/11/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pgto.Simples Nacional 1022	0001	001	1518625599	2.902,29	
21/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Simples Nacional 1022	0001	001	1518625599		2.902,29
					Totais do dia 21:	2.902,29	2.902,29
22/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - MAURILIO LÚCIO	0001	001	1518625600	60,00	
22/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - MAURILIO LÚCIO	0001	001	1518625600		60,00
22/11/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto emprest socia	0001	001	1518625703	2.576,01	
22/11/2022	11101.0001	- Caixa Pgto emprest socia	0001	001	1518625703		2.576,01
					Totais do dia 22:	2.636,01	2.636,01
23/11/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PAGAM PM FORTALEZA	0001	001	1518625601	57,54	
23/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PAGAM PM FORTALEZA	0001	001	1518625601		57,54
23/11/2022	11603.0001	- Mercadorias Ref.Compra mercadoria NF 3214	0001	001	1518625700	102.697,00	
23/11/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Ref.Compra mercadoria NF 3214	0001	001	1518625700		102.697,00
					Totais do dia 23:	102.754,54	102.754,54
28/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0014	0001	001	1518625443	108.968,00	
28/11/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0014	0001	001	1518625443		108.968,00
28/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625602	1.600,00	
28/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625602		1.600,00
28/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625604	12.111,72	
28/11/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST RESGATE	0001	001	1518625604		12.111,72
28/11/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625605	22.000,00	
28/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625605		22.000,00
28/11/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 CC INVEST Resgate CDB	0001	001	1518625681	9.059,00	
28/11/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER CC INVEST Resgate CDB	0001	001	1518625681		9.059,00
28/11/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625694	111,72	
28/11/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625694		111,72
28/11/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 16 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625695	59,00	
28/11/2022	41201.0002	Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Redimento aplicação CDB	0001	001	1518625695		59,00
					Totais do dia 28:	153.909,44	153.909,44
29/11/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0015	0001	001	1518625444	21.360,00	
29/11/2022	41103.0002	Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0015	0001	001	1518625444		21.360,00
29/11/2022	34201.0054	Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - SIMPLESLOG	0001	001	1518625606	48,40	
		MANIFESTO					
29/11/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - SIMPLESLOG	0001	001	1518625606		48,40
		MANIFESTO					
29/11/2022	34201.0054	Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - TOPPLAST	0001	001	1518625607	51,50	
29/11/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - TOPPLAST	0001	001	1518625607		51,50
29/11/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625609	6.002,01	
29/11/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625609		6.002,01
29/11/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625610	7.610,80	
29/11/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625610		7.610,80
29/11/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625611	4.361,14	
29/11/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625611		4.361,14
					Totais do dia 29:	39.433,85	39.433,85
30/11/2022	31101.0005	Simples					
		PROV SIMPLES 1122	0001	001	1518625716	5.213,11	
30/11/2022	21301.0010	Simples a Recolher					
		PROV SIMPLES 1122	0001	001	1518625716		5.213,11
30/11/2022	32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custo mercadoria vendida 1122	0001	001	1518625728	74.286,96	
30/11/2022	11603.0001	Mercadorias					
		Custo mercadoria vendida 1122	0001	001	1518625728		74.286,96
					Totais do dia 30:	79.500,07	79.500,07
					Totais do mês de Novembro:	406.209,81	406.209,81
02/12/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625612	7.610,80	
02/12/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625612		7.610,80
02/12/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625613	4.361,14	
02/12/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625613		4.361,14
02/12/2022	34201.0054	Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - LUIZ FABIO	0001	001	1518625614	300,00	
02/12/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - LUIZ FABIO	0001	001	1518625614		300,00
					Totais do dia 02:	12.271,94	12.271,94
07/12/2022	11102.0001	BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625615	868,00	
07/12/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625615		868,00
07/12/2022	34201.0054	Despesa c/serviços Administ diversos					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

005299

Livro Diário 002 Nº. 2

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas diversas -	0001	001	1518625618	47,96	
07/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas -	0001	001	1518625616		47,96
07/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas - STAR	0001	001	1518625617	750,00	
		EMPREENDEMENTOS					
07/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas - STAR	0001	001	1518625617		750,00
		EMPREENDEMENTOS					
					Totais do dia 07:	1.665,96	1.665,96
08/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625619	1.500,00	
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625619		1.500,00
08/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos					
		Despesas diversas -	0001	001	1518625620	900,00	
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Despesas diversas -	0001	001	1518625620		900,00
08/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625622	1.750,00	
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625622		1.750,00
08/12/2022	11102.0002	- CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625624	20.000,00	
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		CC INVEST APLICAÇÃO	0001	001	1518625624		20.000,00
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625625	6.002,00	
08/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625625		6.002,00
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625626	7.610,80	
08/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625626		7.610,80
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625627	4.361,14	
08/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625627		4.361,14
08/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625628	5.391,51	
08/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625628		5.391,51
					Totais do dia 08:	47.515,45	47.515,45
13/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625629	2.639,00	
13/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625629		2.639,00
13/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625630	6.002,01	
13/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625630		6.002,01
13/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEITA RECEB	0001	001	1518625631	5.391,51	
13/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEITA RECEB	0001	001	1518625631		5.391,51
13/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625632	4.361,14	
13/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625632		4.361,14
					Totais do dia 13:	18.393,66	18.393,66

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/12/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio Pgto adiant emprést sócia	0001	001	1518625633	22.000,00	
14/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Pgto adiant emprést sócia	0001	001	1518625633		22.000,00
14/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625634	3,89	
14/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625634		3,89
14/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625635	37,29	
14/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625635		37,29
14/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625636	4,88	
14/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625636		4,88
14/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625637	153,14	
14/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625637		153,14
		Totais do dia 14:				22.199,20	22.199,20
15/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625638	7.610,80	
15/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625638		7.610,80
15/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625639	3.246,00	
15/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625639		3.246,00
		Totais do dia 15:				10.856,80	10.856,80
16/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625640	6.002,01	
16/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625640		6.002,01
16/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625641	4.361,14	
16/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625641		4.361,14
16/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625642	5.391,51	
16/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625642		5.391,51
		Totais do dia 16:				15.754,66	15.754,66
19/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas -	0001	001	1518625643	385,00	
19/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas -	0001	001	1518625643		385,00
		Totais do dia 19:				385,00	385,00
20/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes REF.NFE 0016	0001	001	1518625445	16.470,00	
20/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo REF.NFE 0016	0001	001	1518625445		16.470,00
		Totais do dia 20:				16.470,00	16.470,00
21/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Despesas diversas - PGTO CONVENIO	0001	001	1518625644	248,00	
21/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421 Despesas diversas - PGTO CONVENIO	0001	001	1518625644		248,00
21/12/2022	24102.0001	- Capital Social - sócia Ester					

Continua...



Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 19 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Subscrição de aumento de capital - Sócia Ester	0001	001	1518625673	50.000,00	
21/12/2022	24101.0001	- Capital Social Subscrito - Sócia Ester					
		Subscrição de aumento de capital - Sócia Ester	0001	001	1518625673		50.000,00
21/12/2022	11101.0001	- Caixa					
		Entrada de aumento de capital suscrito	0001	001	1518625674	50.000,00	
21/12/2022	24102.0001	- Capital Social - sócia Ester					
		Entrada de aumento de capital suscrito	0001	001	1518625674		50.000,00
21/12/2022	21208.0001	- Empréstimo de sócio					
		Pgto.adiant.emprest.sócia	0001	001	1518625705	50.000,00	
21/12/2022	11101.0001	- Caixa					
		Pgto.adiant.emprest.sócia	0001	001	1518625705		50.000,00
		Totais do dia 21:				150.248,00	150.248,00
23/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625645	15.000,00	
23/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625645		15.000,00
23/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625646	15.200,00	
23/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625646		15.200,00
23/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625647	14.800,00	
23/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625647		14.800,00
		Totais do dia 23:				45.000,00	45.000,00
27/12/2022	11102.0001	- BANCO INTER 98474421					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625648	900,00	
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		RECEB COB CLIENTE	0001	001	1518625648		900,00
27/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625718	20.000,00	
27/12/2022	11101.0001	- Caixa					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625718		20.000,00
27/12/2022	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625719	22.724,57	
27/12/2022	11101.0001	- Caixa					
		Pgto.Fornecedor	0001	001	1518625719		22.724,57
		Totais do dia 27:				43.624,57	43.624,57
28/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		REF.NFE 0017	0001	001	1518625446	131,10	
28/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		REF.NFE 0017	0001	001	1518625446		131,10
		Totais do dia 28:				131,10	131,10
30/12/2022	31101.0005	- Simples					
		PROV SIMPLES 1222	0001	001	1518625717	805,17	
30/12/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		PROV SIMPLES 1222	0001	001	1518625717		805,17
30/12/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custo mercadoria vendida 1222	0001	001	1518625729	9.462,62	
30/12/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Custo mercadoria vendida 1222	0001	001	1518625729		9.462,62
		Totais do dia 30:				10.267,79	10.267,79
31/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	259.062,92	
31/12/2022	41201.0002	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	1.805,09	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 002 Nº. 2

Pág.: 20 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	144,57	
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	10.489,14	
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	15.556,97	
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	87.011,48	
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731	147.665,85	
31/12/2022	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		87.011,48
31/12/2022	31101.0005	- Simples Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		10.489,14
31/12/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		147.665,85
31/12/2022	34201.0054	- Despesa c/serviços Administ diversos Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		15.556,97
31/12/2022	34301.0003	- Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		144,57
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		1.805,09
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício 2022	0001	001	1518625731		259.062,92
Totais do dia 31:						521.736,02	521.736,02
Totais do mês de Dezembro:						916.520,15	916.520,15

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Pág.: 21 de 22

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	193.029,76 D
Ativo Circulante	193.029,76 D
Disponível	39.526,52 D
Caixa Geral	15.943,30 D
Caixa	15.943,30 D
Depósitos Bancários à Vista	23.583,22 D
BANCO INTER 98474421	3.595,30 D
CONTA APLICAÇÃO - CDB INTER	19.987,92 D
Clientes	91.987,09 D
Duplicatas a Receber	91.987,09 D
Dupl.Receber de Clientes	91.987,09 D
Estoques	61.516,15 D
Estoque de Mercadorias	61.516,15 D
Mercadorias	61.516,15 D
*** Passivo ***	193.029,76 C
Passivo Circulante	6.018,28 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	6.018,28 C
Impostos e Contribuições	6.018,28 C
Simplex a Recolher	6.018,28 C
Patrimônio Líquido	187.011,48 C
Capital Social Integralizado	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Capital Social Subscrito - Sócia Ester	100.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	87.011,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 193.029,76 (Cento e Noventa e Três Mil e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
CPF:628.713.153-53

Luciana Vieira dos Santos
Contadora CRC-CE 019731/O-4
CPF: 61541680391

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Pág.: 22 de 22

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	259.062,92
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	259.062,92
Vendas de Mercadorias	259.062,92
(-) Deduções da Receita	10.489,14
Impostos Faturados	10.489,14
Simples	10.489,14
(=) Receita Líquida	248.573,78
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	147.665,85
Custo das Mercadorias Vendidas	147.665,85
(=) Lucro Bruto	100.907,93
(-) Despesas Operacionais	13.896,45
Despesas Administrativas	15.556,97
Despesas Financeiras Líquidas	(1.660,52)
Despesas Financeiras	144,57
Receitas Financeiras	(1.805,09)
(=) Lucro Operacional	87.011,48
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	87.011,48
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	87.011,48
(=) Resultado Líquido do Exercício	87.011,48

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
CPF:628.713.153-53

Luciana Vieira dos Santos
Contadora CRC-CE 019731/O-4
CPF: 61541680391

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IILRP	Índice de Líquide de Recursos Próprios (193.029,76 - 6.018,28) / 187.011,48 (Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimônio Líquido	(c11-c21)/c24	1,00
ILC	Índice de Liquidez Corrente 193.029,76 / 6.018,28 Ativo Circulante/Passivo Circulante	c11/c21	32,07
ILG	Índice de Liquidez Geral (193.029,76 + 0,00) / (6.018,28 + 0,00) (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	(c11+c12)/(c21+c22)	32,07
ILI	Índice de Líquide Imediata 39.526,52 / 6.018,28 Disponível/Passivo Circulante	c111/c21	6,57
ILS	Índice de Liquidez Seca (193.029,76 - 61.516,15) / 6.018,28 (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante	(c11-c11603)/c21	21,85
ISG	Índice de Solvência Geral 193.029,76 / (6.018,28 - 0,00) Ativo / (Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante)	c1/(c21-c22)	32,07

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
CPF:628.713.153-53Luciana Vieira dos Santos
Contadora CRC-CE 019731/O-4
CPF: 61541680391

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA					
NIRE:	2320207048-3	CNPJ:	40.256.020/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	07024013-2		Inscrição Municipal:	623097-0	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/01/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	02/05/2023
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
615.416.803-91	Luciana Vieira dos Santos	Contador	01973104
628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.157-3 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000307

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032963 em 03/05/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/068.157-3	kkk3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.256.020/0001-42
Município:	FORTALEZA


Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
615.416.803-91	Luciana Vieira dos Santos	01973104	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

628.713.153-53	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES		02/05/2023
----------------	-----------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 09:07.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000368

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 03 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/068.157-3.





000309

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.256.020/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023 às 11:25:27

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

000310

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202318952471

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070240132
CNPJ / CPF: 40256020000142
RAZÃO SOCIAL: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2023 ÀS 11:50:04
VÁLIDA ATÉ 18/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/193017

CPF/CNPJ: 40.256.020/0001-42

Nome ou Razão Social: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO SA 3190 GP-K CARLITO PAMPLONA CEP 60310-052

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Julho de 2023 (10:29:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 06/08/2023 17:14:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.256.020/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



000313

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento
e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 36853

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA

CNPJ: 40.256.020/0001-42

CRC: 36853

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
23202070483		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	23/12/2022		CE
0C46.BDE9.BC89.D1D3		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	17/04/2023	14/10/2023	CE
202318952471		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	20/07/2023	18/09/2023	CE
2023080206385162131107		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	02/08/2023	31/08/2023	CE
2023/193017		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	14/07/2023	12/10/2023	CE
10542065/2023		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	13/03/2023	08/09/2023	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

000314

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço <http://www.portalcompras.ce.gov.br>.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: CE-019731/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.416.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/09/2022 as 11:27:09.

Válido até: 07/12/2022.

Código de Controle: 410915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



000315

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Att. Sr(a). Pregoeiro(a)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

A aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

DECLARAÇÕES

A empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME** inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/55P-CE e do CPF nº 628.713.153-53, DECLARA sob as penas da Lei:

1- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

5- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

6- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

8- Declaração da Inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos de habilitação em processo licitatório e declaração que não emprega mão-de-obra infantil (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, Decreto nº 4.358/2002 e Art. 7º, Inciso XXXIII, Constituição Federal).

9- Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados ao **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e servidores do mesmo, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens do Município e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.

10- Declaração de que na qualidade de licitante vencedora da licitação subsidiada no presente Termo de Referência, prestará todos os serviços objeto do presente processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Administração.

000316

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132



11- Declarará ainda ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS ME

Ester Rodrigues de Oliveira Gomes

Sócia-Administradora

RG:96002326099/CPF:628713153-53



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

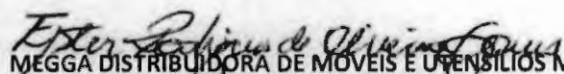
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

Prezados Senhores,

A empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME** inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53

000018



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com


CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

A empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME** inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou ao(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H**, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG: 96002326099/CPF: 628713153-53

000019



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

A empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, DECLARA, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

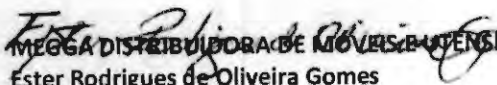
Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53



003320

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

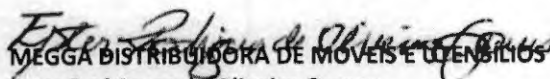
Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo1@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53



000321

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

A empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME** inscrito no CNPJ nº 40.256.020/0001-42, por intermédio de sua representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, declara sob as penas da lei que:

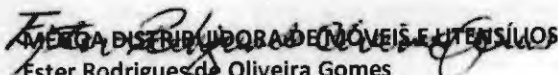
Possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Fortaleza, Estado do Ceará, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53

010322



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052

Telefone: 85-999870491 E-mail: meggamoveiscorporativo@gmail.com

CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 DATA 13/09/2023 08:30H

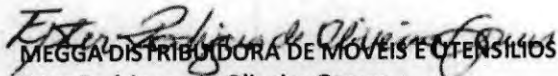
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda MECNPJ: 40.256.020/0001-42 e Inscrição Estadual: 07.024013-2 Endereço: Avenida Francisco Sá, 3190 Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 Fortaleza – CE- Representante Legal: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, Brasileira, casada, Empresária, Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53 declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014.

Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais .

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Sócia-Administradora
RG:96002326099/CPF:628713153-53

00323

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1**MovePlast**
Indústria de Móveis Ltda.Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
☎ 82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS - MARCA - MODELO	UNID	QTD TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
2	CATMAT: 482764 MESA DE MFD 15 MM 1,84 X 0,80. ESTRUTURA TUBO 1" NA CHAPA 20 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	188	R\$ 362,33	trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 68.118,04	sessenta e oito mil, cento e dezoito reais e quatro centavos
	MOVEPLAST - MSMD						
5	CATMAT: 604793 CARTEIRA ESCOLAR MOD. UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA TUBO 3/4 NA CHAPA 20 PRANCHETA E ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1.500	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 231.000,00	duzentos e trinta e um mil reais
	MOVEPLAST - CEUN						
7	CATMAT: 604793 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO SEM PORTA LIVROS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
	MOVEPLAST - CUNS						
9	CATMAT: 483339 CONJUNTO ESCOLAR MESA E CARTEIRA, TAMPO ENCONSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	225	R\$ 543,33	quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 122.249,25	cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos
	MOVEPLAST - CJECs						
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 502.367,29	
quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos							

DECLARAMOS que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e

Quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que O fornecimento será CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que a validade da proposta é CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

DECLARAMOS que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

DECLARAMOS, que A Garantia será conforme o Edital de Convocação;

Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 9124-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA

CPF: 081.738.654-85

RG: 3193377-7 SEDS/AL

SÓCIO

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2023.



MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

000324

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que:

1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

() Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5) **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO**: que não incorre em nenhum dos casos do edital;

6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

9) Declaramos que temos pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Rio Largo, AL 13 de Setembro de 2023.


MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
☎ 82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

000325

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL

☎ 82 9 9408-8284

moveplastindustria@gmail.com

000327

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

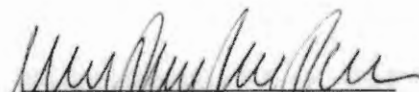
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Rio Largo, AL 13 de Setembro de 2023.



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL

☎ 82 9 9408-8284

moveplastindustria@gmail.com

009/2023

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SECAO VIII
MODELO DE DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento as exigencias de habilitacao.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiarias da Lei Complementar no 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento as exigencias de habilitacao, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Rio Largo, AL 13 de Setembro de 2023.



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
☎ 82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

000329

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023 às 08:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SECAO VII
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
() de microempresa [ou] () de empresa de pequeno porte

OU

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Rio Largo, AL 13 de Setembro de 2023.



MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

000330

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Aporá - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita ao CNPJ sob nº 13.646.542/0001-88, representada neste ato, pela Senhora Prefeita Carine Dantas de Menezes Negreiros, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários descritos à seguir: 495 unidades de CONJUNTOS ALUNO INFANTIL CJA 01 (01 MESA E 01 CADEIRA), 62 unidades de CONJUNTOS ALUNO CJA 04 (01 MESA E 01 CADEIRA), 981 unidades de CONJUNTOS ALUNO CJA 06 (01 MESA E 01 CADEIRA), 80 unidades de ESTANTE EM AÇO, 77 unidades de ARMARIOS EM AÇO COM 02 PORTAS, 80 unidades de CADEIRAS SECRETARIA FIXA, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2022, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBERTO HENRIQUE, CRECHE AILTON SILVA, CRECHE MONTEIRO LOBATO, CRECHE PROFESSORA ZORAIDE M. DOS SANTOS, CRECHE EMILIA FERREIRO, CRECHE CELINA MARIA, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA MARIA DA GLÓRIA E ESCOLA OSVALDO SALES, NO MUNICÍPIO DE APORÁ – BAHIA". Ressalto que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aporá – BA, em 27 de outubro de 2022.

Carine D. de Menezes Negreiros
CARINE DANTAS DE MENEZES NEGREIROS
Prefeita Municipal

RG Nº 651672287 – SSP/BA | CPF Nº 952.612.575-49

Carine Dantas de Menezes Negreiros
Prefeita Municipal



000331

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - AL** – inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.641/0001-62 situado na Avenida José Cicero Santa Rosa, Nº 249 – Centro - Belém, AL - CEP: 57.360-000, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Wagner Silva Lima**, cargo de Coordenador de Divisão de Compras. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

- 100 – CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 (01 MESA + 01 CADEIRA)
- 10 – CONJUNTO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA)
- 04 – ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO
- 11 – CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇOS
- 12 – ESTANTE EM AÇO
- 04 – LONGARINA 04 LUGARES
- 02 – MESA 04 LUGARES REDONDA
- 05 – MESA ESCRITORIO COM GAVETAS

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém/AL, 28 de outubro 2022.

WAGNER SILVA Assinado de forma digital por
LIMA:067669044 WAGNER SILVA
LIMA:06766904402
02 Dados: 2022.10.28 10:31:37
-03'00'

Wagner Silva Lima
Coordenador de Divisão de Compras
CPF: 067.669.044-02



000332


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Mobiliários.**

Prazo de entrega: Imediato

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coruripe/AL, 28 de janeiro 2022


Ivone Aparício da Silva
Matrícula: 2699
Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe

000333



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.: 20.514.517/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

- 10 – ARMARIOS EM AÇO
- 12 – BANCOS PARA REFEITORIO
- 10 – BIROS COM CADEIRAS
- 05 – CADEIRA GIRATORIA
- 50 – CONJUNTO ESCOLAR
- 20 – ESTANTE EM AÇO
- 02 – MESA DE REUNIAO
- 06 – MESA PARA REFEITORIO

Prazo de entrega: 05 dias

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRAIBAS/AL, 14 de março 2022.

Atenciosamente,


Andréa Madeiro
Secretária Municipal de Educação

Praça São Pedro, 75, Centro, Craíbas-Alagoas



PREFEITURA
CRAÍBAS
DESENVOLVIMENTO COM AVANÇO SOCIAL
OPORTUNIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



000334
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, ARP nº 004/2022, firmada com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 13.927819/0001-40, realizou a entrega dos itens abaixo descritos e os serviços foram prestados de forma satisfatória em conformidade com nosso pedido e no prazo estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às cláusulas assumidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD TOTAL LICITADO
3	Cadeira de Escritório Com Braço - Giratória ou fixa, na cor preta e/ou azul, com braço, tipo de base, em aço, tubo 3/4. Tipo de espuma, laminada. Capacidade de carga de 90kg.	UND	302
5	Mesa do Professor - Sem gavetas, texturizada cor cinza, - medidas: altura x largura x profundidade: 75 cm x 120 cm x 60 cm. Estrutura (pés e travessas) em tubo de aço carbono laminado a frio, com pintura epóxi eletrostática cinza	UND	480
6	Mesa para Computador - Borda rígida, material tampo: mdp, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 un. Prático e moderno, desta maneira você pode trabalhar e navegar na rede com mais comodidade. Dimensões aproximadas do produto. 74cm x 150cm x 60cm (A x L x P);	UND	190
8	Cadeira Universitário (Lado Esquerdo) - Com porta livros, possui prancheta fixa, com acento e encosto de polipropileno. Dimensões: comprimento x altura x largura: 48 x 45 x 47 cm.	UND	740
9	Cadeira Universitário (Lado Direito) - Com porta livros, possui prancheta fixa, com acento e encosto de polipropileno. Dimensões: comprimento x altura x largura: 48 x 45 x 47 cm.	UND	4650
10	Conjunto pré escolar (1 mesa e 4 cadeiras) - Material madeira e aço, tamanho CJC-01, material tampo MDF, tratamento superficial estrutura antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo laminado melamínico.	CONJUNTO	420

Lauro de Freitas, 16 de junho 2022.

Departamento de Gestão de Contratos e convênios

Antonia L. M. Pereira

Gestora de Contratos e Convênios
PMLF/SEMED - Mat.: 78646



000335

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa, **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, sediada no Endereço: Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP 57.100-000 Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo-AL, forneceu o material permanente – mobiliário de escritório – constante do Pregão Eletrônico, modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2022, publicada no DOU de 25/08/2022, processo administrativo nº 60631.004303/2022-11 em janeiro de 2023, para a Escola Superior de Guerra, CNPJ 03.630.954/0001-76, situada no Rio de Janeiro.

2. Informo, ainda, que os materiais foram fornecidos dentro das normas, padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente sua conduta.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

CARLOS CÍCERO GOULART DA FONTOURA - 1º Ten
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cícero Goulart Fontoura, Chefe**, em 17/05/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6284557** e o código CRC **8AAE96C1**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000336


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários, conforme descrito, a seguir:

- 100 - Conjunto Aluno Mod 03 B FNDE
- 06 - Estante de Aço
- 100 - Conjunto Aluno Mod 04 B FNDE
- 150 - Conjunto Aluno Mod 06B FNDE
- 30 - Conjunto infantil Hexagonal 3 a 5 anos
- 05 - Conjunto Infantil para refeitório
- 40 - Conjunto Professor - CJP-01
- 02 - Mesa Acessível MOD 02 FNDE
- 06 - Conjunto Coletivo - 1 mesa + 4 cadeiras
- 06 - Lousa Magnética 1200 x 3000
- 30 - Cadeira com assento e encosto em polipropileno
- 04 - Roupeiro de Aço de 16 Portas
- 04 - Roupeiro de Aço de 12 Portas
- 10 - Mesa de Escritório com 02 Gavetas 1,20 x 0,60x75
- 06 - Mesa de Escritório com 02 Gavetas 1,80 x 60
- 10 - Cadeira Secretária Giratória s/ Braço
- 20 - Cadeira Secretária Fixa sem braço
- 14 - Cadeira secretária giratória com braço
- 05 - Cadeira de Escritório executiva
- 06 - Mesa de Escritório 92 x 61 sem gaveta
- 10 - Armário Baixo 02 portas
- 08 - Armário de Escritório Semi Aberto
- 04 - Armário de Aço Alto 198x900 mm
- 10 - Berço Infantil
- 20 - Colchão para Berço 130 x 70 x 10 cm
- 06 - Cadeira de alimentação infantil 1050 x 560 mm
- 20 - Cadeira com assento e encosto em polipropileno

Notas Fiscais: 1393,1394,1395,1399,1400.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaratinga/BA, 14 de junho 2023


GLEDSON SANTOS PEREIRA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 004/2021

Gledson Santos Pereira
 Secretário de Educação
 14 de junho 2023



000037

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, estabelecida na Rua LOT PALMARES I, SN, Bairro – Prof. Antonio Lins Souza, Rio Largo- AL, prestou serviços de CONFECCÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS PADRÃO FNDE FUNDAMENTAL, CONJUNTO DE CARTEIRAS PADRÃO FNDE PRE ESCOLA E MESAS PARA REFEITORIO NORMAL.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros, até a presente data que desabone sua conduta moral e profissional.

Telha (SE), 21 de setembro de 2022.


FLÁVIO FREIRE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



00038

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários, conforme descrito, a seguir:

- 100 – Conjunto Refeitório INFANTIL
- 100 – Conjunto Refeitório ADULTO
- 80 – Mesas de cadeirante
- 93 – Conjunto merenda 04 Lugares
- 45 – Gaveteiro fixo

Notas Fiscais 1156,1158,1159,1170,1196,1197,1204,1259

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pilar/AL, 10 de maio 2023.


Emanuel Messias dos S. Costa
Diretor de Gerenciamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PILAR/AL
Emanuel Messias dos Santos Costa
Diretor de Gerenciamento
Portaria Nº 035/2021



000339

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SR/PF/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA CONTRATADA						
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA					
2. CNPJ	30.231.212/0001-40					
3. ENDEREÇO	LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA13 PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000 Rio Largo					
DADOS DA CONTRATANTE						
4. ÓRGÃO	Polícia Federal					
5. UNIDADE LICITANTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE					
6. UASG	200398					
7. CNPJ	00.394.494/0033-13					
8. UNIDADE REQUISITANTE	SR/PF/PE					
DADOS DO CONTRATO						
9. Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05/2022 - SR/PF/PE					
10. Nº DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO	05/2022 - SR/PF/PE					
11. OBJETO	Aquisição de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Almoarifado Central da SR/PF/PE - Superintendência de Polícia Federal de Pernambuco.					
12. VIGÊNCIA	09/11/2022 a 09/11/2023					
DADOS DA EXECUÇÃO						
13. Nº DA NOTA DE EMPENHO	2023NE000205					
14. DATA DA NOTA DE EMPENHO	13/06/2023					
15. SITUAÇÃO	Cumprido					
16. TOTAL EXECUTADO						
ITEM	EMPENHO	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2022NE205	Mesa para refeitório - Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, na cor avelã ou similar, resistente à abrasão, bordas	8	Unidade	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00

000340

retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor grafite ou similar. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Medidas: Comprimento: 2280 mm. Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor grafite ou similar. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Comprimento: 1200 mm, 1400 mm ou 1600 mm; Largura: 1000 mm; Altura mínima: 730 mm

17. QUALIDADE DA EXECUÇÃO	Conforme informado pela fiscalização do registro de preços, os materiais foram entregues no prazo e nos termos especificados no Edital do certame licitatório.
18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Não houve aplicação de sanções administrativas
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e Anexos, bem como na proposta, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.	
ASSINATURA	
JOSÉ VITOR DA SILVA MACEDO Agente de Polícia Federal Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/PE	



Documento assinado eletronicamente por JOSE VITOR DA SILVA MACEDO, Chefe de Núcleo, em 02/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.nf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30360132&crc=4AB779A1.
Código verificador: 30360132 e Código CRC: 4AB779A1.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Praça Getúlio Vargas, nº 45, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 35.676.723/0001-90

E-mail: educação@santaluziadoitanhi.se.gov.br



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE
SANTA LUZIA DO ITANHI/SE - SEMESLI
CNPJ: 35.676.723/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, Forneceu para esse Município Moveis **AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

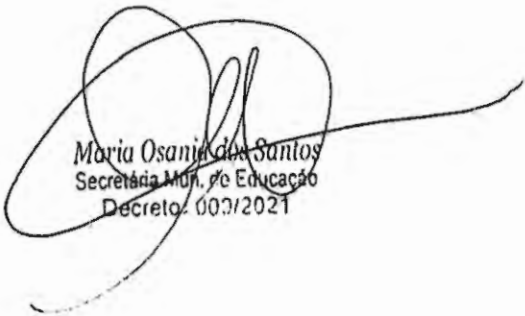
NFS: 857,858,859,

600 – Conjunto escolar para o aluno
20 – Cadeira giratória
30 – Cadeira fixa
20 – Estante em aço
15 – Mesa escritório
25 – Armário em madeira
08 – Armário em aço
08 – Poltrona diretor
03 – Mesa reunião

Prazo de entrega: 30 DIAS.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Itanhy, SE 28 de julho 2022.


Maria Osania dos Santos
Secretária Mun. de Educação
Decreto: 003/2021



000343

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu mochos, armários, mesas, arquivos, cadeiras, MOVEIS EM GERAL.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José da Laje/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Batista Chicuta da Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Batista Chicuta da Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Av. Enéas Marinho S/Nº - Centro, São José da Laje-AL - CEP: 57860-000
C.N.P.J.: 11.538.959/0001-00 Fone: (82) 3285-1197



**SÃO JOSÉ
MINHA CIDADE**
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Poeta S/N, Centro
Telefone: (87) 3844-1191
E-mail – sec_educacao@saojosedoegito.pe.gov.br

000344

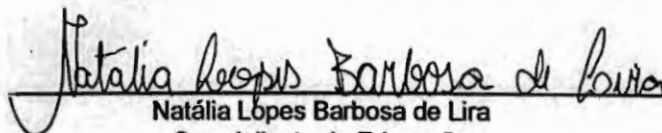
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Moveis ESCOLARES (Conjunto mesa + cadeiras)**

Prazo de entrega: 05 DIAS.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Jose do Egito/PE, 19 de maio 2022.


Natália Lopes Barbosa de Lira
Sec. Adjunta de Educação



000345

Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres

Rua Vigário Belo – 114 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)325-1212 - Email – semedsmmilagres@gmail.com

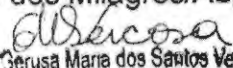
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

1.050 – CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de outubro 2022.


Gerusa Maria dos Santos Verçosa
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

000346

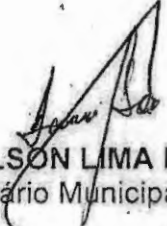
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, **Forneceu para esse Município Moveis para Refeitórios.**

Prazo de entrega: 20 DIAS.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões Filho, BA 28 de julho 2022.


DEMILSON LIMA DE JESUS
Secretário Municipal de Ordem Pública

TERMO DE ABERTURA

000347

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: LOT PALMARES I, S/Nº CEP: 57100-000

Complemento: LOTE 06 QUADRA13

Bairro: PREF. ANTONIO LINS SOUZA

Município: RIO LARGO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 30.231.212/0001-40

Inscrição Estadual.....: 24760396-1

Registro na junta.....: 27200638168 Data registro: 25/01/2022

Inscrição Municipal.....: 69056

RIO LARGO, 12/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	5.325.105,76D	3.214.298,28D
DISPONÍVEL	927.989,74D	220.763,63D
CAIXA	200.000,00D	200.000,00D
CAIXA GERAL	200.000,00D	200.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.573,62D	20.766,13D
BANCO BRADESCO AG 3902 CC 9124-3	1,00D	7.634,21C
CAIXA ECONOMICA AG 3729 CC 9993	57.572,62D	28.400,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	670.416,12D	2,50C
APLICAÇÃO BRADESCO AG 3902 CC 9124-3	559.027,25D	2,50C
CAPITAL DE GIRO	111.388,87D	0,00
CONTAS A RECEBER	1.782.196,30D	0,00
CLIENTES A RECEBER	1.782.196,30D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	1.782.196,30D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.021.489,40D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	0,00	1.021.489,40D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.021.489,40D
ESTOQUE	2.614.919,72D	1.972.045,25D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.614.919,72D	1.972.045,25D
ESTOQUE	2.614.919,72D	1.972.045,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.691.401,34D	884.553,25D
SOCIO, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	1.076.913,88D	722.804,98D
TRANSFERENCIA ENTRE MUTUOS	1.076.913,88D	722.804,98D
WEVERG TOM PHILLIPE FREIRE PEREIR	974.851,18D	713.804,98D
DEYSIANE NAYARA WANDERLY PINTO	102.062,70D	9.000,00D
DEPOSITOS PARA APROPRIAÇÕES	8.371,22D	0,00
DEPOSITOS PARA APROPRIAÇÕES	8.371,22D	0,00
SEGURO APROPRIADO	8.371,22D	0,00
IMOBILIZADO	606.116,24D	161.748,27D
IMÓVEIS	125.000,00D	0,00
TERRENOS	125.000,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	163.799,60D	98.855,09D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	163.799,60D	98.855,09D
VEÍCULOS	217.200,00D	20.000,00D
VEÍCULOS	217.200,00D	20.000,00D
DIREITOS EXERCÍVEIS	135.797,36D	42.893,18D
CONSORCIO DE BENS	135.797,36D	42.893,18D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	35.680,72C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.534,08C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	23.146,64C	0,00
TOTAL ATIVO	7.016.507,10D	4.098.851,53D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.999.387,58C	2.370.894,11C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.196,40C	59.063,91C
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	197.828,41C	59.063,91C
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	216.622,99C	62.029,68C
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO BRADESCO	18.794,58D	2.965,77D

RIO LARGO, 20 de Junho de 2023

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0

CPF: 787.518.294-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PARCELAMENTOS FISCAIS C/P	41.367,99C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.489,78C	0,00
(-) JUROS E MULTAS SIMPLES NACIONAL	10.655,22D	0,00
PARCELAMENTO HELP	4.183,56C	0,00
(-) JUROS E MULTA HELP	1.356,67D	0,00
PARCELAMENTO ICMS	2.064,61C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS	209,80D	0,00
PARCELAMENTO DE FECOEP	904,67C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO FECOEP	55,38D	0,00
PARCELAMENTO ICMS - 02	25.342,65C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS - 2	1.340,21D	0,00
FORNECEDORES	896.747,58C	903.827,43C
FORNECEDORES	896.747,58C	903.827,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	896.747,58C	903.827,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	728.695,66C	53.139,62C
IRPJ E CSLL - APURACAO DEFINITIVA	270.331,77C	0,00
IRPJ A PAGAR	172.033,62C	0,00
CSLL A PAGAR	98.298,15C	0,00
PIS E COFINS A PAGAR	332.211,35C	0,00
PIS A PAGAR	59.160,92C	0,00
COFINS A PAGAR	273.050,43C	0,00
ICMS A PAGAR	126.152,54C	0,00
ICMS A RECOLHER	126.152,54C	0,00
SIMPLES NACIONAL	0,00	53.139,62C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	53.139,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.880,84C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.880,84C	0,00
INSS A RECOLHER	8.944,66C	0,00
FGTS A RECOLHER	9.469,89C	0,00
GRRF A RECOLHER	266,08C	0,00
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	26,03C	0,00
IRRF VENCIDO A PAGAR	174,18C	0,00
PROVISÕES	115.867,10C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	115.867,10C	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	85.637,28C	0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.379,05C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.850,77C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.354.863,15C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.354.863,15C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.354.863,15C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.017.119,52C	2.231.533,36C
TRANSFERENCIA ENTRE MUTUOS	1.995.939,03C	2.019.325,03C
PESSOAS LIGADAS - P JURIDICA	1.995.939,03C	2.019.325,03C
JORGE LUIZ DE GUSMAO	1.995.939,03C	2.019.325,03C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.021.180,49C	212.208,33C
EMPRESTIMOS NACIONAIS	305.894,83C	212.208,33C
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	0,00	263.626,14C
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	51.417,81D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	305.894,83C	0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS L/P	360.422,51C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	292.360,64C	0,00

RIO LARGO, 20 de Junho de 2023

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0

CPF: 787.518.294-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
(-) JUROS E MULTAS SIMPLES NACIONAL	46.172,55D	0,00
PARCELAMENTO HELP	38.652,24C	0,00
(-) JUROS E MULTA HELP	11.079,22D	0,00
PARCELAMENTO ICMS	8.821,80C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS	681,64D	0,00
PARCELAMENTO DE FECOEP	1.321,00C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO FECOEP	82,95D	0,00
PARCELAMENTO DE ICMS - 2	80.186,95C	0,00
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS - 2	2.903,76D	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	1.354.863,15C	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.354.863,15C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	503.575,94D
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	200.000,00C
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	400.000,00C	0,00
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	100.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500.000,00C	703.575,94D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500.000,00C	703.575,94D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500.000,00C	703.575,94D
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.016.507,10C	4.098.851,53C

RIO LARGO, 20 de Junho de 2023

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0

CPF: 787.518.294-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
		RECEITA BRUTA	12.648.328,72	0,00
271	3.1.10.1	RECEITAS DE VENDAS	12.648.328,72	0,00
		DEDUÇÕES	(1.861.070,14)	0,00
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.861.070,14)	0,00
		RECEITA LÍQUIDA	10.787.258,58	0,00
		CMV	(5.652.835,10)	0,00
405	4.1.10.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.652.835,10)	0,00
		LUCRO BRUTO	5.134.423,48	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	(1.258.877,73)	(393.693,50)
		DESPESAS COM VENDAS	(122.312,37)	0,00
380	5.1.10.6	DESPESAS COM VENDAS	(122.312,37)	0,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.094.751,52)	(314.165,51)
		DESPESAS COM PESSOAL	(514.894,93)	(22.296,72)
288	5.1.10.3	SERVICOS DE PROFISSIONAIS - CONTRATADOS	(77.741,19)	(6.300,00)
353	5.1.10.5	DESPESAS COM FUNCIONAMENTO	(502.115,40)	(285.568,79)
		DESPESAS TRIBUTARIAS	(41.813,84)	(79.527,99)
345	5.1.10.8	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(41.813,84)	(79.527,99)
		RESULTADO FINANCEIRO	(83.109,76)	(87.340,97)
294	3.1.30.1	RECEITAS FINANCEIRAS	7.526,16	0,00
367	5.1.20.1	DESPESAS FINANCEIRAS	(90.635,92)	(87.340,97)
		RESULTADO OPERACIONAL	3.792.435,99	(481.034,47)
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.792.435,99	(481.034,47)
		PROVISÕES PARA IR E CSL	(270.331,77)	0,00
392	5.1.11.2	DESPESAS COM IRPJ E CSLL	(270.331,77)	0,00
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.522.104,22	(481.034,47)

Empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ 30.231.212/0001-40
Período 01/01/2022 À 31/12/2022
NIRE 27200638168
Endereço LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA 13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/A

Indicadores Financeiro-Econômicos
 31 de dezembro de 2022

		2022	2021
LIQUIDEZ			
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,66	1,36
Liquidez Geral	$\frac{\text{A. Circ. + At. Real. LP}}{\text{Pass. Circ. + Pass. NC}}$	1,07	0,89
Liquidez Seca	$\frac{\text{A. Circ. - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,36	0,52
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Pass. Circ. + Pass. NC}}$	1,17	0,89
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,46	0,09
ENDIVIDAMENTO			
Composição da dívida	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Pass. Circ. + Pass. NC}}$	33,23%	51,51%
Endividamento Geral	$\frac{\text{Pass. Circ. + Pass. NC}}{\text{Ativo}}$	93,86%	112,29%

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras conforme a documentação que nos foi entregue.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Largo, 20 de junho de 2023

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA PERES
 Contador
 CRC-AL/003991-03
 CPF: 787.518.294-87

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
 Sócio-Administrador
 CPF: 086.455.364-12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 08:43 SOB N° 20230383793.
PROTOCOLO: 230383793 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309996222. CNPJ DA SEDE: 30231212000140.
NIRE: 27200638168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

000354

Número: 5 Folha: 5

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: LOT PALMARES I, S/Nº CEP: 57100-000

Complemento: LOTE 06 QUADRA13

Bairro: PREF. ANTONIO LINS SOUZA

Município: RIO LARGO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 30.231.212/0001-40

Inscrição Estadual.....: 24760396-1

Registro na junta.....: 27200638168 Data registro: 25/01/2022

Inscrição Municipal.....: 69056

RIO LARGO, 12/06/2023

000355



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRÉ FERREIRA DE LIMA PERES
REGISTRO.....	: AL-003991/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.518.294-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 03/09/2023 as 19:54:14.

Válido até: 02/12/2023.

Código de Controle: 331764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

000356



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ALC2301403150
NIRE 27200638168 CNPJ 30.231.212/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PALMARES I, Nº S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230383793	06/07/2023	BALANCO
223	20230348840	13/06/2023	BALANCO
317	20230222226	14/04/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20220554285	05/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220554285	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220454442	10/08/2022	BALANCO
223	20220433348	29/07/2022	BALANCO
002	20220402370	19/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220402370	19/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220322813	14/06/2022	BALANCO
002	20220290709	26/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220290709	26/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220011222	17/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220007055	06/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210967609	09/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210926910	12/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210296976	08/06/2021	BALANCO
002	20210032669	27/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180081632	26/04/2018	BALANCO
315	20180073575	18/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	27200638168	18/04/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2023, às 16:16:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código YHGXRDZ.



ALC2301403150

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

000357



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			Protocolo: ALC2301430703		
NIRE : 27200638168 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200638168	CNPJ 30.231.212/0001-40	Data de Ato Constitutivo 18/04/2018	Início de Atividade 06/01/2022		
Endereço Completo Loteamento PALMARES I, Nº S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000					
Objeto Social FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF/CNPJ 086.455.364-12	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	CPF/CNPJ 081.738.654-85	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF 086.455.364-12			Término do mandato Indeterminado	
Nome WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	CPF 081.738.654-85			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/07/2023	Número 20230383793	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 13:10:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QD9Z53DS.



ALC2301430703

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12310100644 em 07/07/2023, protocolo 220433518. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Número de Registro:	27200638168
CNPJ:	30231212000140
Município:	Rio Largo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES	AL003991



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/07/2023 13:27 SOB N°
20220433518.
PROTOCOLO: 220433518 DE 29/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310100644. NIRE: 27200638168.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 07/07/2023
facilita.al.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

000359

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24760396

Nome/Contribuinte MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/10/2023

Emitida às 10:32:20 do dia 14/08/2023

Código de controle da certidão: 3E4E-7736-4D3F-4625

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.231.212/0001-40
Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Endereço: LOT PALMARES I SN LOTE 06 QUADRA 13 / PREF ANTONIO LINS S / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110463607927854

Informação obtida em 03/09/2023 19:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
12.200.168/0001-20
AV. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO,
000, PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL -
CEP: 57.100-000

000361



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO

DATA EMISSÃO: 25/08/2023

DATA VALIDADE: 24/10/2023

CÓD. VERIFICAÇÃO: RPKE0-OA8VV-JX53N

CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: 30.231.212/0001-40 - MOV***AST***DUS***A D***OVE***LTD*

ENDEREÇO: LOTE***NTO ***MARE***, SN***OTE ***QUAD***3, P***. AN***IO
L*** SOU*** RIO***RGO/** CEP***7.10***00

OBSERVAÇÃO

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao acima identificado não constatamos débito(s) impeditivo(s) a expedição desta certidão.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NO SITE:
<https://kalana.com.br/servicosonline/12200168000120/0000>

GERADO EM 03/09/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:58 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **97D9.379D.6946.0017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.231.212/0001-40
Certidão n°: 38829326/2023
Expedição: 02/08/2023, às 19:12:11
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.231.212/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000364



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NIRE : 27200638168 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2301430703		
NIRE (Sede) 27200638168	CNPJ 30.231.212/0001-40	Data de Ato Constitutivo 18/04/2018	Início de Atividade 06/01/2022		
Endereço Completo Loteamento PALMARES I, Nº S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000					
Objeto Social FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF/CNPJ 086.455.364-12	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	CPF/CNPJ 081.738.654-85	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF 086.455.364-12			Término do mandato Indeterminado	
Nome WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	CPF 081.738.654-85			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/07/2023	Número 20230383793	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 13:10:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QD9Z53DS.



ALC2301430703

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



000365 03/09/2023 0003809047

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003809047

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, residente na LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA 13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, CEP: 57100-000, Rio Largo - AL, vinculado ao CNPJ: 30.231.212/0001-40 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 3 de setembro de 2023 às 20h00min.

PEDIDO Nº: **0003809047**

000366

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU****CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO
JUDICIAL****CERTIDÃO N°: 897522023**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Domingo, 03 de Setembro de 2023 às 20:00:53

PEDIDO N° 897522023



046307

AVCB**ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**<https://www.cbm.al.gov.br>**Nº: 59585 - VALIDADE: 28/03/2025**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, após verificar documentação comprobatória emitida por profissional competente ao qual atesta a correta instalação, manutenção e funcionamento das medidas de segurança e realizar vistoria técnica de regularização, faz constar que a edificação ou área de risco abaixo discriminada atende a legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência vigente, considerando ainda as informações no referido Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE.

PSCIE: Nº 37044**NOME FANTASIA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA****RAZÃO SOCIAL: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA****CPF/CNPJ: 30.231.212/0001-40****ENDEREÇO: LOTEAMENTO PALMARES I, PREFEITO ANTÔNIO LINS SOUZA, RIO LARGO-AL****NATUREZA DE OCUPAÇÃO: I-INDÚSTRIA - I2-INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300 E ATÉ 1.200MJ/M²****ÁREA CONSTRUÍDA: 1.668,83 M²****NUM. DE PAVIMENTOS: 2****Emitido em 05/04/2023**

Observações:

- 1 - Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
- 2 - Findado o prazo de validade, solicite renovação do AVCB ao Corpo de Bombeiros.



Este documento deve ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico <https://saps.cbm.al.gov.br/portal> ou pelo celular, lendo o QR CODE acima.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AV. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO, S N, PREFEITO
ANTÔNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL - CEP: 57.100-000. C.N.P.J.:

030368



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VERIFICAÇÃO: Q3VO7-E9W5Q-E2RNY

DATA EMISSÃO

04/05/2023

DATA VALIDADE

27/09/2023

DADOS

RAZÃO SOCIAL: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
NOME FANTASIA: MOVEPLAST MOVEIS
INSC. MUNICIPAL: 69056 **INSC. ESTADUAL:** 27200638168
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
C.P.F./C.N.P.J.: 30.231.212/0001-40 **PORTE:** DEMAIS
DATA ABERTURA: 18/04/2018

ENDEREÇO

LOGRADOURO: LOTEAMENTO PALMARES I
COMPLEMENTO: LOTE 06 QUADRA13
BAIRRO: PREF. ANTONIO LINS SOUZA **C.E.P.:** 57.100-000
NÚMERO: SN **CIDADE/UF:** RIO LARGO/AL

ATIVIDADES

CNAE	DESCRIÇÃO	TIPO
3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	PRINCIPAL
3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	SECUNDÁRIA
3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	SECUNDÁRIA

OBSERVAÇÃO

NENHUMA

FIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Em caso de encerramento, mudança de endereço, de atividade ou qualquer alteração, procurar com urgência o Setor de Tributação.

CONSULTE AUTENTICIDADE NO SITE: <https://kalana.com.br/verificacao?tipo=alvara&verificacao=Q3VO7-E9W5Q-E2RNY>

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA



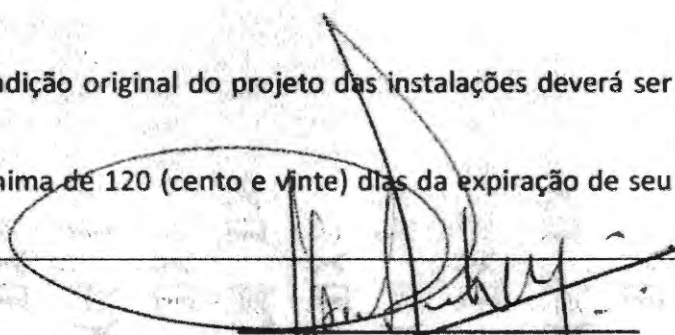
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 011/21

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Rio Largo – SEMA-RL, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.424/2006, de 19 de abril de 2006, que institui o código Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, considerando o que estabelece a Lei Federal Complementar, nº 140 de 08 de dezembro de 2011, de acordo com a Resolução Conama 237/97, considerando a Resolução do Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM nº 30/2018, considerando o Parecer Técnico nº 059/2021 do Processo Administrativo SEMA nº 0805-026/2021 espede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para:

NOME / RAZÃO SOCIAL: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	
CNPJ: 30.231.212/0001-40	EMPREENDIMENTO: MOVEPLAST MÓVEIS
ENDEREÇO: LOT PALMARES I, S/N, LOTE 06 QUADRA 13, BAIRRO PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA – RIO LARGO/AL.	CEP: 57.100-000
Liberada a Autorização de Operação com as seguintes CONDICIONANTES:	
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar, em um prazo de 30 dias, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;2. Manter o cumprimento das recomendações contidas no PGRS, promovendo sua atualização sempre que necessário;3. Apresentar a cada seis meses o manifesto de transporte de resíduos;4. Realizar a manutenção da fossa séptica semestralmente e apresentar comprovante;5. Toda e qualquer mudança promovida no empreendimento que venha alterar a condição original do projeto das instalações deverá ser previamente requerido sua execução para análise e aprovação à SEMA;6. A renovação desta autorização ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;	


Alder Ribeiro Flores Barbosa
Secretário de Meio Ambiente




Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito do Município de Rio Largo / AL

0.069



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA



7. Fica expresso que o não cumprimento das condicionantes expressas acima implicará em sanções previstas nos termos das legislações pertinentes.

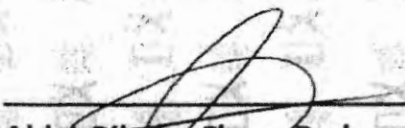
DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 27/09/2021

VALIDADE DA LICENÇA: 27/09/2023

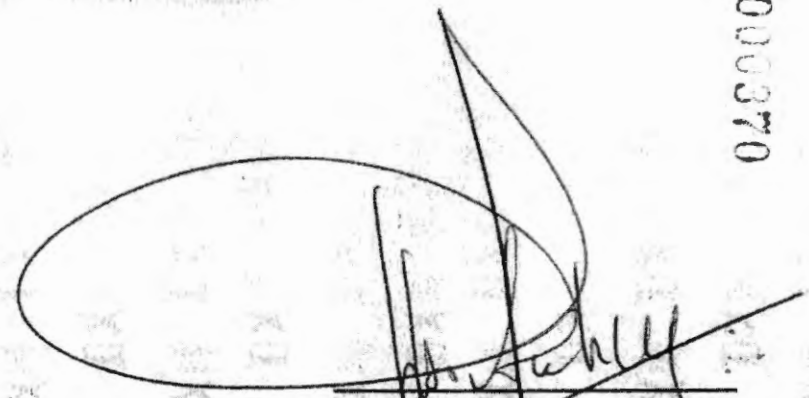
Obs.: Fica desde já ciente que o empreendimento poderá ser responsabilizado de forma jurídica ou física, respondendo civilmente, penalmente e administrativamente por danos causados ao meio ambiente e a saúde pública, pelo uso inadequado da presente Autorização Ambiental.

Esta Autorização Ambiental não traz, em hipótese alguma, prejuízos às demais autorizações e licenças que se façam necessárias por este e/ou outros órgãos.

Recomendação: Instalar as placas, conforme modelo SEMA, em todas as fases do licenciamento.


Alder Ribeiro Flores Barbosa
Secretário de Meio Ambiente




Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito do Município de Rio Largo / AL

000370


Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Especial da Receita Estadual

Superintendência Especial da Receita Estadual

Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação

NÚMERO CACEAL 24760396-1 CNPJ/CPF 30231212000140	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/04/2018 OPTANTE PELO SIMPLES? Não
---	---	---

RAZÃO SOCIAL MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
--

NOME DE FANTASIA MOVEPLAST MOVEIS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3101200 Fabricação de móveis com predominância de madeira 3102100 Fabricação de móveis com predominância de metal 3103900 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PALMARES I	NÚMERO S/N
--------------------------	---------------

COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA13	CEP 57100000
---------------------------------	-----------------

BAIRRO/DISTRITO PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL
--	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 08/01/2004
-----------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYS.LUCIANA@PRETORIAN.NET.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.231.212/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEPLAST MOVEIS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LOT PALMARES I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA13
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 57.100-000	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEPLASTINDUSTRIA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9408-8284
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2023 às 20:05:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000373



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MOVEPLAST MOVEIS

CNPJ: 30.231.212/0001-40

Atividade Principal: 3102-1/00Fabricação de móveis com predominância de metalSIM

Atividade(s) Secundária(s) : 3101-2/00Fabricação de móveis com predominância de madeiraSIM3103-9/00Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metalSIM

Município: Município de Rio Largo **Endereço:** LOTEAMENTO PALMARES I, SN, PREF. ANTONIO LINS SOUZA

CEP: 57100000

MARCOS WILLAMS FERREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 5HG7GWGJ

EMITIDO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

Documento deverá permanecer visível no estabelecimento

000374



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7801352	20/06/2023	20/06/2023	20/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 30.231.212/0001-40
 Razão Social : MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Nome fantasia : MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Data de abertura : 18/04/2018

Endereço:

logradouro: LOT PALMARES I
 N.º: SN Complemento: LOTE 06 QUADRA13
 Bairro: PREF. ANTONIO LINS SOUZA Município: RIO LARGO
 CEP: 57100-000 UF: AL

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**


Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	X3WR4EBT7VGA7Q4G
------------------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7801352 CPF/CNPJ: 30.231.212/0001-40 Nome/Razão Social/Endereço MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA LOT PALMARES I PREF. ANTONIO LINS SOUZA RIO LARGO/AL 57100-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/09/2021 Autenticação: 11np.4z8e.k37y.hiu4</p>
--	---

000376



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

DECLARAÇÃO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Rio Largo/AL declara, para os devidos fins, que a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 30.231.212/0001-40, situada ao Loteamento Palmares I, S/N, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP. 57.100-000 é um estabelecimento que não é passível de fiscalização de Vigilância Sanitária.

Portanto, não necessita de Alvará Sanitário para funcionar.

Adenildo Poncell das Neves
Coordenador da Vigilância Sanitária de Rio Largo - Alagoas
Matrícula de nº 86.265

Vigilância Sanitária, Rio Largo/AL, 13 de dezembro de 2021.



SCS Global Services declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(s) aplicável(is) está confirmada para:

Duratex Florestal Ltda.

Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, São Paulo CEP 17.139-899, Brasil

Esta operação cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como:

Certificação de Plantações Bem Manejadas

Duratex Florestal Ltda. demonstrou cumprir com todas as qualificações necessárias para ser certificada como Plantações Bem Manejadas em concordância com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®, verificado através do Padrão Harmonizado entre as Certificadoras: FSC-STD-BRA-01-2014 V1-1, Indicadores de COC da SCS para EMFs V7-0, FSC-STD-50-001 V2-0.

Para as seguintes localidades:

Duratex Florestal Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, SP. CEP 17.139-899, Brasil
LD Celulose S/A - Rodovia BR 365, km 574, Zona Rural, Indianópolis, MG. CEP 38.490-000, Brasil

Para os seguintes produtos:

Eucalyptus (Eucalyptus grandis, E. camaldulensis, E. saligna, E. urophylla, e híbridos), Pinus (Pinus caribaea var. hondurensis, Pinus caribaea. var. tecunumanii, Pinus oocarpa e Pinus tecunumanii)

Código de Certificação: SCS-FM/COC-00029P

Código de Licença Marca Registrada: FSC-C006042

Data de emissão: 30 julho 2020 Data de validade: 29 julho 2025

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nas faturas e notas de envio. A lista das espécies/produtos cobertos pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, e este certificado assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente se solicitado. Quando um certificado abrange mais de um local, os produtos e processos/ atividades abrangidos são realizados pela rede de locais participantes e não necessariamente por cada um deles.

SCSglobal
SERVICES



The mark of
responsible forestry



Brendan Grady

Brendan Grady, Director, Forest Management
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

410000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados: **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/08/1989, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Deodato Santos, 04, QD A 19, Antares, Maceió, Alagoas, CEP-57083-150, portador da CNH nº. 05173380520-DETRAN/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 081.738.654-85, e **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 31/05/1991, residente e domiciliada à Rua Teodomiro Deodato Santos, 04, QD A 19, Antares, Maceió, Alagoas, CEP-57083-150, portadora da CNH nº. 05938164487-DETRAN/AL, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 086.455.364-12. Resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.

Sociedade girará sob o nome empresarial **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Hilda Félix de Oliveira, 44, Santa Lúcia, Maceió, Alagoas, CEP-57082-590, e usará a expressão de **MOVEPLAST MÓVEIS** como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá os seguintes objetos sociais: como atividade principal a fabricação de móveis com predominância de metal, e como atividades secundárias terá como objeto a fabricação de móveis com predominância de madeira e fabricação de móveis de outros materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que é dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). Distribuído o Capital Social na proporção de 50% para cada sócio.

PARÁGRAFO UNICO - O capital social subscrito, integralizado e a integralizar pelos sócios apresenta-se da seguinte forma:

Sócios	Quotas partes	Capital Social R\$
Wevergton Phillipe Freire Pereira	15.000	15.000,00
Deysiane Nayara Wanderley Pinto	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 13:00 SOB Nº 27200638168.
 PROTOCOLO: 180073567 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801434160. NIRE: 27200638168.
 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 18/04/2018
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por ambos sócios, isolada ou conjuntamente, aos quais caberão à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E LUCROS E OU PREJUÍZOS.

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sob as contas e designarão administrações quando for o caso.

Onepinto

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 13:00 SOB N° 27200638168.
 PROTOCOLO: 180073567 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801434160. NIRE: 27200638168.
 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 18/04/2018
www.facilita.al.gov.br

010380

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

A Sociedade iniciará suas atividades após a chancela da Junta Comercial de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIGNAÇÕES DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

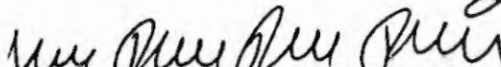
A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

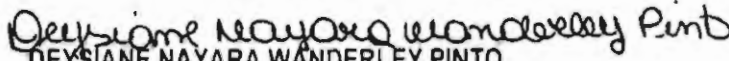
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2018.





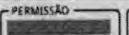
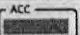
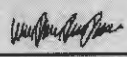

WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF nº 081.738.654-85


DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF nº 086.455.364-12

003381

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 31933777 SEDS AL		CPF 081.738.654-85
	DATA NASCIMENTO 14/08/1989		
FILIAÇÃO JOSE WELLINGTON PEREIRA MARIA HADALENA FREIRE BEZER RA			
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. D
N° REGISTRO 05173390520	VALIDADE 13/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 31/03/2011	
OBSERVAÇÕES EAR			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL MACEIO, AL		DATA EMISSÃO 23/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		67840478958 AL025543466	
ALAGOAS		ALAGOAS	
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2079496064



2079496064

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000382

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 AL
NOME DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 32430272 SEDS AL	
	CPF 086.455.364-12	DATA NASCIMENTO 31/05/1991
	FILIAÇÃO JOSE ROBERTO NASCIMENTO PIN TO ANA GUIMARAES WANDERLEY PIN TO	
	PERMISSÃO []	ACC []
Nº REGISTRO 05938164487	VALIDADE 28/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 25/11/2013
OBSERVAÇÕES		
[]		
Assinatura do Portador Deysiane Nayara Wanderley Pinto		
LOCAL MACEIO, AL		DATA EMISSÃO 01/10/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		68129703158 AL021223335
ALAGOAS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682403791

1682403791

1682403791

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000383

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE**

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Qd 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Qd 13, Pref. Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve assim alterar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA I- DA CESSÃO DE QUOTAS

A sócia **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** cede e transfere o valor de 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o sócio **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**.

CLÁUSULA II – DO AUMENTO DE CAPITAL

O sócio **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA** resolve integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DO CAPITAL SOCIAL

Ante a alteração realizada, o capital social passa a ser o seguinte: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo distribuídos da seguinte maneira:

1. O valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) em espécie, totalmente integralizados e;
2. Um Caminhão de Carga, da marca Volkswagen, modelo 8.160, Ano/Modelo 2014, Cor Branca, Placa OWE0F75, Chassi 9531M52P9ER445822, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.

SÓCIOS	PERCENTUAL	RS	QUOTAS
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	8%	R\$ 56.000,00	56.000
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	92%	R\$ 644.000,00	644.000
TOTAL	100%	R\$ 700.000,00	700.000

CLÁUSULA IV- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo sócio WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA os quais caberão a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada e concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora de sociedade constituída.

CLÁUSULA V- DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime filantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (§1º, do art. 1.011 do CC/2002).

Em virtude das alterações ora realizadas, consolida-se o contrato social conforme a redação a seguir:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, Inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, QD 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve, assim, consolidar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

I – Da Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, estabelecida no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** e expressão **MOVEPLAST MOVEIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª - Ao presente Consolidação do Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei

no 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

II – Filiais

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA 4ª - A sociedade teve suas atividades iniciadas em: 06 de janeiro de 2022, data em que foi constituída, sendo sua duração é por tempo indeterminado.

IV – Objeto Social

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem o seguinte objeto social: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

V- Capital Social e Distribuição

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo distribuídos da seguinte maneira:

3. O valor de **RS 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) em espécie, totalmente integralizados e;
4. Um Caminhão de Carga, da marca Volkswagen, modelo 8.160, Ano/Modelo 2014, Cor Branca, Placa OWE0F75, Chassi 9531M52P9ER445822, no valor de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.

SÓCIOS	PERCENTUAL	RS	QUOTAS
DEYSIANE NAYARA	8%	R\$ 56.000,00	56.000
WANDERLEY PINTO			

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	92%	R\$ 644.000,00	644.000
TOTAL	100%	R\$ 700.000,00	700.000

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – Administração

Cláusula 9ª – A administração é exercida pelo sócio WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA os quais caberão a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada e concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora de sociedade constituída

VII – Remuneração

Cláusula 10ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula 11ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

Cláusula 12ª - Nos 04 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

00.388

Cláusula 13ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 14ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula 16ª - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante afetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Cláusula 17ª - Os sócios poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X – Das Deliberações

Clausula 18ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Foro Jurídico

Clausula 19ª - As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Desimpedimentos

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda